

BOLETIM DA SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

VOLUME - 1

DEZEMBRO DE 1955

NÚMERO - 4

A SITUAÇÃO EM SETEMBRO E OUTUBRO DE 1955

I - Moeda e Crédito

- A situação monetária e bancária - setembro de 1955 -

Expandiram-se os meios de pagamento em setembro de 1955 no montante (estimado) de 3.650 milhões de cruzeiros, numa taxa mensal de 2,2%, só no mês anterior. As Autoridades Monetárias continuaram a expandir as suas aplicações, tendo, para isso, recorrido a emissão de papel-moeda. Obteve-se, todavia, que o Tesouro Nacional, neste mês, forneceu, através das suas "operações financeiras", recursos às Autoridades no montante de 1 bilhão de cruzeiros. Os principais setores sobre elas pressionarem foram o das reservas internacionais (0,9 bilhão) e dos empréstimos ao público (1,6 bilhão). Continuou acelerado o processo de expansão dos empréstimos e depósitos nos Bancos Comerciais, assinalando-se uma ligeira baixa na proporção encaixe/depósitos.

Autoridades Monetárias

As operações das Autoridades Monetárias (1) com o setor não bancário da economia (2) apresentaram um "deficit" de 907 milhões de cruzeiros, no mês de setembro, de vez que as aplicações (operações ativas) superaram os recursos recebidos (operações passivas), conforme se verifica no quadro a seguir:

Autoridades Monetárias Operações com o setor não bancário da economia variações durante setembro-1955

Cr\$ 1.000.000

	Aplicações (-)	Recursos (+)
Tesouro Nacional (posição líquida)	- 1.100	
Governos Estaduais e Municipais	3	- 10
Autarquias e Outras Entidades Públicas	158	- 547
Operações ligadas as Reservas Internacionais ..	945	- 179
Compra e Venda de Produtos	- 82	-
Saldo líquido de "Ágios e Bonificações"	-	229
Público	1.595	364
Demais Contas	- 410	345
	1.109	202
Saldo líquido total nas operações com o setor não bancário da economia (deficit) (3)		- 907

Vale fazer algumas observações sobre as va-

(1) Convencionou-se chamar Autoridades Monetárias aos diversos órgãos que, no Brasil, desempenham funções típicas de Banco Central (Superintendência da Moeda e do Crédito, Carteira de Redescontos, Caixa de Mobilização Bancária, Carteira de Câmbio e outras Carteiras do Banco do Brasil), abrangendo o Tesouro Nacional, no que toca a emissão de papel-moeda e a custódia das reservas internacionais.

(2) São as operações com os "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do Sistema Bancário", que se acham consignadas no Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias, compreendem todas as rubricas deste documento, exclusive o "papel-moeda em circulação", os "depósitos dos Bancos Comerciais" e os "empréstimos aos Bancos Comerciais". Para uma definição de Sistema Bancário e notas sobre a elaboração daquele Balancete Consolidado, ver "observações" a pags. 35, 36 e 37 do Boletim nº 1, vol. I.

(3) Utilizamos, algumas vezes, a expressão "saldo líquido total" para nos referirmos ao "saldo líquido total nas operações com o setor não bancário da economia".

riações especificadas na página anterior:

- a) a melhoria na posição das contas do Tesouro, que forneceu 1,1 bilhão de cruzeiros as Autoridades Monetárias, se prendeu, sobretudo, a variação das "Operações Financeiras", que se reduziram de 1,2 bilhão. A rubrica "Obrigação do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido", que integra a posição líquida do Tesouro, sofreu este mês uma variação excepcional de menos 116 milhões de cruzeiros. Sabe-se que este item, nos meses em que não se realiza a encampação de papel-moeda pelo Tesouro, varia apenas de 2 a 4 milhões, variações essas decorrentes da compra de ouro diretamente para o Tesouro Nacional e da troca do papel-moeda por moeda divisionária. A explicação da queda aludida se deve a dedução, feita pela Caixa de Amortização, no montante do papel-moeda emitido no valor de 113 milhões de cruzeiros, correspondentes à "baixa total do antigo padrão monetário (mil réis)".
- b) o aumento dos empréstimos ao público de 1,6 bilhão de cruzeiros decorreu do aumento de operações na Carteira de Crédito Geral (mais 2,3 bilhões, destinados predominantemente, ao café e ao algodão) e de uma baixa nos empréstimos da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial.

As Autoridades Monetárias financiaram o aludido "deficit" de 907 milhões de cruzeiros através do aumento do papel-moeda em circulação de 1.455 milhões de cruzeiros. Note-se que, se bem tivesse havido, durante o mês, uma emissão de ... 1.684 milhões de cruzeiros, a caixa em moeda corrente do Banco do Brasil aumentou de 229 milhões, resultando, da diferença entre estas quantias, o citado papel-moeda em circulação.

A comparação desse aumento do papel-moeda em circulação (1.455 milhões de cruzeiros) com a queda do "saldo líquido total" das Autoridades Monetárias (907 milhões) leva à verificação de que, durante o mês de setembro, entregaram elas recursos líquidos aos Bancos Comerciais no montante de 548 milhões de cruzeiros, operação sobre a qual nos referiremos, posteriormente, com maior minúcia.

Bancos Comerciais

Segundo as estimativas (4) para o mês de setembro os empréstimos dos Bancos Comerciais aumentaram de 3.117 milhões de cruzeiros e os depósitos de 2.797 milhões.

Para o conjunto das operações dos Bancos Co-

merciais com o setor não bancário da economia, das quais as acima mencionadas (empréstimos e depósitos) são as mais importantes, o "saldo líquido total" (6), segundo estimativa com os dados das Autoridades Monetárias, sofreu uma queda de 443 milhões de cruzeiros, que deve ter ocorrido, segundo sugerem os dados estimados para empréstimos e depósitos, em virtude de um acréscimo nas operações ativas mais fortes do que o das operações passivas.

Os Bancos Comerciais financiaram essa queda em seu "saldo líquido total" através do fornecimento, pelas Autoridades Monetárias, de recursos líquidos no valor de 548 milhões de cruzeiros em 5), mediante:

- a) aumento da assistência financeira de 61 milhões de cruzeiros; e
- b) aumento dos depósitos dos Bancos Comerciais nas Autoridades Monetárias de 13 milhões de cruzeiros.

Confrontando-se aquele montante dos recursos líquidos recebidos das Autoridades Monetárias pelos Bancos Comerciais (548 milhões de cruzeiros), com a queda em seu "saldo líquido total" (443 milhões de cruzeiros), chega-se ao aumento da caixa em moeda corrente dos Bancos Comerciais de 10 milhões de cruzeiros.

Considerando-se, conjuntamente, a variação do encaixe dos Bancos Comerciais (caixa em moeda corrente e depósitos nas Autoridades Monetárias) a de seus depósitos, observa-se que em setembro ocorreu uma baixa (estimada) na proporção encaixada de depósitos (18,2 em setembro e 18,4 em agosto)

Meios de pagamento

Examinando-se a repercussão dessa movimentação das contas bancárias sobre os meios de pagamento, tem-se que o aumento do papel-moeda em poder do "público" ("indivíduos, firmas ou entidades não componentes do Sistema Bancário") de 1.50 milhões de cruzeiros foi resultante:

- a) da queda do "saldo líquido total" das Autoridades Monetárias de 907 milhões de cruzeiros, que injetou papel-moeda em mãos do "público" por este montante;
- b) da queda do "saldo líquido total" dos Bancos Comerciais de 443 milhões de cruzeiros, que também operou no sentido de colocar, por essa quantia, papel-moeda em poder do "público".

Os deslocamentos das contas das Autoridades Monetárias e dos Bancos Comerciais provocaram, em conjunto, um aumento da moeda escritural de 2,30

- (4) A estimativa de encaixe, empréstimos e depósitos dos Bancos Comerciais é feita na base do movimento de 44 bancos que representam, aproximadamente, 70% do total do movimento bancário.
- (5) São as operações com os "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do Sistema Bancário", são consignadas no Balanete Consolidado dos Bancos Comerciais; compreendem todas as rubricas de documento, exclusive o "encaixe" (moeda corrente e em depósito junto as Autoridades Monetárias) e o débito junto as Autoridades Monetárias. Sobre a elaboração deste Balanete Consolidado, ver "Observações", pag. 36 do Boletim nº 1, Vol. I.
- (6) O conceito de "saldo líquido total" dos Bancos Comerciais é análogo ao das Autoridades Monetárias examinado anteriormente.

(lhões de cruzeiros. Ainda êste mês o aludido movimento resultou, apenas, da expansão das atividades dos Bancos Comerciais (mais 2.488 milhões de cruzeiros, estimativa), de vez que continuaram cair os depósitos monetários no Banco do Brasil menos 188 milhões de cruzeiros).

A expansão total dos meios de pagamentos foi, então, de 3.650 milhões de cruzeiros (estimativa), durante setembro. Do ponto de vista da "responsabilidade" (variação do "saldo líquido total" mais criação da moeda escritural), verifica-se que, neste mês, as Autoridades Monetárias expandiram a "responsabilidade" de 719 milhões de cruzeiros e os Bancos Comerciais de 2.931 milhões de cruzeiros.

Segundo o critério da "origem", agiu, pela primeira vez em 1955, a origem "externa" de forma notável (mais 1.124 milhões de cruzeiros), em virtude principalmente da melhoria da posição líquida das divisas das Autoridades Monetárias; foi importante, ainda, a contribuição da origem "interna" (mais 2.526 milhões de cruzeiros).

Moedas e negócios

Se bem tivesse havido um forte aumento na moeda escritural durante o mês de setembro, o deslocamento no mesmo sentido do montante (ajustado) dos cheques compensados redundou numa estabilizada velocidade de circulação da moeda escrita - (136 em agosto e 137, estimativa, em setembro).

O índice de vendas mercantis reagiu às sucessivas quedas que vinham acusando desde maio. Tendo-se mantido a tendência de elevação do índice dos cheques compensados, o índice do valor nominal dos negócios se elevou acentuadamente, atingindo 445,9 em setembro e 430,8 em agosto.

Vemo a confirmar-se, em setembro, a possibilidade, a que aludimos no mês anterior, de se acentuar a taxa mensal de aumento do nível dos preços, em função dos sucessivos aumentos no indicado dos gastos totais (MV). De fato, a taxa mensal (estimativa) de aumentos nível geral dos preços em setembro é de 2,3%; de muito superior a qualquer das demais ocorridas em 1955. Observe-se, ainda, que o movimento de elevação foi comum aos três elementos componentes do nível geral: preço por atacado, custo de vida no Distrito Federal e custo da construção.

B) A situação monetária e bancária - outubro de 1955 -

Continuou em outubro de 1955 a expansão dos meios de pagamento, que aumentaram de 3.334 milhões (estimativa), numa taxa mensal de 2,0% sobre o mês anterior. A expansão das aplicações das Autoridades Monetárias (1) durante o mês foi permitida, principalmente, pela absorção de recursos dos bancos comerciais (1.646 milhões de cruzeiros), tendo sido menor o montante de papel-moeda posto em circulação (547 milhões de cruzeiros). O atendimento das operações financeiras do Tesouro Nacional pelas Autoridades Monetárias, exigiu 782 milhões de cruzeiros, enquanto os empréstimos por elas feitos ao público se mantiveram no mesmo nível do mês anterior, apenas com uma redistribuição das aplicações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial para a Carteira de Crédito Geral. Contribuiu, também, para pressionar os recursos das Autoridades Monetárias, durante o mês, a melhoria da posição líquida das divisas.

Os empréstimos e depósitos dos Bancos Comerciais continuaram a aumentar, elevando-se ligeiramente a proporção encaixe/depósitos.

Autoridades Monetárias

As operações das Autoridades Monetárias com o setor não bancário da economia (2) apresentaram um déficit de 2.193 milhões de cruzeiros, de vez que as aplicações (operações ativas) superaram os recursos recebidos (operações passivas), conforme se verifica no quadro abaixo:

Autoridades Monetárias Operações com o setor não bancário da economia - variações durante outubro - Cr\$ 1.000.000

	Aplicações (-)	Recursos (+)
Tesouro Nacional (posição líquida)	651	26
Governos Estaduais e Municipais	119	
Autarquias e Outras Entidades Públicas	1.238	173
Operações ligadas às Reservas Internacionais ..	399	- 170
Compra e Venda de Produtos	- 457	
Saldo líquido de "Ágios e Bonificações"		- 511
Público	- 42	1.337
Demais Contas	1.059	265
	2.967	774
Saldo líquido total nas operações com o setor não bancário da economia (deficit) (3)		- 2.193

(1) Convencionou-se chamar Autoridades Monetárias aos diversos órgãos que, no Brasil, desempenham funções típicas de Banco Central (Superintendência da Moeda e do Crédito, Carteira de Redescostos, Caixa de Mobilização Bancária, Carteira de Câmbio e outras Carteira do Banco do Brasil), abrangendo o Tesouro Nacional, no que toca a emissão de papel-moeda e a custódia das reservas internacionais.

(2) São as operações com os "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do Sistema Bancário", que se acham consignadas no Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias, compreendem todas as rubricas deste documento, exclusive o "papel-moeda em circulação", os "depósitos dos Bancos Comerciais" e os "empréstimos aos Bancos Comerciais". Para uma definição de Sistema Bancário e notas sobre a elaboração daquele Balancete Consolidado, ver "observações" a pgs. 35, 36 e 37 do Boletim nº 1, vol. I.

(3) Utilizamos, algumas vezes, a expressão "saldo líquido total" para nos referirmos ao "saldo líquido total nas operações com o setor não bancário da economia".

Cabe fazer algumas observações sobre as variações especificadas na página anterior:

- a) o forte aumento nas aplicações com as Autarquias decorreu de um empréstimo de 1,2 bilhão feito ao Instituto do Açúcar e do Alcool pelas Autoridades Monetárias. Todavia, esses recursos não foram imediatamente utilizados, tendo sido uma conta de depósitos especiais do público creditada pelo mesmo montante. Como essa conta dos depósitos do público faz parte do grupamento que é incluído entre os depósitos a vista nas Autoridades Monetárias, a moeda escritural foi afetada pelo mesmo montante;
- b) conquanto as operações com o público se tenham mantido relativamente estáveis (apresentando mesmo pequena baixa), houve uma redistribuição de certo vulto nas operações da Carteira de Crédito Geral e Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, tendo sido compensada por uma diminuição de 0,6 bilhão, nas aplicações dessa última Carteira, o aumento da mesma ordem verificado na primeira;
- c) o aumento de pouco mais de um bilhão de cruzeiros nas aplicações com o grupamento "demais contas" se liga a variações nas contas de "títulos de receber de conta própria", "créditos em liquidação" e nas "contas de relações internas".

As Autoridades Monetárias financiaram o aludido deficit de 2.193 milhões de cruzeiros da seguinte forma:

- a) aumentou o papel-moeda em circulação de 547 milhões de cruzeiros, montante líquido resultante da emissão de 799 milhões de cruzeiros e do aumento de 252 milhões na caixa do Banco do Brasil;
- b) foram absorvidos 1.646 milhões de cruzeiros dos Bancos Comerciais pelas Autoridades Monetárias através de:
 - i) aumento dos depósitos dos Bancos Comerciais nas Autoridades Monetárias de 791 milhões, e
 - ii) redução de 855 milhões na assistência financeira aos Bancos Comerciais.

Bancos Comerciais

Segundo as estimativas (4) do mês de outubro, os empréstimos dos Bancos Comerciais aumentaram de 1.014 milhões de cruzeiros e os depósitos de 1.712 milhões.

Para o conjunto das operações dos Bancos Comerciais com o setor bancário da economia, das quais as acima mencionadas (empréstimos e depósitos) são as mais importantes, o "saldo líquido total", (6) segundo estimativa com os dados Autoridades Monetárias, aumentou de 1.557 milhões de cruzeiros, sendo provável que as operações tenham aumentado menos que as operações passivas correspondentes, dadas as estimativas disponíveis para os empréstimos e depósitos.

Essa melhoria do "saldo líquido total" dos Bancos Comerciais foi acompanhada de uma ligeira queda em sua caixa em moeda corrente (menos 8 milhões de cruzeiros), tendo os Bancos Comerciais entregue 1,646 milhões as Autoridades Monetárias, seja através do aumento dos depósitos realizados, seja pela contração dos empréstimos recebidos (item 4).

A proporção encaixe/depósitos dos Bancos Comerciais se manteve praticamente estável em outubro (18,6, estimativa), quando comparada com o anterior (18,4, em setembro).

Meios de Pagamento

Apreciando essa movimentação das contas bancárias sobre os meios de pagamento, durante o mês de outubro, tem-se que o aumento do papel-moeda em poder do "público", no montante de 636 milhões de cruzeiros decorreu de dois movimentos de sentido contrário:

	Cr\$
a) redução do "saldo líquido total" das Autoridades Monetárias, injetando papel-moeda em mãos do "público", no montante de	+ 2.193 milhões
b) aumento do "saldo líquido total" dos Bancos Comerciais, absorvendo papel-moeda das mãos do "público", no montante de.	- 1.557 milhões

Os deslocamentos das contas das Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais provocaram, em conjunto, um aumento da moeda escritural (depósitos a vista) de 2.698 milhões de cruzeiros, resultantes da expansão dos depósitos do Banco do Brasil (mais 1.011 milhões e dos Bancos Comerciais (1.687 milhões). Vale aqui chamar atenção para a natureza dessa variação nas contas de depósitos a vista do Banco do Brasil, a qual já nos referimos em item anterior.

A expansão total dos meios de pagamento, então, de 3.334 milhões (estimativa), ou 2,0% sobre o mês anterior. Em igual mês do anterior, a expansão foi de 4.499 milhões, com

- (4) A estimativa de encaixe, empréstimos e depósitos dos Bancos Comerciais é feita na base do movimento de 44 bancos que representam, aproximadamente, 70% do total do movimento bancário.
- (5) São as operações com os "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do Sistema Bancário" e são consignadas no Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais; compreendem todas as rubricas deste documento, exclusive o "encaixe" (moeda corrente e em depósito junto às Autoridades Monetárias) e o débito junto às Autoridades Monetárias. Sobre a elaboração deste Balancete Consolidado, ver "Observações", pag. 36 do Boletim nº 1, Vol. I.
- (6) O conceito de "saldo líquido total" dos Bancos Comerciais é análogo ao das Autoridades Monetárias examinado anteriormente.

taxa mensal de 3,1%.

Do ponto de vista da "responsabilidade" (avaliação do "saldo líquido total" mais variação da peça escritural), ocorreu um aumento da "responsabilidade" das Autoridades Monetárias de 3.204 milhões de cruzeiros, ficando quase que estável a dos Bancos Comerciais (mais 130 milhões de cruzeiros).

Segundo o critério da "origem", verificou-se neste mês uma certa pressão da origem "externa" (mais 569 milhões), em virtude principalmente da melhoria da posição das divisas. A origem "inter", todavia, persistiu como o fator mais importante no aumento dos meios de pagamento.

Moedas e negócios

O movimento (ajustado) dos cheques compensados em outubro (492) desceu dos altos níveis a que atingira nos meses de agosto (506) e setembro (22) presumivelmente em virtude de uma intensifi-

cação das operações das câmaras, em agosto, e da forte movimentação dos negócios de exportação de café, em setembro. Essa queda no índice dos cheques compensados, acompanhada da elevação do índice da moeda escritural, levou a uma baixa no índice da velocidade de circulação que se deslocou de 137 em setembro para 126 (estimativa), em outubro.

Não se tendo alterado, durante o mês de outubro, o índice de vendas mercantis, a queda no índice de cheques compensados correspondeu a uma diminuição no índice "valor nominal dos negócios".

Os preços continuaram a elevar-se, se bem que a taxa de aumento mensal do índice geral em outubro (1,5%) fôsse menor que a dos dois últimos meses anteriores. O índice do custo da construção, componente do índice geral, baixou do alto nível a que atingira, subitamente, em setembro (225,8), situando-se em 223,8.

POSIÇÃO DE ALGUNS ITENS MONETÁRIOS E FINANCEIROS

Saldos em Cr\$ 1.000.000

I t e m s	31.10.54	30.9.55	31.10.55	30.11.55
Moeda emitida (1)	54.541	64.746	65.545	67.845
Carteira de Redescontos				
Empréstimos ao Banco do Brasil	4.500	4.500	4.500	4.500
Empréstimos a outras instituições de crédito	-	1	-	-
Redescontos ao Banco do Brasil (2)	11.861	8.967	10.360	12.306
Redescontos a outras instituições de crédito	5.913	6.216	5.665	6.074
Caixa de Mobilização Bancária (3)				
Responsabilidades do Banco do Brasil	2.000	2.000	2.000	2.000
Responsabilidades de outros bancos	4.860	5.942	5.865	5.827
Posição do Tesouro Nacional no Banco do Brasil				
Contas de Arrecadação e Despesa (saldo líquido)	1.404	- 2.667	- 4.144	- 5.740
Outras do Tesouro	-	1.577	1.360	993

(1) - Dados da Caixa de Amortização com exceção do referente a 30.11.55, que foi elaborado nesta Superintendência, de acordo com declarações da CARED e da CAMOB.

(2) - O saldo global dessa responsabilidade sofreu uma redução de 1,9 bilhão de cruzeiros em janeiro último, possibilitada por um acerto de débitos da CAMOB com o Banco do Brasil, e outra redução de 11 bilhões de cruzeiros, em 12.3.55, em virtude da Lei nº 2.426 de 16.2.55, sobre encampação de papel-moeda.

(3) - Dados de contabilidade da Caixa.

II - Câmbio

A) - Sistema cambial em setembro de 1955

Licitação

No mês em foco o conjunto das licitações, na totalidade das moedas, nas bolsas do país, alcançou o montante de US\$ 140,0 milhões, (em US\$ e outras moedas) dos quais US\$ 41,7 milhões correspondem aos leilões normais e US\$ 98,3 milhões aos especiais (frutas US\$ 2,3 milhões, adubos US\$ 2,5 milhões, inseticidas e outros produtos US\$ 2,9 milhões e petróleo e derivados US\$ 90,6 milhões).

Se abstrairmos dos leilões referentes a petróleo e derivados, que decorrem da fixação de quotas semestrais e que, pela sua própria natureza, devem ser examinados a parte, verificamos que as demais licitações atingiram o equivalente a US\$ 49,4 (normais - US\$ 41,7 milhões; especiais - US\$ 7,7 milhões). Esta cifra superou a de agosto em US\$ 1,4 milhão e em US\$ 0,5 milhão a média registrada no semestre anterior para o conjunto desses tipos de leilão.

Abandonou-se portanto a pressão mais acentuada exercida sobre as despesas verificadas com particular ênfase no mês de julho; desde agosto a média do semestre anterior tem sido mantida.

Em relação ao dólar americano continuaram as autoridades cambiais a política de maior liberdade quanto aos leilões considerados, inaugurada no segundo semestre deste ano, visto que em setembro licitou-se US\$ 10,5 milhões nesta moeda, o que representa exatamente a média dos dois meses anteriores. No primeiro semestre a média verificada foi de US\$ 9,5 milhões.

As operações iniciadas em agosto com as moedas de conversibilidade limitada (marco, libra, florim), atingiram em setembro ACL\$ 3,3, ou seja, mais ACL\$ 2,5 milhões que agosto.

Embora o seu ágio médio ainda se haja conservado superior ao do dólar americano, houve considerável redução em setembro em relação ao mês anterior, pois de Cr\$ 120,81 por ACL\$ caiu para ... Cr\$ 82,10, superior em Cr\$ 3,67 por unidade ao correspondente ao US\$, que registrou o ágio médio ponderado de Cr\$ 78,33 por unidade.

Conforme era previsto, tende o ágio médio destas moedas a descer a um nível mais razoável a medida que se satisfazem as carências de certos produtos procedentes da Inglaterra e da Holanda em nome da Alemanha. Convm recordar o fato de que os leilões de moedas desses países estiveram suspensos como segue: libra, desde dezembro de 1954, dólares sobre a Holanda, desde abril de 1955 e dólares sobre a Alemanha, desde maio de 1955.

É de se prever que o ágio médio correspondente venha a se situar abaixo do relativo ao dólar americano, uma vez normalizado o abastecimento daqueles produtos e desde que quantidades razoáveis dessas moedas sejam postas regularmente a venda.

O alargamento do grupo de países vinculado a nova área multilateral, permitirá eventualmente a extinção do falso comércio de trânsito, que se verifica pela arbitragem de mercadorias, decorrente das imperfeições dos sistemas cambiais e controles vigentes de que resultam graves danos aos países de moeda mais fraca.

Ágio médio ponderado

Interrompeu-se em setembro a tendência para a elevação do ágio médio ponderado global, registrando-se queda em relação ao mês anterior. Nesta havia atingido a Cr\$ 58,5, por dólar, ao passo que naquele alcançou apenas Cr\$ 40,62.

Embora a ação inflacionária tenha se feito sentir no mês em causa (1), parece que o seu efeito sobre a elevação do ágio médio ponderado global foi neutralizado por um decréscimo das atividades industriais reduzindo-se assim sensivelmente a tendência a importar. Conforme dados da Fundação Getúlio Vargas o índice global da produção industrial cujo máximo em 1955 havia se concretizado em maio (167), vem em declínio a partir de então, apresentando-se como segue: junho - 166; julho - 161 e agosto - 159. Esta tendência é comum ao índice das indústrias compreendidas sob a classe "bens de consumo". É possível que somente após a persistência do fenômeno, verificou-se a sua influência sobre o mercado de câmbio, talvez por modificar as expectativas dos industriais e dos investidores em potencial.

Fato idêntico se verificou sobre o ágio médio ponderado relativo aos leilões normais que registraram Cr\$ 62,53 em agosto e Cr\$ 58,73 em setembro.

Quanto ao ágio médio dos leilões especiais alterou-se de Cr\$ 28,54 em agosto para Cr\$ 32 por dólar em setembro, devendo-se principalmente essa elevação ao fato de que nesse mês tiveram lugar os leilões referentes a importação de petróleo e derivados, cujos ágios médios em conjunto são logo mais elevados do que as das demais licitações especiais. Como exemplo transcrevemos o quadro abaixo.

Discriminação	Cr\$ por US:	
	agosto	setembro
Frutas	25,00	25,00
Adubos	28,17	27,92
Inseticidas, etc. ..	32,63	27,73
Petroleo e derivados	-	33,44

(1) O índice do custo de vida no Distrito Federal elevou-se de 234 para 240 e o de São Paulo de 228 para 230 em setembro (dados da Fundação Getúlio Vargas).

Verifica-se, portanto que em setembro os fatores cambiais representados pela concessão de taxas reduzidas se reduziram em relação a agosto, a nas pela influência dos leilões simbólicos de troleio e derivados.

O ágio médio nos leilões normais referente ao lar americano também demonstrou tendência para a queda; de Cr\$ 107,40 por dólar em agosto, passou para Cr\$ 92,22 em setembro. Aliás, com exceção do ágio médio da sua primeira categoria, os referidos ágios das demais categorias tiveram decréscimo e em especial o da 3ª categoria que apresentou queda de Cr\$ 17,52 por dólar.

A mesma tendência observa-se quanto aos ágios relativos referentes ao ACL\$, cuja queda mais acentuada se deve não somente a causa geral ora apontada, mas também ao fato de que há tempos não havia leilões para as moedas desta área (U.K., Holanda e Alemanha).

Os ágios médios para os leilões normais referentes aos meses em causa são confrontados a seguir:

Discriminação	Cr\$ por ACL\$	
	agosto	setembro
primeira categoria	81,16	75,20
segunda "	124,83	98,90
terceira "	191,36	140,58
quarta "	214,06	233,09
quinta "	416,43	373,41
Global	140,36	110,55

Tratando-se do fenômeno geral, não poderiam as moedas inconversíveis, em seu conjunto, apresentar outra tendência. Assim é que o seu ágio médio global foi de Cr\$ 62,53 em agosto e de Cr\$ 58,73 por dólar em setembro. Nas categorias verificou-se queda geral, excetuada a primeira que apresentou ligeira elevação.

Receita e despesa do sistema

O ágio total a recolher referente ao mês de setembro alcançou o montante de Cr\$5.688.063.000, dos quais Cr\$2.449.564.000 referentes aos leilões normais e Cr\$3.238.499.000 aos especiais.

O total efetivamente arrecadado montou a Cr\$ 3.727 milhões.

As bonificações concedidas aos exportadores somaram Cr\$ 3.498 milhões, registrando-se portanto saldo positivo real no montante de Cr\$ 229 milhões nas operações do sistema.

Absorveram assim neste mês as bonificações que 94% dos ágios recolhidos, porém apenas 60% dos ágios a recolher.

As bonificações pagas em setembro, embora substancialmente inferiores as do mês anterior (menos 85 milhões), representam quantia consideravelmente superior a registrada em qualquer outro mês. O mesmo atingido anteriormente a agosto, havia sido em junho, quando se dispenderam Cr\$ 2.859 milhões.

Continuam em ação os motivos indicados em nossa análise de agosto para a manutenção em nível atual do dispêndio em bonificações:

- 1) - aumento das exportações
- 2) - aumento das bonificações.

Todavia a permanência do fator inflacionário condiciona a manutenção do impulso propulsor de incremento das exportações; a esse fator alia-se, no que respeita ao câmbio, a indecisão da nossa política em relação ao câmbio.

Este último fator tem, como é do conhecimento geral, influência fortemente para que os seus consumidores tenham a política de comércio conhecida pela expressão "da mão para a boca". Os Estados Unidos, maiores consumidores dessa mercadoria, devem provavelmente os menores estoques dos últimos anos ao aumento do consumo que os novos níveis de preços está determinando.

A conjunção destes fatores, queda de estoques e aumento de consumo é que tem permitido a manutenção das nossas exportações em escala razoável; sem a ação dessas circunstâncias estariam hoje provavelmente as transações com o produto brasileiro em níveis bastante reduzidos, no que se refere a área das moedas conversíveis.

Como indicativo da tendência dos negócios de exportação reproduzimos abaixo os fechamentos de câmbio referentes a compra de cambiais nos meses de julho a setembro.

Discriminação	US\$ 1.000		
	julho	agosto	setembro
a) moedas conversíveis			
Algodão	163,8	144,7	375,7
Cacau	5.356,2	7.590,1	6.460,0
Café	20.712,1	76.341,4	55.341,8
Outros	8.903,9	7.185,4	7.152,6
b) moedas inconversíveis			
Algodão	13.219,7	9.414,6	5.312,9
Cacau	7.325,3	5.745,8	3.498,2
Café	25.618,8	28.047,2	39.695,4
Outros	17.566,9	21.804,6	18.636,9

Os algarismos transcritos confirmam em linhas gerais as observações precedentes. Com efeito, as transações de câmbio referentes a exportações indicam queda generalizada em setembro, na área das moedas conversíveis.

Quanto à área das moedas inconversíveis, apenas o café contradiz a tendência para a queda. Explica-se esta discrepância pelo fato de que os níveis de consumo deste produto na Europa no pós-guerra se acham em níveis muito baixos, talvez devido à existência de pesados tributos sobre a sua importação. A queda substancial dos preços da rubiacea, aliada a redução sensível dos impostos que gravam sua importação na Alemanha devem ter contribuído para a manutenção da tendência para a alta revelada pelas cifras em causa.

É de se prever que na Europa e outros países consumidores esteja em vigor a mesma política restritiva de compras, pois não obstante a circunstância que vimos de apontar, as quantidades importadas pela área das moedas inconversíveis até ... 30.11.55 se situam apenas em 14% acima do volume importado no período correspondente do ano anterior. Esta percentagem se confronta desfavoravelmente com a constatada para os Estados Unidos, que é de 43%.

Permanecendo os fatores atuais, apontados (po

lítica cambial e inflação) é de se prever pagame-
tos relativamente elevados de bonificações para os
próximos meses e queda acentuada no início do pró-
ximo ano, quando a concorrência do café de outras
procedências se fará sentir no mercado internacio-
nal.

Procura de moedas

Ainda em setembro o ACL\$ foi a moeda de maior
procura, como se verifica pela relação dos ágios
médios ponderados alcançados nos leilões normais
dêsse mes:

Moedas	Cr\$ por US\$ em s/equivalente
ACL\$	110,55
US\$	99,22
Franco belga	83,50
Coroa sueca	66,15
Coroa dinamarquesa	56,70
Quanto ao dólar-convênio apresenta-se como segue:	
US\$ Itália	87,70
US\$ Japão	60,01
US\$ Grécia	58,16
US\$ Turquia	47,79
US\$ Espanha	44,55
US\$ Portugal	43,00
US\$ Iugoslávia	40,47
US\$ Tchecoslováquia	40,11
US\$ Chile	38,45
US\$ Uruguai	37,54
US\$ Argentina	36,63
US\$ Polónia	36,61
US\$ Hungria	35,51
US\$ Noruega	34,94
US\$ Finlândia	32,56
Islândia (£) convertida na base US\$	31,47
US\$ Bolívia	27,83

A existência de taxas efetivas baixas pa-
as moedas de certos países europeus em relação
US\$ ou ao ACL\$, faz com que haja tendência ao
sequilíbrio do nosso comércio com êsses países,
vez que seus produtos ficam mais acessíveis pa-
o Brasil, ao passo que nossas exportações se l-
tornam menos atrativas, visto que seus preços
cam, em consequência, mais caros que os das pr-
dentes de outros países.

Surge aí então a interferência dos países
moedas valorizadas em nosso mercado, para os qu-
tornam-se baratos os nossos produtos de export-
ção. Adquirem em maior quantidade nossas merce-
rias e as revendem aqueles países, para pagame-
em moedas de seus convênios com o Brasil. São
conhecidas transações de arbitragem de mercado
as, ou "switches", tão prejudiciais aos países
lhes sofrem a ação pois são falsas transações
transito, oriundas dos defeitos dos sistemas c-
biais vigentes.

A ampliação da área dos acordos multilater-
pela adesão do maior número de países, entre
quais a França, Itália, Suíça e Suécia parece
objetivo a ser perseguido para a normalização
nosso comércio internacional.

Considerações Gerais:

No mês de setembro o movimento de licitação
no conjunto das moedas em todas as bolsas do pa-
apresentou os seguintes algarismos pela sua equi-
valência em dólares:

ESPECIFICAÇÕES	Total US\$ 1.000	Média mensal US\$ 1.000.000	ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr\$ 1.000			
			1º sem.	jul.	ago.	setº
Todos os leilões	641.064	71,2	42,53	56,60	58,51	41,59
Idem(exclusive petróleo)	432.136	48,0	45,68	54,60	58,51	55,79
Leilões normais	371.064	41,2	49,40	58,39	62,53	58,73
Leilões especiais	269.973	29,8	31,48	26,95	28,54	34,50
Idem exclusive petróleo e deri- vados	61.045	6,8	22,80	29,80	28,50	
Leilões referentes a petróleo e derivados	202.928	23,2	34,60	-	-	33,44

A limitação mensal global processou-se como segue:

- janeiro	US\$ 53.012 mil,
- fevereiro	US\$ 41.809 mil,
- março	US\$ 175.779 mil,
- abril	US\$ 46.320 mil,
- maio	US\$ 57.872 mil,
- junho	US\$ 36.559 mil,
- julho	US\$ 38.884 mil,
- agosto	US\$ 48.267 mil,
- setembro	US\$ 142.562 mil e
TOTAL	US\$ 641.064 mil

Esses totais desdobram-se como segue:

nível do semestre anterior atendendo porém, um aumento de consumo no segundo semestre, do valor correspondente a cerca de US\$ 20 milhões.

Como até o presente os dados constantes das apurações relativas ao sistema cambial não incluem as aquisições de P.V.C. por parte da Petrobras, para importações de óleo cru, os dados referentes as licitações de petróleo refletem o fato apontado: isto é, indicam tendência para a queda dos montantes licitados nesta classe, quando na realidade os totais de ambos os semestres deverão se equivar.

Cabe ainda observar que embora os leilões especiais para a lavoura tenham sido suspensos a partir de junho, houve certa compensação, uma vez que as licitações especiais para adubos e inseticidas instituídas em maio receberam consideráveis reforços.

Unidade: US\$ 1.000

Meses	LEILÕES ESPECIAIS								TOTAL GERAL
	Lelões	Lavoura	Frutas	Inseti- cidas	Adubos	Artigo de Natal	Petró- leo	Total	
janeiro	45.422	4.538	3.052	-	-	-	-	7.590	53.012
fevereiro ..	35.066	3.506	3.237	-	-	-	-	6.743	41.809
março	59.278	5.428	3.226	-	-	-	107.847	116.501	175.779
abril	33.847	5.398	2.103	-	-	-	4.945	12.446	46.320
maio	46.716	3.204	1.607	220	596	-	5.529	11.156	57.872
junho	32.268	-	771	1.025	2.495	-	-	4.291	36.559
julho	34.191	-	1.239	1.755	1.699	-	-	4.693	38.884
agosto	42.564	-	1.938	1.847	1.918	-	-	5.703	48.267
setembro ...	41.712	-	2.282	2.922	2.524	2.515	90.607	100.850	142.562
out. set. ...	371.064	22.074	19.455	7.769	9.232	2.515	208.928	269.973	641.064

Os algarismos referentes a petróleo, substancialmente menores no segundo semestre, refletem o fato de que o refino do petróleo permite redução no dispêndio de divisas, aplicadas na importação de seus derivados. Assim é que a quota para a importação de petróleo e derivados para o segundo semestre de 1955 foi fixada, praticamente no mesmo

nível em divisas nos meses seguintes.

Em seguida transcrevemos um quadro em que se demonstra a evolução do agio médio ponderado nos leilões normais no conjunto das moedas em todo o país:

M E S E S	1ª categoria	2ª categoria	3ª categoria	4ª categoria	5ª categoria	GLOBAL
Outubro/dezembro	12,95	19,36	25,39	33,37	60,08	22,09
Janeiro/dezembro	20,73	25,81	38,90	37,88	89,92	31,05
Janeiro	29,01	33,90	46,43	52,02	115,89	40,18
fevereiro	28,66	33,90	46,43	52,02	123,24	42,28
março	35,01	43,54	58,49	63,01	143,60	49,04
abril	46,62	49,41	64,63	69,84	157,18	56,33
maio	46,18	46,84	66,69	68,66	152,90	56,03
junho	46,54	49,55	63,98	70,17	131,84	55,21
julho	51,75	50,49	66,72	71,89	150,10	58,39
agosto	53,11	55,35	72,89	77,73	169,53	62,53
setembro	53,57	51,41	64,72	76,19	162,52	59,21

Adicionando-se aos ágios médios globais dos leilões normais indicados no quadro acima a taxa oficial de vendas (Cr\$ 18,82 por dólar), encontram-se as taxas médias efetivas para cada um dos períodos assinalados, a saber:

1953 - Outubro/dezembro	Cr\$ 40,91
1954 - Janeiro/dezembro	Cr\$ 49,87
1955 - Janeiro	Cr\$ 59,00
fevereiro	Cr\$ 61,10
março	Cr\$ 67,86
abril	Cr\$ 75,15
maio	Cr\$ 74,85
junho	Cr\$ 74,03
julho	Cr\$ 77,21
agosto	Cr\$ 81,35
setembro	Cr\$ 78,03

O dólar americano nos leilões "normais e especiais com exclusão do petróleo" apresenta a seguinte evolução no período examinado:

Janeiro	US\$ 9,9 milhões
fevereiro	US\$ 7,5 milhões
março	US\$ 12,0 milhões
abril	US\$ 8,0 milhões
maio	US\$ 12,0 milhões
junho	US\$ 8,0 milhões
julho	US\$ 9,9 milhões
agosto	US\$ 11,1 milhões
setembro	US\$ 10,5 milhões

Esta série indica que no segundo semestre as autoridades cambiais tem sido algo mais liberais na distribuição desta moeda, possivelmente devido a melhoria verificada na situação financeira desta área.

B) - Situação cambial em setembro e outubro

Os elementos disponíveis sobre a situação cambial do país indicam que de julho a setembro conseguiu-se redução no conjunto de compromissos em moedas conversíveis de valor de cerca de US\$94 milhões.

Todavia, como a soma de compromissos vencíveis no período, atingiam cerca de US\$187 milhões, recorreu-se a operações de antecipação da receita cambial pela diferença entre este total e o anterior, ou seja, aproximadamente US\$ 93 milhões.

Comparando-se o mês de setembro com o de agosto verifica-se que o primeiro foi muito mais favorável que o último, uma vez que naquele mês a redução dos compromissos com esta área atingiu apenas a cerca de US\$ 28 milhões ao passo que em setembro alcançou US\$ 65 milhões.

Revela-se portanto setembro, no que se refere a situação das obrigações do país, em moedas conversíveis, como mês bastante promissor para realização dos fins colimados pela atual política cambial, - equilíbrio das operações do exercício e, a mais longo prazo, do nosso Balanço de Pagamentos.

mentos.

Na área das demais moedas conseguiu-se redução no total dos compromissos pelo equivalente de US\$ 62 milhões. Nesta área a soma dos compromissos vencíveis no período atingia a cerca de US\$ 104 milhões, razão pela qual houve recurre operações de antecipação da receita cambial equivalente de US\$ 42 milhões.

A liquidação de compromissos nestas moedas pelo valor de US\$ 62 milhões foi efetuada pelo total no mês de setembro, visto que a arrecadação da receita cambial em agosto fora apenas suficiente para manter a situação inalterada.

Sobre as moedas de conversibilidade limitada cabe registrar a melhoria que sua instituição fez a posição da Carteira de Câmbio: em 30.7.55 a posição global das moedas convênio referentes ao marco e ao florim e a libra somavam o equivalente a US\$ 36,3 milhões (posição líquida, vendida, se reduziu como segue:

Agosto	\$ 26,9 milhões (vendidos)
Setembro	\$ 20,5 " "
Outubro	\$ 3,9 " "
Novembro	\$ 0,2 " "
Dezembro	\$ 6,9 " "

Deve-se ressaltar que em novembro passou a fazer parte desta área multilateral a União go-Luxemburguesa, cujo intercâmbio bi-lateral do Brasil possuía fortes tendências de desequilíbrio a favor da mesma.

Considerando a acentuada melhoria da posição de câmbio, sob exame, parece ser lícito concluir pelo provável sucesso do multilateralismo paralelo quanto aos seus efeitos sobre o Balanço de Pagamentos.

Apresenta-se por conseguinte como segue a situação dos compromissos cambiais líquidos do Brasil em 30.9.55:

SITUAÇÃO LÍQUIDA US\$1.000.0

DISCRIMINAÇÃO	Moedas convers.	Moedas inconv.	Tc 1
1) Operações comerciais a curto prazo	165,0	245,1	41,1
a) Contratos de câmbio referentes a importação, pendentes de liquidação (líquido; exp.-importação) ..	86,7	104,9	19,5
b) Promessas-de-venda de câmbio em poder de importadores ...	78,3	140,2	21,5
2) Operações financeiras a curto prazo	181,7	15,4	19,4
3) Empréstimos, créditos e financiamentos a prazos médio e longo ...	1.075,2	251,7	1.326,9
	1.421,9	512,2	1.934,1

Em outubro porém a situação geral de câmbio gravou-se, apresentando os seguintes acréscimos:

Obrigações em moedas convertíveis	US\$ 27,4 milhões
Idem em moedas inconvertíveis	US\$ 31,5 "
Idem em todas as moedas	US\$ 58,9 "

O aumento de US\$ 27,4 milhões na área convertível deve-se a um incremento de US\$ 19,0 milhões nas obrigações e a uma redução de US\$ 8,4 milhões nas disponibilidades.

Por sua vez, o acréscimo nas obrigações com área inconvertível originou-se numa elevação de US\$ 31,4 milhões nas obrigações e uma diminuição de US\$ 0,1 milhão nas disponibilidades.

Cabe ponderar que a rubrica "Operações comerciais a curto prazo" representa compromissos cambiais para com residentes no país, que posteriormente se transformarão em débitos comerciaisorrentes.

A posição devedora do país reduz-se portanto à cerca de US\$ 1.500 milhões, devendo-se levar ainda em conta que os empréstimos para desenvolvimento econômico figuram nesta posição pelo total dos créditos concedidos, havendo parte não aproveitável a sacar sobre os mesmos.

Exportação

A recuperação da exportação brasileira observada no segundo semestre deste ano, vem refletido-se sobre a situação cambial do país, como é apreciado nos comentários desenvolvidos no início deste trabalho.

Assim é que no primeiro semestre a média mensal da aquisição de cambiais de exportação foi de apenas US\$ 34,6 milhões na área das moedas convertíveis que se compara com as seguintes cifras para os meses seguintes:

	US\$ 1.000.000
Julho	46,6
Agosto	81,0
Setembro	71,6
Outubro	77,9
Novembro	52,8

Embora a série apresentada indique tendência para a queda da receita cambial, ainda assim expressam os seus algarismos resultados bem superiores à média registrada no semestre anterior.

A melhoria da situação refletiu-se, como era natural, na liquidação dos títulos estrangeiros referentes a importações brasileiras. A proposta de publicação "Export Credit Information on Latin American Countries", referente a novembro, de data de 23.12.55, informa "O débito do Brasil diminuiu pelo quarto mês consecutivo, caindo para US\$ 13,9 milhões, o total mais baixo registrado

desde que o Banco da Reserva Federal iniciou esta análise".

Na área das moedas inconvertíveis, as variações das de convertibilidade limitadas registradas no primeiro semestre foram de US\$ 64,3 milhões. No segundo semestre, as variações cambiais para exportação apresentaram-se da seguinte forma:

Julho	US\$ 1,0
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	

Esta série revela que nesta área houve uma tendência lativa verificada em agosto e setembro, quando se tancou, voltando o nosso comércio exterior aos níveis anteriores.

Estas duas séries parecem confirmar a existência de uma reforma cambial que depende das nossas exportações ou pelo menos das condições aos níveis mais favoráveis registradas no primeiro semestre.

Importação

O regime de compressão das despesas nos últimos tempos continua em plena vigência, tendo sido formalmente assinalado nos comentários sobre o tema cambial, quando os leilões de importações foram normalizados.

Se compararmos as cifras de fechamento do mês para importação referente ao primeiro semestre, ter-se-á porém a impressão de que se abandonou a política em causa, em favor de uma política que a média do primeiro na área das moedas convertíveis foi de US\$ 33,3 milhões e na área das moedas inconvertíveis de US\$ 11,9 milhões. A média, incluindo-se novembro, alcançou US\$ 31,4 até outubro.

Isto porém não corresponde à realidade, pois que a razão da elevação decorre principalmente do fato de que as importações de petróleo foram feitas de forma diferente, promovendo-se grandes variações nas médias semestrais; a média de fechamento para importação de petróleo foi de US\$ 5,0 milhões por mês, passando para US\$ 9,6 em novembro, mês em que se fecharam os tratos de câmbio sob essa rubrica para o primeiro semestre com US\$ 27,8 milhões.

O fechamento de câmbio referente a importações abrangidos pelos leilões normais mostra a realidade, redução da média mensal para US\$ 11,9 milhões até outubro inclusive e para US\$ 11,1 ao fim de novembro.

Quanto às moedas inconvertíveis, a média mensal dos fechamentos de câmbio para importações no primeiro semestre foi de US\$ 60,0 milhões e no segundo semestre de US\$ 61,6 milhões no segundo semestre (julho/outubro). Ao fim de novembro a média mensal caiu para US\$ 58,5 milhões, confirmando a afirmativa ao início deste trabalho.

Notas Relativas à Evolução do Sistema Cambial Brasileiro

I - Da grande depressão até 1935

O Brasil que tinha à época, ainda maior e mais extrema dependência do comércio exterior, devido a essa estrutura econômica, foi chamado de "País de economia reflexa", sofrendo com grande intensidade, os efeitos da depressão mundial de 1929.

De fato, a queda de preços provocada pela crise foi tão violenta que o índice do valor - ouro das exportações brasileiras (1924/1928 igual a 100) caiu para 69 em 1930, baixou para 52 em 1931 e para 38 em 1933 (Relatório do Banco do Brasil - 1933)

O valor-ouro das exportações brasileiras caiu de £ 94.831.000 em 1929 para £ 35.790.000 em 1933. Para se ter uma idéia da gravidade da crise, bastará acentuar que uma exportação de 15 milhões de sacas de café produzia no período 1923/1924 uma receita de 55 milhões de libras e no período 1931/1932 apenas rendia 31 milhões, caindo para 25,6 milhões no período 1932/1933.

O café, que era, como ainda hoje, a maior fonte de divisas, sofreu uma baixa vertical de preços: de £ 5.05.00 em janeiro de 1929, caiu para £ 2.03.00 em dezembro do mesmo ano, fato que continuou nos anos subsequentes, chegando o preço da saca a £ 2.01.00 em dezembro de 1931 e a £ 1.08.00 em dezembro de 1933.

Diante de tão profundo desequilíbrio, na posição financeira externa do país, não era possível deixar que o mecanismo automático de correção funcionasse livremente. Dentro do padrão-ouro automático, esse mecanismo determinaria perda de ouro, contração do meio circulante e provocaria uma crise de deflação sem precedentes, com todo o seu cortejo de sofrimentos (quebras, desemprego, miséria) antes que se restabelecesse o equilíbrio em novos níveis. O repúdio ao padrão-ouro ortodoxo foi geralmente imposto naquela época. Mas mesmo num regime de papel-moeda inconvertível e câmbio livre, o mecanismo regulador automático provocaria desvalorizações sucessivas.

Por isso, desistiu o Brasil das tentativas feitas na década 1921/1930 de restauração do padrão-ouro e, seguindo o exemplo generalizado no mundo, ingressou no regime de papel-moeda de curso forçado e câmbio controlado, adotando internamente a política de amparo financeiro à lavoura, por meio do chamado "Reajustamento Econômico" e

de proteção ao sistema bancário, abalado pela crise.

O controle cambial foi, portanto, uma medida de emergência e de caráter defensivo, imposta em contingências de ordem externa, responsáveis pela violenta queda das nossas receitas cambiais. A política cambial consistiu em restringir os pagamentos internacionais ao nível das receitas disponíveis. Considerando, porém, a inelasticidade da das nossas importações, pouco se poderia esperar de tal política.

Com efeito, em 1933 o Brasil já estava atrasado com comércios comerciais e financeiros.

Nesse ano já o Brasil adotava sistema semelhante ao das "operações vinculadas", e, segundo o qual os exportadores, quando da entrega de suas cambiais de exportação ao Banco do Brasil ou a um banco autorizado a operar em câmbio, davam o nome de um importador a quem o Banco geralmente vendia uma percentagem da cambial, percentagem essa originariamente de 25% e que mais tarde passou a variar de acordo com os preços dos produtos de exportação, e sobre a qual os exportadores, em negociação direta com os importadores, já recebiam destes um prêmio ou benefício em moeda nacional.

Aquela percentagem de câmbio negociada entre os exportadores e importadores permitia a diminuição da "fila" de câmbio, enquanto que a entrega do restante do câmbio ao Banco do Brasil ou aos bancos autorizados facultava a liquidação paulatina dos atrasados comerciais e de outras obrigações financeiras.

Deve-se assinalar que nesse ano, isto é, em 1933, pelos Decretos nos. 22.870, de 28.6.33 e 22.905, de 8.7.33, foi o Banco do Brasil autorizado a emitir promissórias em pagamento de atrasados comerciais, ficando-lhe assegurada a reserva preferencial de divisas provenientes das exportações.

Em 1934 houve uma tendência para a liberação do mercado cambial. A resolução do extinto Conselho Federal de Comércio Exterior de 10.9.34 estabeleceu a liberdade cambial para a exportação de produtos nacionais, exceto o café, cujas cambiais não eram negociadas inteiramente no mercado livre, alimentando substancialmente o mercado cambial de câmbio, através do qual também se corriam cerca de 60% das importações do país.

- 1935

Essa política de tendência ao liberalismo cambial, parece que não surtiu os efeitos desejados, pois, já em 1935, o Brasil se debatia novamente com o problema de atrasados comerciais e financeiros.

Então, para regularizar os nossos débitos foi organizada a Missão Souza Costa.

Em consequência dos trabalhos dessa Missão, foi modificado o regime cambial, por decisão do Conselho Federal de Comércio Exterior, datada de 2.35.

De acordo com essa reforma tornou-se compulsória a venda ao Banco do Brasil, e a taxa oficial de câmbio, de uma quota de 35% do valor das mercadorias exportadas.

A aplicação dessa quota visava atender exclusivamente aos serviços da Dívida Pública Externa e a liquidação dos atrasados comerciais, enquanto as demais operações de câmbio passaram a ser feitas pelo mercado livre.

Salvo algumas alterações quanto à quota de entrega de câmbio a taxa oficial, tornadas necessárias para atender à situação de intercâmbio de determinados produtos, a reforma cambial, então instituída, continuou por todo o ano de 1935 indo até 1937.

Com importações feitas pelo "livre" e vigo - do taxas diferenciais na exportação, vindo de regime anterior em que as exportações, exceto café, eram também feitas inteiramente pelo mercado livre, foi natural uma reação, para a alta, taxa cambial nesse mercado, em consequência da redução da oferta proveniente das exportações que antes alimentava mais expressivamente. É o que demonstra a seguinte série:

CURSO DO CÂMBIO

Cr\$ por US\$

	mercado livre	mercado oficial
Janeiro	15,210	11,850
Fevereiro (*)	15,070	11,810
Março	16,100	11,710
Abril	16,660	11,790
Maio	18,100	11,800
Junho	18,380	11,770
Julho	18,400	11,750
Agosto	18,630	11,820
Setembro	18,200	11,820
Outubro	17,460	11,840
Novembro	18,000	11,770
Dezembro	18,130	11,770

Mês da reforma.

À exceção do café, que já estava sob os efeitos do reajustamento econômico - cuja execução contratada com o Banco do Brasil em 18.6 e 34 - a reforma cambial de 1935 estimulou a exportação e amparou o surto algodoeiro iniciado em São Paulo, a partir de 1933.

Nesse ano, exportamos 2.761 milhares de toneladas, registrando-se queda no valor das exportações de café, valendo notar, entretanto, que o balanço comercial deixou, mesmo assim, um saldo de 9.049 milhares.

III - 1936

Continuando a vigorar a reforma cambial iniciada em 1935, com resultados favoráveis para a economia nacional.

É interessante notar que o sistema de taxas diferenciais na exportação, aquela época, beneficiou o Norte e o Nordeste do País, pelo estímulo que proporcionou a exportação de produtos secundários, conforme se vê do seguinte cotêjo:

Exportação de produtos secundários

Predominância da região Norte/Nordeste e Leste

Unidade: £ 1.000

	1935	1936
Cêra de carnaúta	395	774
Frutos oleaginosos	983	1.488
Cacau	1.302	2.077
Algodão	5.223	7.455
Fumo	518	533
Borracha	292	543

Cumprir registrar, por outro lado, que, nesse ano, em cotêjo com o anterior, as exportações aumentaram quer em volume físico quer em valor:

Exportações brasileiras

Unidades: 1.000 t e £ 1.000

1935		1936	
toneladas	valor	toneladas	valor
2.761	33.012	3.108	39.069

Nesse ano, o balanço comercial acusou um saldo positivo de £ 14.811 milhares, superior em 64% do ano anterior, que, como vimos, foi de £ 9.049 milhares.

Acresce que, a entrega compulsória de uma parte das cambiais de exportação ao Banco do Brasil, a taxa oficial de câmbio, permitiu solver com promissos da Dívida Externa no montante de £ 8 milhões, atendendo, ainda, a liquidação de atrasados comerciais no valor de £ 6,6 milhões, além de resgatar outros compromissos comerciais e financeiros, inclusive de utilidade pública, como é o caso da verba de £ 200 mil, destinada a eletrificação de trecho suburbano da Central do Brasil. É o que demonstra o quadro a seguir:

Destinação das vendas de câmbio no

Mercado oficial

£ 1.000

Dívida externa	7.915
Atrasados comerciais	6.581
50% do valor das importações de papel para imprensa	192
Eletrificação da Central do Brasil	200
Despesas com convênios de pagamento ...	14
Outras despesas	60
TOTAL	14.962

Curioso observar que já naquela época as pressões política determinavam favorecimento cambial as importações de papel de imprensa, tal como hoje vigora por determinação legal.

Fenômeno mais importante, porém, é o registro de que, apesar de todas as importações, exceto papel de imprensa, serem feitas à época, pelo mercado livre, notou-se a partir do segundo semestre de 1936 nítida tendência para a valorização do cruzeiro nesse mercado:

Curso de câmbio

1936

Cr\$ por US\$

	mercado livre	mercado oficial
janeiro	17,550	11,770
fevereiro ..	17,160	11,790
março	17,740	11,750
abril	17,870	11,680
maio	17,730	11,610
junho	17,410	11,600
julho	17,230	11,530
agosto	17,080	11,500
setembro	17,020	11,430
outubro	16,990	11,380
novembro	16,980	11,670
dezembro	16,840	11,700

Pode-se observar, ainda, que a taxa do mercado oficial também acompanhou a tendência de valorização, tendência essa que cessou apenas no último trimestre do ano.

IV - 1937

Continuou a prevalecer os aspectos favoráveis da reforma cambial iniciada em 1935, com taxas diferenciais na exportação e importação pelo mercado livre, se bem que o saldo do balanço comercial caísse para apenas £ 3,3 milhões contra 14,8 milhões, registrado, como vimos, no ano anterior - 1936.

Nada obstante, o Banco do Brasil pôde aumentar suas disponibilidades no exterior, que passaram de Cr\$ 241 milhões em 1936, para Cr\$ 261 milhões em 1937.

Ademais, tanto o volume físico das exportações como o valor respectivo aumentaram em confronto com o ano anterior:

Exportações brasileiras

Unidade: 1.000 t e £ 1.000

1936		1937	
toneladas	valor	toneladas	valor
3.108	39.069	3.296	42.530

A tendência de fortalecimento do cruzeiro no mercado livre, observada no ano anterior, continuou em 1937 até agosto, a partir de quando começou a desvalorizar-se, talvez sob o impacto psicológico de nova reforma cambial que estava iminente e que veio realmente em dezembro do ano em exa-

me, sobre a qual falaremos mais adiante. Em 1937 foi a seguinte a série das taxas no mercado livre:

Curso de câmbio

Mercado livre

1937

Cr\$ por US\$

janeiro	16,430
fevereiro	16,420
março	16,320
abril	15,900
maio	15,510
junho	15,210
julho	15,090
agosto	15,080
setembro	15,300
outubro	16,800
novembro	17,230
dezembro	17,510

Em dezembro de 1937 foi introduzida nova forma cambial, passando o Banco do Brasil a operar novamente o monopólio de câmbio, mediante a criação compulsória de 100% das cambiais de exportação, a taxa oficial de câmbio, cobrando-se, portanto, o imposto de 3% sobre as vendas de câmbio feitas por aquele agente do Governo, destinadas a pagamentos de importações e despesas de frete, quer de exportação, quer de importação.

V - 1938

Em 1938, com a nova reforma cambial de 1937 passou o Banco do Brasil a operar somente no mercado oficial de câmbio, baseando-se a taxa deste, ao que parece, nas últimas cotações do mercado livre, que oscilava em torno de Cr\$ 17,00 por um dólar, tomando-se, então, a taxa do mercado oficial inicialmente em Cr\$ 17,555 por unidade -dólar.

Registrou-se assim uma tentativa para unificação da taxa cambial com a supressão das taxas diferenciais de exportação.

A desvalorização do cruzeiro então, operada repercutiu seriamente na cotação do café, provocando a queda violenta de 3.400 pontos, entre o preço médio vigente em 1937 para o tipo 4 - eslo Santos, de US\$ 0,11 1/5, e que baixou, em 1938, para US\$ 0,7 4/5.

Nessas condições, e conquanto houvesse a redução do volume físico do café exportado, que passou de 727 mil toneladas em 1937, para 1.026 mil toneladas, em 1938, a receita cambial proporcionada pela exportação desse produto líder, foi superior a £ 1,7 milhão na relação do biênio 1937-8.

Não apenas o café sofreu o impacto da desvalorização do cruzeiro, caindo sua cotação no exterior, o fenômeno atingiu a quase totalidade dos nossos produtos de exportação, embora a baixa demais produtos seja também atribuída a depressão mundial dos preços dos produtos de base, verificada naquela época.

A reforma que instituiu a unificação da taxa cambial, na base desvalorizada do mercado livre atuante num mercado monopolístico controlado pelo Banco do Brasil, resultou, em última instância, num aumento do volume físico das exportações brasileiras, muito embora diminuisse a receita

tal do país, conforme se vê demonstrativo abaixo:

Exportações brasileiras

Unidades: 1.000 t e £ 1.000 (valor ouro)

1937		1938	
toneladas	valor	toneladas	valor
3.296	42.530	3.933	35.945

Ao que parece, a queda do saldo do balanço comercial, registrada em 1937, e que, como vimos, foi de apenas £ 3,3 milhões, inferior em 77,5% ao de 1936, que foi de £ 14,8 milhões, preocupou as autoridades cambiais, que tinham compromissos financeiros (despesas governamentais e dívida externa) e comerciais (atrasados) por saldar, resolverem-se, assim, instituir novamente o monopólio de câmbio com entrega de 100% das cambiais de exportação, com o que se teria maior soma de recursos cambiais para resgatar aquelas obrigações.

Todavia, em 1938 formaram-se novos atrasados comerciais, registrando o balanço comercial um valor ainda mais baixo do que o de 1937, expressando-se o saldo naquele ano, isto é, em 1938, por apenas £ 81 mil.

Por outro lado, a cotação do cruzeiro no mercado oficial revelou pequena tendência para a desvalorização, como segue:

Curso de câmbio

Mercado oficial

1938

Cr\$ por US\$

janeiro	17,555
fevereiro	17,582
março	17,521
abril	17,600
maio	17,608
junho	17,602
julho	17,601
agosto	17,676
setembro	17,655
outubro	17,681
novembro	17,701
dezembro	17,719

Tomadas pelo valor em libras-papel, as vendas de câmbio pelo Banco do Brasil, no ano em exame, tiveram a seguinte distribuição:

Vendas de Câmbio pelo Banco do Brasil

1938

Unidade: £ 1.000 (papel)

Mercadorias importadas	45.802
Despesas governamentais	5.237
Atrasados comerciais	4.313
Departamento Nacional do Café	89
Remessas particulares	1.415
Diversos	330
Total	57.186

Para cobrir essas despesas, dentro do monopólio cambial então instituído, foi o Banco do Brasil obrigado a reduzir suas disponibilidades no

exterior, que passaram de Cr\$ 260 milhões, em 1937, para Cr\$ 235 milhões, em 1938, com a redução, por tanto, de Cr\$ 25 milhões.

Do ponto-de-vista cambial, não foi, pois, favorável o ano de 1938, sob o regime de um só mercado de câmbio, com taxa unificada, se bem que flutuante.

Deve-se assinalar que as pequenas despesas de viagens e manutenção no exterior eram alimentadas pelo mercado livre, principalmente pelo mercado de câmbio manual a cargo de bancos e casas de câmbio.

VI - 1939

Em 1939, como ano de pré-guerra, houve um aumento do volume físico e do valor das exportações brasileiras, sendo de notar a alta dos preços-curo de muitos de nossos produtos ou grupos de produtos, conforme se vê da comparação seguinte:

Preços-ouro dos principais produtos da exportação brasileira

Unidade: Libra-ouro por tonelada

	1938	1939	% de relação a 1938
Café	15.15.04	15.00.10	- 4%
Algodão	24.08.01	23.12.06	- 3%
Óleos e materiais oleaginosos	5.15.09	6.03.06	7%
Couros e peles	26.09.06	28.08.03	7%
Carnes frigorificadas e em conservas	15.06.03	17.11.10	15%
Cacau	11.14.10	11.06.00	- 4%
Frutas de mesa	2.13.00	2.17.07	9%
Madeiras	1.15.11	1.16.01	1%
Minaerais	1.01.07	1.06.01	- 21%
Fumo	22.10.07	18.03.09	- 19%

Como dissemos, as exportações em 1939 superaram as do ano anterior em valor e quantidade:

Exportações brasileiras

Unidade: 1.000 t e £ 1.000 (valor-ouro)

1938		1939	
Toneladas	valor	Toneladas	valor
3.933	35.945	4.182	37.298

De outra parte, o balanço comercial registrou um saldo bem mais expressivo do que o do ano anterior, passando de £ 81 mil, em 1938, para £ 10 milhões em 1939.

A reforma cambial, instituída em fins de 1937 e que vigorou por todo o ano de 1938 (monopólio de câmbio e mercado único), continuou até abril de 1939, 8 de abril de 1939, quando então surgiu a lei 1.201, visando novamente a liberalização das operações de câmbio.

Foi então instituído o regime de três merca-

dos de câmbio, a saber:

- oficial
- livre especial e
- livre

Para alimentar o mercado oficial e o livre especial havia a obrigatoriedade de entrega, pelos exportadores, de 30% das cambiais de alguns poucos produtos mais expressivos em nossa pauta de exportação.

O mercado livre era alimentado pelos 70% restantes dessas cambiais e mais 100% das cambiais provenientes das exportações de outros produtos de menor significação.

O mercado oficial visava a atender exclusivamente os encargos decorrentes de serviços governamentais, neles incluídos os compromissos da dívida externa e de atrasados comerciais.

O mercado livre especial tinha a seu cargo saldar compromissos decorrentes do movimento de capital (remessas de lucros e de retorno), "royalties" e patentes, remessas pessoais (heranças, de nativos, turismo).

O mercado livre respondia pelos encargos das importações e serviços correlatos (frete, seguro, comissões de agente etc.).

Os resultados favoráveis desse sistema cambial em 1939 foram inegáveis, se bem que devam ser escolhidos com certa reserva, de vez que a conjuntura mundial já passava a influir no sentido da maior demanda dos nossos produtos primários.

Convém, ainda, ter presente, que nesse ano, para liquidar atrasados comerciais junto a credores norte-americanos, contraímos um empréstimo nos Estados Unidos, no valor de US\$ 19,2 milhões.

De qualquer forma, registramos progressos também na regularização de nossa dívida externa, bem como no pagamento de outros atrasados comerciais e financeiros havidos com outros países (Bélgica e Suíça), que não os Estados Unidos.

Um fato curioso a registrar, no tocante à permissão de que determinados produtos pudessem ser exportados, pelo seu valor total, através do mercado livre, é o que aconteceu com as exportações de diamantes: somente no mês de dezembro de 1939 foram declaradas exportações de diamante em quantidade superior a de todo o ano de 1938. É que as exportações de diamante são daquelas que se prestam muito ao contrabando, dado seu alto valor e pequeno volume. O mercado livre, sem obrigatoriedade de entrega de qualquer parcela de exportação ao câmbio oficial, resultou na eliminação prática do contrabando, cujo risco não havia mais necessidade de correr, a menos que os exportadores desejassem manter disponibilidades em moeda estrangeira no exterior, evitando negociar o câmbio respectivo mesmo pela taxa favorável do mercado livre.

Finalmente, cumpre registrar que, apesar do aumento da quantidade exportada e da melhoria de preços de alguns dos nossos produtos, houve de um modo geral queda do preço-ouro médio da tonelada exportada (menos 2%), queda essa que foi compensada pela baixa ainda maior do mesmo preço-ouro médio da tonelada importada, inferior em 9% ao do exercício anterior.

O curso do câmbio, em 1939, tomada a taxa mé

dia em fins de mês dos três mercados, a partir de abril de 1939, acusou tendência para desvalorização do cruzeiro, como se vê da seguinte série

Curso do câmbio

1939

Cr\$ por US\$

janeiro	17,670
fevereiro	17,700
março	17,720
abril (lei 1.201)	18,710
maio	18,440
junho	19,140
julho	19,960
agosto	19,930
setembro	19,970
outubro	19,890
novembro	19,870
dezembro	19,870

Vale assinalar que o imposto de 3% sobre o valor das vendas de câmbio, foi aumentado em para 5%, incidindo apenas sobre as operações mercado livre, para pagamento de importações de víços correlatos, elevando-se a 10% o mesmo imposto quando dizente a outras vendas de câmbio.

Deve-se consignar que o monopólio cam reinstituído em fins de 1937 não foi quebrado em 1939, apesar da instituição dos três mercados de câmbio, de vez que os bancos autorizados operam no mercado oficial como delegados do Banco do Brasil, obrigados a repasses de compra e venda, quanto que no mercado livre e livre especial obrigados a transacionar apenas dentro de determinadas posições de compra e venda, estabelecidas pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, e gados também a repassar o excedente dessas posições ao Banco do Brasil.

Houve, por assim dizer, apenas um abandono do monopólio cambial exercido pelo Banco do Brasil como agente financeiro do governo.

* * *

1940/1944

Deixamos aqui um hiato nestas ligeiras notas de política cambial, por se tratar de um período que se caracterizou por uma economia de guerra, cheio de distorções em nosso processo econômico, carecendo de expressão simples e suscintas no seguimento da linha que vimos adotando.

* * *

VII - 1945

Cogitando sobre o reequipamento do país, o reparamento se fazia necessário, como sequência do esforço de guerra e da extrema e severa das importações de bens de produção, o Governo baixou, em princípio de 1945, a Portaria Ministerial nº 7, dos Ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores, visando a evitar que as disponibilidades cambiais até então acumuladas desviassem para a aquisição de produtos necessários ou dispensáveis.

Mudando o Governo, em fim de 1945, aquela tática foi suspensa, para revisão, comentando jornais da época tratar-se de uma intervenção tatorial no campo da atividade privada.

- 1946

Em 1946, a preocupação máxima do Governo cins se a utilização acelerada das disponibilidades acumuladas no exterior, a fim de obter recursos em cruzeiros, com que pudesse atender a corrente cambiais, que permanecia vultosa.

Com base no Decreto-lei nº 9.025, de 27.2.46, beleceu-se liberdade na compra e venda de cambis; extinguiu-se o mercado de cambio livre especial, que sujeitava a taxa mais elevada as reservas para viagens e manutenção de pessoas no exterior; reduziu-se e afinal extinguiu-se a quota do mercado de cambio oficial; deu-se plena liberdade ao retorno de capitais estrangeiros (apesar das restrições daquele Decreto-lei); extinguiu-se a taxa que incidia sobre transações cambiais relacionadas com a importação; passou-se a permitir importações em cruzeiros livres da prova de venda de cambio, "porque esta exigência só se explicava em pocas de carencia de divisas"; abreviou-se a utilização de cambio destinado ao pagamento de importações.

Nenhuma medida efetiva, portanto, em 1946, a respeito das exportações, pois o que realmente precitava era justamente serem elas tão expansivas. O plano previa a recomposição do comercio internacional e o reinicio da produção de novos e anticoncorrentes. Nem se atendia, outrossim, ao fato de que muitos mercados compradores de então não compravam mais para se reequiparem e recuperar das devastações da guerra.

Em 1945, o balanço comercial deixara saldo de Cr\$ 3.581 milhões; em 1946, esse saldo foi de Cr\$ 2.214 milhões. Em 1945, foram emitidos 4.073 milhões e, em 1946, Cr\$ 2.959 milhões.

Em 1946, a compressão sobre o sistema bancario foi drástica. As responsabilidades da Carteira de Redescontos e da Caixa de Mobilização Bancaria passaram 34%, ou sejam, Cr\$ 1.660 milhões. No entanto, contrabalançando a politica de combate à inflação, que se procurava seguir, a responsabilidade do Tesouro pelo papel-moeda circulante subiu para, ou seja, Cr\$ 4.420 milhões.

IX 1947

Em 1947, essa politica continuou, isto é, o papel circulante cresceu-se de apenas Cr\$ 100 milhões, mas nessa cifra se contém uma encampação de Cr\$ 2.250 milhões, para alívio da situação do Tesouro.

Apesar de continuar crescendo a exportação, as importações quase duplicaram, relativamente a 1946. Assim, surgiu o primeiro saldo negativo na balança comercial, depois de uma serie de saldos favoráveis. Esse desequilibrio foi enorme em moedas convertíveis, atingindo a cerca de Cr\$ 6 bilhões, ao passo que continuamos com posição favorável com a Europa (cerca de Cr\$ 2,5 bilhões).

Ao contrário do que vinha ocorrendo em 1945 e 1946, quando os preços medios das nossas importações e exportações cresceram equilibradamente, revelando uma tendência dos preços internacionais, em 1947 indica certa estabilização no preço medio de nossas importações, mas uma alta expressiva no valor das exportações, já resultado das dificuldades monetárias internas, isto é, politica deflacionária do crédito e inflacionária do papel circulante, por via do Tesouro Nacional.

A exportação nacional, em 1947, atingiu a cerca de Cr\$ 21 bilhões, com aumento de Cr\$ 3 bilhões sobre a de 1946. Verifica-se que, tendo crescido de Cr\$ 1,3 bilhão as de café e de Cr\$ 700 milhões as de algodão e tecidos, os demais produtos aumentaram de apenas Cr\$ 1 bilhão, quando muito maior era seu incremento anterior.

Até junho de 1947, manteve-se o regime de liberdade cambial. Ainda em janeiro, o Ministro da Fazenda autorizou a utilização imediata dos "Certificados de Equipamento", conforme edital baixado pela Carteira de Cambio no dia 18.

Verificando, entretanto, que a Europa não podia atender as necessidades do País, pois ainda não se recuperara industrialmente, e que as vultosas importações provenientes dos Estados Unidos já haviam provocado o deficit de Cr\$ 3 bilhões em nosso balanço de pagamentos com aquele país, somente na primeira metade de 1947, resolveu o Governo baixar a Instrução nº 25, de 3.6.47.

Instituiu-se o regime de prioridade na aplicação das divisas para importação.

Já formados os atrasados comerciais, os interessados que desejassem obter cobertura rápida apresentavam-se a extinta CEXIM, que analisava a essencialidade de suas pretensões, fornecendo-lhes ou não um certificado com o qual obtinham preferência, para efeito de remessa, junto ao sistema bancario autorizado a operar em cambio.

Note-se, entretanto, que a importação continuava livre, isto é, podia concretizar-se em qualquer volume, natureza e moeda, desde que o importador se conformasse com esperar nas filas de cambio.

Permanecia, outrossim, a concorrência entre os estabelecimentos bancarios, bem como se anulava a seleção dos certificados de prioridade, porquanto os bancos podiam conceder coberturas, de acordo com as suas compras, desde que não possuíssem em carteira pedidos preferenciais. Assim, atendendo a seus interesses comerciais, especulavam com as disponibilidades obtidas, recusando clientes portadores desses certificados, que convergiam para o Banco do Brasil.

Em consequência, estabeleceu-se a obrigatoriedade do repasse de 30%, para o Banco do Brasil, das divisas adquiridas pelos demais bancos.

A 20 de agosto, o Governo inglês declarou inconvertível a libra esterlina, do que resultou a diminuição de nossas exportações para a area do esterlino, principalmente tecidos e diamantes.

X - 1948

Neste ano, declarou-se ao Fundo Monetário Internacional o valor-par do cruzeiro, fixado em Cr\$ 18,50 por 1 dolar americano.

Atendendo à impossibilidade de manter intercambio triangular que nos permitisse obter em fontes aptas os suprimentos que não nos chegavam satisfatorios das areas de moedas inconvertíveis, pretendeu o Governo estabelecer politica de acordos bilaterais de pagamentos, procurando utilizar esse recurso como estímulo as trocas comerciais.

Impedidos de utilizar os saldos acumulados

durante os anos de 1946 e 1947, quando o contrôlo

durante a guerra, éramos obrigados a exportar em grande escala, para pagamento a prazo, pagando a vista, entretanto, a maior parte de nossas compras essenciais, liquidáveis em moedas conversíveis.

Já reinstituíra o Governo, aliás, o regime de licenças-prévias, pela Lei nº 262, de 23.2.48, para atenuar esses desajustamentos e evitar a exaustão das reservas em dólares.

Tal regime, portanto, esteve suspenso durante os anos de 1946 e 1947, quando o contrôlo de ordem exclusivamente cambial não se revelou apto para evitar a exaustão apontada nem para assegurar a utilização econômica dos saldos anteriormente disponíveis.

Iniciaram-se operações vinculadas de exportação e importação, incutindo-se nos importadores o máximo interesse em obter mercados externos para o excedente exportável de produtos em dificuldade de escoamento.

Isso explica o fato de em 1948 não ter caído substancialmente o volume de nossas exportações, visto como o aumento então verificado se deveu praticamente a maiores contingentes de minérios de ferro e a exportações de açúcar, bem como a 3 milhões de sacas de café que vieram acrescer os limites alcançados em 1947.

XI - 1949

As dificuldades de exportação, neste ano, atingiam a maior parte de nossa pauta exportável, a saber: cacau, o fumo, o sisal, as madeiras do sul, a cera de carnauba, a castanha do Pará, a lã, a mamonça, as peles e os couros e muitas outras mercadorias, inclusive de extração mineral.

A importação de máquinas e instrumentos agrícolas, que se mantivera em torno de 7 a 8 mil toneladas em 1947/1948, passou a 18 mil toneladas em 1949, por força do regime de seleção nas importações. Pelo mesmo motivo, a de fertilizantes passou de 100 mil toneladas para 127 mil. Aumentaram expressivamente as produções de cacau, algodão, batata, trigo, banana, feijão e mandioca.

A seca, no segundo semestre de 1949, reduziu expressivamente a colheita do café, concorrendo para a elevação do respectivo preço internacional, fator para o qual também contribuíram não só a extinção dos estoques do D.N.C., que foi liquidado, mas também o surgimento de novos mercados na Europa, estimulados pelos acordos bilaterais de comércio e de pagamentos então firmados pelo Brasil.

Além desses fatores, concorreu para o fenômeno o desafio expressivo, que já se observava em fins de 1949, no que se refere aos atrasados comerciais, trazendo maior maleabilidade a colocação daquele produto básico de nossa exportação.

Mediante política de vinculação, que assegurou continuidade a exportações de gravosos, bem como a adoção de controle no dispêndio de divisas, objetivando mudança de correntes de comércio para utilização econômica de saldos inconvertíveis e reforço das disponibilidades convertíveis, os haveres em ouro e mais disponibilidades cifravam-se em Cr\$ 12,6 bilhões, com a seguinte evolução de 1948 para 1949:

DATAS	M O E D A S			
	Curso internacional	Compendadas	Bloqueadas	Créditos em \$
31.12.48 ..	1.153	2.035	2.883	02
31.12.49 ..	2.258	814	2.392	44
Diferença .	1.105	- 1.221	- 491	42

Durante o ano liquidou-se o saldo de US\$ 60 milhões do empréstimo de estabilização, no valor de 80 milhões contraído em 1947 nos Estados Unidos da América.

Os pedidos de cobertura de câmbio, que foram US\$ 226 milhões em outubro, caíram para US\$ 120 milhões em 31.12.49, não mais como pedidos, mas abrangendo transações do próprio fidejussor daquele ano.

Saneando a situação cambial, as medidas adotadas em 1949 não foram de molde a corrigir o ajustamento entre os custos internos da produção e os preços internacionais, sob a taxa cambial da anterioridade. As providências adotadas, relativamente a exportação, visaram a solucionar a curto prazo o escoamento da produção que se acumulava, com graves repercussões nacionais e regionais, favorecendo inclusive a continuidade da respectiva exportação, através dos acordos bilaterais estabelecidos.

Não obstante, as correntes inflacionárias internas, especialmente por via dos déficits de importação e da drenagem de recursos imposta por este sistema bancário, concorriam, concomitantemente, para que se tornasse irrealizável aquele objetivo a longo prazo.

XII - 1950

Em 1950, por efeito da conjuntura internacional, que se configurava num clima de pré-guerra, por efeito ainda da elevação dos preços do petróleo, alem da compressão no dispêndio de divisas, chegou-se a um saldo comercial favorável, da ordem de Cr\$ 4,6 bilhões.

Quanto à exportação, a paridade cambial atingida favoreceu a receita em dólares, baseada no café, mas, por outro lado, atingiu mais profundamente extensa gama de produtos exportáveis, crescendo o número dos gravosos, sem esperança de escoamento.

As operações vinculadas compreendiam, em 20% do movimento cambial relativo a mercadorias.

A exportação nacional atingiu a Cr\$ 24,9 bilhões em 1950, com aumento de Cr\$ 4,8 bilhões sobre 1949. Para isso contribuíram o café (+ 0,3 bilhões) e o cacau (+ 0,5 bilhões).

Caíu a tonelagem do café em 272 mil toneladas, contrabalançadas pelo aumento das exportações de minérios de ferro.

Quanto às importações aumentaram de 1,8 bilhões de toneladas, reduzindo-se de Cr\$ 335 milhões o respectivo valor. Da importação total, 42% foram

de bens de capital, 26% de matérias-primas e combustíveis e 17% de gêneros alimentícios.

A fim de estimular as exportações, eliminou-se a exigência de licença previa para as realizações em moedas conversíveis, ao mesmo tempo que se estabeleciam novos ou reviam antigos acordos de pagamento e de comércio com 12 dos principais países que conosco mantêm intercâmbio fora da área do dólar.

XI - 1951

Ao iniciar-se o ano de 1951 foram suspensos os novos negócios com base em operações vinculadas de exportação e importação. Fundamentada no desenvolvimento do processo, tal providência não se limitou com adequados remédios para o escoamento dos gravosos, apesar da marcha acelerada dos preços internos que os atingiam em grau e variedades crescentes.

O café, durante o ano, manteve-se em posição favorável. O mesmo ocorreu quanto aos preços do açúcar e do milho, bem como, mais modestamente, do algodão.

A situação do algodão, nesse particular, merece especial destaque, havendo ocorrido substancialmente para o reforço de nossa receita cambial com mais de Cr\$ 1,9 bilhão.

Apesar de recorde o valor da exportação de algodão, em comparação com os anos anteriores, observou-se no período um déficit, também recorde, de Cr\$ 1,7 bilhões na balança comercial, em consequência de haver sido abandonada a prática do orçamento cambial, no intuito de favorecer importações, sob a perspectiva de guerra.

As disponibilidades cambiais no exterior caíram assim, de Cr\$ 4.677 milhões para Cr\$ 433 milhões, de 31.12.51.

XII - 1952

Em 1952, premido pelo acúmulo interno de estoques de produtos destinados à exportação, mas com possibilidades de escoamento, determinou o Governo ao Banco do Brasil a compra de vastos estoques de algodão e lã.

Assim, comprou aquele estabelecimento, até 31.12.52, Cr\$ 4,2 bilhões de algodão, com base exclusivamente em apêlos ao desconto. Da lã, as compras atingiram a Cr\$ 369 milhões, com possibilidades de subirem a Cr\$ 450 milhões.

Para ambos os produtos foram estabelecidos preçônimos, desvinculados da cotação internacional, sob a taxa cambial fixa.

Praticamente caiu a tonelagem de quase todos os produtos exportados em 1952, reduzindo-se inclusive os respectivos valores médios, a exceção do café, do pinho, sisal e laranja, neste particular.

O déficit do balanço comercial elevou-se ao do de 1951, que era recorde. A defasagem na adoção das medidas restritivas e a sua execução, no que se refere ao licenciamento das importações, carregou pesados ônus cambiais para 1952, fazendo com que os gastos nesse ano equivalerem aos de 1951, apesar da compressão violenta

dos licenciamentos, de julho em diante.

Ao encerrar-se o ano de 1952, cogitava-se de desdobrar as exportações e as importações pelos mercados livre e oficial de câmbio, sujeitando-se ambos, entretanto, a rígido controle quanto à essencialidade dos gastos a serem efetuados.

Isto porque, admitindo-se serem os níveis das importações de 1951 e 1952 verdadeiros espelhos da capacidade de absorção do mercado interno, no que se refere a produtos estrangeiros, na quase totalidade essencialíssimos, qualquer receita cambial, produzida pelas exportações, ficaria aquém de nossas necessidades.

XIII - 1953

A Lei nº 1.807, de 7 de janeiro de 1953, instituiu o mercado de taxa livre, ao qual atribuía entrada e saída francas ao movimento de capitais.

Até junho, a taxa livre reagiu para a alta, em função da concorrência oposta pelos demais bancos, a política do Banco do Brasil.

Em consequência desse fato e das oscilações observadas nesse mercado, envidaram as Autoridades Monetárias todos os esforços no sentido de alcançar certa estabilização na taxa livre, não só para evitar a inflação contínua dos preços internos dos produtos exportáveis aquela taxa, mas principalmente para favorecer o movimento de capitais pelo livre.

As Instruções da SUMOC, durante o ano, espelham essa política.

Instrução nº 47, de 20.2.53

Atribuiu aos bancos autorizados a operar em câmbio limites para manterem posições vendidas ou compradas no Mercado Livre.

Essa limitação revelou-se de nenhum efeito, visto como adotaram os bancos o subterfúgio de negociarem particularmente operações simultâneas de compra e venda compensatórias, livrando-se da obrigação de repassar ao Banco do Brasil os possíveis excessos sobre seus limites. Desta forma escapava ao Banco do Brasil o controle do mercado, ao contrário do que se desejara.

Instrução nº 48, de 24.2.53

Permitiu que uma parte das cambiais de exportação fossem negociadas no Mercado Livre, relativamente a diversos produtos, nas bases de 15,30 e 50%.

Instrução nº 49, de 25.2.53

Conjugando-se com a precedente, esta Instrução enumera diversos produtos importáveis a taxa oficial de câmbio, de tal modo que os nela omitidos ficassem sujeitos à taxa livre.

Instruções ns. 53 e 58, de 27.4 e 15.6.53

Visaram aos mesmos objetivos da Instrução nº 48, ampliando as respectivas listas.

Instrução nº 59, de 23.6.53

Elevou os limites de posições previstas na Instrução nº 47.

Instruções ns. 64 e 69, de 7.7 e 25.9.53

Incluíram novos produtos às listas de exportação da Instrução nº 48.

Como se vê, sucessivos contingentes de exportações foram ampliando a receita do mercado de taxa livre. Não obstante, como a essa maior possibilidade psicológica e efetiva de oferta nesse mercado não correspondia uma redução das taxas de compra e venda, estando o Banco do Brasil com sua posição altamente vendida, estabeleceu-se que as importações não mais se fariam senão pelo mercado de taxa oficial, como tentativa de redução da procura de divisas.

Mais ainda, como a Lei nº 1.807 não permitia que as divisas de determinados produtos, como o café, o algodão e o cacau fossem negociadas a taxa livre, estabeleceu-se, por instruções circulares da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, que os exportadores desses produtos ficassem obrigados a negociar no mercado oficial apenas as divisas correspondentes a determinados preços mínimos, sendo-lhes facultado dispor particularmente das divisas excedentes.

Constituiu tal processo o chamado "sistema de pauta mínima".

Com êsses jatos de exportações no livre, a proibição de importações pelo mesmo e eventuais nivelamentos de posição, mediante venda de cambiais procedentes do mercado oficial, conseguiu a Carteira de Câmbio fazer a cotação do dólar, a taxa livre, cair de Cr\$ 6,00, aproximadamente, de junho a setembro.

Em 9 de outubro, baixou a SUMOC a Instrução nº 70, modificando o sistema cambial vigente. Ao invés das percentagens, nos dois mercados cambiais, e das pautas mínimas, instituiu o regime de subvenção direta, mediante bonificações em cruzeiros aos exportadores, cobrindo-as com o produto do leilão de promessas de venda de câmbio.

A êsses estímulos favoráveis à exportação, combinou-se drástica compressão sobre as importações, que passaram de Cr\$ 32 bilhões para Cr\$ 25 bilhões, donde um saldo na balança comercial de Cr\$ 6,9 bilhões em 1953.

XVI - 1954

Por ordem cronológica, as principais medidas no que respeita a política cambial, foram as seguintes, em 1954:

Instrução nº 83, de 12.1.54

Proibição de importar carros usados, dada a possibilidade que essa possibilidade estava estimulando a especulação de câmbio, visando a acumulação de divisas no exterior por particulares e consequente importações de carros novos, faturados como usados, mediante subfaturamento e cobertura da diferença pelo mercado livre.

Instrução nº 85, de 25.2.54

Elevou de US\$ 10.000 para US\$ 50.000 o valor equivalente o máximo que um mesmo licitante poderia licitar em cada leilão, salvo comprovada necessidade de quota máxima.

Instrução nº 86, de 11.3.54

Instituiu leilão especial e quinzenal de divisas utilizáveis na aquisição de bens de produção destinados à lavoura.

Instrução nº 99, de 14.8.54

Alterando as bonificações fixas que a Instrução nº 70 estabelecera, a presente Instrução instituiu um prêmio variável, em função das condições do mercado livre de câmbio, aplicando-se o prêmio sobre uma percentagem das exportações realizadas.

Esse sistema estendeu-se a todos os produtos de exportação.

Instrução nº 109, de 11.11.54

Alterando a base flutuante da remuneração dos produtos exportáveis, que fora estabelecida pela Instrução nº 99, a presente Instrução reformulou em parte, no que diz respeito ao café, mantendo-a entretanto, para os demais produtos.

Sobre essas medidas, merece destaque o fato de que a Instrução nº 99 gerou um clima de tranquilidade no comércio exportador, de vez que mantinha os interessados em permanente expectativa de melhor remuneração em cruzeiros diante da redução da taxa no mercado livre.

Obviado êsse inconveniente, quanto ao café, perdura quanto aos demais produtos.

E S T A T Í S T I C A

Moeda - Crédito - Câmbio - Comércio Exterior - Investimentos Estrangeiros

ÍNDICE DOS QUADROS

	Página
MOEDA E CRÉDITO	
1 - Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias	22
2 - Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais	23
3 - Balancete Consolidado do Sistema Bancário:	
a) Ativo	24
b) Passivo	25
4 - Autoridades Monetárias	
Saldos líquidos, por grandes grupos, das operações ativas e passivas, com indiví-	
duos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário:	
a) Posição em fim de mês	26
b) Variações sobre dezembro do ano anterior	26
5 - Bancos Comerciais	
Saldos líquidos, por grandes grupos, das operações ativas e passivas, com indiví-	
duos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário:	
a) Posição em fim de mês	27
b) Variações sobre dezembro do ano anterior	27
6 - Sistema Bancário	
Financiamento do saldo líquido total das operações ativas e passivas, com indiví-	
duos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário:	
a) Posição em fim de mês	28
b) Variações sobre dezembro do ano anterior	28
7 - Autoridades Monetárias: Operações com Bancos Comerciais (saldos em fim de mês)	29
8 - Carteira de Redescontos: Saldos em fim de mês	29
9 - Meios de Pagamentos: Montante em 30.10.55 e variações relativas a 30.9.55 e 31.12.54..	30
10 - Meios de Pagamentos: Saldos em fim de período e variações absolutas percentual em re-	
lação ao saldo anterior	31
11 - Compensação de Cheques: Velocidade de circulação da moeda escritural	32
12 - Sistema Bancário: Empréstimos e Depósitos	32
13 - Encaixe dos Bancos Comerciais: Saldos em fim de mês	33
14 - Bancos Comerciais: Encaixe excedente	33
Gráficos	34 a 37
CÂMBIO	
1 - Médias mensais no período	38
2 - Bonificações pagas a exportadores e ágios recebidos pelo Banco do Brasil	39
3 - Distribuição e licitação de Promessas-de-venda de câmbio em todas as bolsas do país-	
Movimento global	40
4 - Idem, movimento global (exclusive petróleo e derivados)	41
5 - Idem, leilões normais	42
6 - Idem, leilões especiais	43 a 47
7 - Cotação do dólar - Mercado oficial e mercado livre do Rio de Janeiro - 1953/1955	48
8 - Taxas de Câmbio - Cotações do dólar - Rio de Janeiro e São Paulo - Mercado de taxa ofi-	
cial e mercado de taxa livre	49
9 - Taxas de Câmbio - Cotações da libra - Rio de Janeiro e São Paulo - Mercado de taxa ofi-	
cial e mercado de taxa livre	50
COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL	
I - Balanço Comercial do Brasil	51
II - Comércio Exterior do Brasil, segundo as grandes classes de produtos	52
III - Comércio Exterior do Brasil, principais itens	53
Gráficos	54
INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	
Capitais estrangeiros de especial interesse para a Economia Nacional:	
Levantamento em 30.11.1955	55
Licenciamento de importações que independam de cobertura cambial:	
Investimentos autorizados nos termos da Instrução nº 113 - Levantamento em 30.9.55	
a) Comentário	56 e 57
b) Quadro	58

M O E D A E C R É D I T O

BALANÇETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Quadro I

Gr\$ 1.000.000

A T I V O	Saldos em		Variações em relação a		P A S S I V O	Saldos em		Variações em relação a	
	31.10.55	30.9.55	31.12.54	31.12.54		31.10.55	30.9.55	31.12.54	
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL									
Reservas Internacionais	2.282	399	- 187		Papel-moeda em circulação (1)	62.489	547	6.419	
Ouro (4)	6.507	2	11		Em poder do público (?)	54.989	636	6.032	
Dívidas (posição líquida)	- 4.225	397	- 198		Em poder dos Bancos Comerciais (2)	7.500	89	387	
Saldo de operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	36.511	651	2.981		Depósitos à vista e a curto prazo	22.373	460	173	
Operações financeiras (saldo líquido do devedor)	1.959	782	- 7.670		De Governos Estaduais e Municipais	369	26	14	
Operações cambiais - Outras contas	2.787	127	- 208		De Autarquias e Outras Entidades Públicas	7.695	357	586	
Obrigação do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	31.765	4	10.859		De Bancos Comerciais	14.309	791	399	
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	13.464	119	1.525		Na SUMOC	-	-	8	
Empréstimos e Autarquias e Outras Entidades Públicas	4.606	1.238	689		No Banco do Brasil - a ordem da SUMOC	2.860	40	328	
Empréstimos a Bancos Comerciais	13.224	895	949		No Banco do Brasil - Outros depósitos	11.449	751	79	
Carteira de Redescontos	5.552	548	1.007		Obrigações da Carteira de Câmbio no País	1.539	101	800	
Caixa de Mobilização Bancária	6.075	77	507		Depósitos obrigatórios (Dec. nº 24.030 de 26.3.34)	1.324	-	495	
Banco do Brasil	1.597	230	- 565		Outras responsabilidades	215	4	305	
Compra e venda de Produtos de Exportação e Importação	815	457	- 2.059		Depósitos para licença de importação (Lei nº 1.991 de 26.9.53)	18	1	13	
Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	311	-	28		Obrigações em moeda estrangeira por empréstimos contraídos	4.672	64	631	
Outras aplicações	1.291	4	322		Fundo Monetário Internacional	518	-	-	
Diferença Residual	- 147	16	4.192		Responsabilidade líquida por compra de câmbio	1.212	-	-	
Subtotal	72.357	1.107	4.192		Quota subscrita em ouro	1.694	-	-	
Movimentação virtual de recursos entre os Grupos de contas "I" e "II"	35.803	737	1.813		Ágios e Bonificações (Lei 2.145 de 29.12.53)	15.272	511	935	
Subtotal	108.160	370	6.005		Ágios (3)	66.461	2.939	34.917	
					Bonificações	40.202	-3.213	23.467	
					Financiamentos	9.257	-	9.257	
					Reajustes e despesas variáveis	1.720	237	1.258	
					Recursos Próprios (GARED e SUMOC)	1.279	40	268	
					Subtotal	108.160	370	6.005	
II - OUTRAS CONTAS					II - OUTRAS CONTAS				
Empréstimos ao Público	62.215	42	4.828		Depósitos do Público	14.607	1.337	2.007	
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	22.187	656	1.702		Voluntários	11.708	1.336	1.897	
Rurais	13.621	542	946		à vista e a curto prazo	10.920	1.342	1.932	
Industriais	8.566	114	756		a prazo	788	6	35	
Carteira de Crédito Geral	40.028	614	3.126		Compulsórios (a vista e a prazo)	2.899	1	110	
Demais contas	3.878	1.047	1.046		Depósitos de Autarquias (a prazo)	2.845	184	68	
Subtotal	66.093	1.005	5.874		Demais exigibilidades	2.006	105	20	
Movimentação virtual de recursos entre os Grupos de contas "I" e "II"	- 35.803	737	- 1.813		Recursos Próprios (Banco do Brasil)	12.832	116	2.006	
Subtotal	30.290	1.742	4.061		Subtotal	30.290	1.742	4.061	
TOTAL GERAL	138.450	2.112	10.066		TOTAL GERAL	138.450	2.112	10.066	

(1) Exclui: "Caixa em moeda corrente" do Banco do Brasil e "Caixa própria da SUMOC".

(2) Estimativa.

(3) Inclui a rubrica "Fundo para eventuais diferenças do Câmbio" do Balanço do Banco do Brasil.

(4) Inclui Cr\$ 3.700 milhões de reservas comprometidas por empréstimos levantados junto a instituições estrangeiras para atendimento de compromissos de ordem cambial.

Nota: Ver "Observações (I)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 35.

Quadro II

Cr\$ 1.000.000

A T I V O	Saldos em 30.9.55	Variações em relação a		P A S S I V O	em 30.9.55	Variações em relação a	
		31.8.55	31.12.54			31.8.55	31.12.54
Encaixe	21.557	642	28	Recursos Próprios	18.289	767	1.992
Caixa em moeda corrente	7.589	-	476	Capital	10.172	107	604
Depósitos junto às Autoridades Monetárias	13.968	648	- 448	Reservas	8.117	660	1.388
À ordem da SUMOC	2.802	134	146	Depósitos à vista e a curto prazo	97.413	3.001	12.520
Outros depósitos	11.166	514	- 594	Do Tesouro Nacional	584	105	411
Reservas internacionais (divisas)	-	82	523	De Governos Estaduais e Municipais	3.178	164	832
Empréstimo ao Tesouro Nacional (Operações	423	-	-	De Autarquias	1.883	125	547
Financeiras).....	122	-	119	Do Público	91.768	2.607	10.730
Empréstimos a Governos Estaduais e Municí-	3.748	34	- 170	Depósitos à prazo	19.475	84	- 884
pais	776	38	215	Do Tesouro Nacional	264	20	99
Empréstimos a Autarquias	2.266	-	71	De Governos Estaduais e Municipais	419	8	- 166
Investimentos em títulos governamentais a	1.475	-	164	De Autarquias	1.240	2	302
prazos médio e longo	791	-	35	Do Público	17.552	54	- 1.119
Federais	104.940	3.209	10.131	Débito junto às Autoridades Monetárias	10.762	336	247
Estaduale e Municipais	30.807	62	654	Carteira de Redescontos	5.001	280	412
Empréstimos ao Público	70.744	2.578	9.105	Caixa de Mobilizaçãc Bancária	4.937	578	337
Em conta corrente	3.389	-	372	Banco do Brasil	824	- 522	- 502
Descontos	13.159	162	1.160	Demaie Exigibilidades	7.111	62	- 934
Hipotecários	6.412	97	213	Ordens de Pagamento	1.862	145	498
Demais Aplicações	1.297	45	986	Diversas	5.249	- 83	- 1.432
Imóveis	5.450	232	806	TOTAL	153.050	4.250	12.941
Títulos e Valores Particulares	6.905	211	689				
Diversas contas	5.742	21	117				
Outras Contas Patrimoniais	1.163						
Imobilizado	153.050	4.250	12.941				
Créditos em liquidação							
TOTAL							

Nota: Ver "Observações (II)", publicada no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 36.

Elaborados no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fontes: Ver "Observações (II)", publicada no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 36

BALANÇETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCÁRIO (1)

a) Ativo

Quadro III-A

Gr\$ 1.000.000

Discriminação	Saldo em 30.9.55			Variações em relação a 31.8.55			Variações em relação a 31.12.54			
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	
Reservas Internacionais	1.883	-	1.460	945	82	1.027	-	586	523	63
Ouro	6.505	-	6.505	1	-	1	-	9	-	9
Dívidas	4.622	-	5.045	944	82	1.026	-	595	523	72
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	35.860	122	35.982	1.100	-	1.178	-	2.330	119	2.449
Operações Financeiras (3)	1.177	122	1.299	1.188	78	1.266	-	8.452	119	8.333
Operações Cambiais - Outras Contas	2.554	-	2.554	204	-	2.04	-	81	-	81
Obrigações do Tesouro Nacional por pa- pel-moeda emitido	31.769	-	31.769	116	-	116	-	10.863	-	10.863
Empréstimos a Governos Estaduais e Municí- pais	13.345	3.748	17.093	3	34	37	-	1.406	170	1.326
Empréstimos a Autarquias e Outras Entida- des Públicas	3.368	776	4.144	158	38	196	-	549	215	334
Investimentos em títulos Governamentais a prazos médio e longo	311	2.266	2.577	1	-	1	-	28	129	101
Federais	308	1.475	1.783	1	-	1	-	47	164	137
Estaduais e Municipais	3	791	794	-	24	25	-	1	35	36
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	1.272	-	1.272	82	-	82	-	1.602	-	1.602
Outras Aplicações de Banco Central	1.295	-	1.295	5	-	5	-	4	-	4
Empréstimos ao Público	62.257	104.940	167.197	1.595	3.209	4.804	-	4.870	10.131	15.001
Empréstimos da CREA	22.843	-	22.843	695	-	695	-	2.358	-	2.358
Outros empréstimos em conta corrente	27.646	30.807	58.453	2.761	632	3.393	-	3.454	654	4.108
Descontos	11.768	70.744	82.512	471	2.578	2.107	-	942	9.105	8.163
Hipotecários	-	3.389	3.389	-	-	-	-	-	372	372
Demais Aplicações	605	13.159	12.554	558	162	396	-	836	1.160	324
Imóveis	115	6.412	6.527	1	97	98	-	23	213	236
Títulos e valores particulares	718	1.297	2.015	-	20	20	-	2	39	37
Diversas contas	1.438	5.450	4.012	559	45	514	-	861	986	125
Outras Contas Patrimoniais	3.436	6.905	10.341	101	232	333	-	835	806	1.641
Imobilizado	1.465	5.742	7.207	25	211	236	-	160	689	849
Créditos em liquidação	1.971	1.163	3.134	76	21	97	-	675	117	792
Diferença Residual	163	3.767	3.604	43	860	903	-	306	1.501	1.807
TOTAL DO ATIVO	122.259	135.260	257.519	1.109	4.468	5.577	-	6.150	14.414	20.564

(1) Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito.

(2) Para as Autoridades Monetárias, "Saldo de Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua Responsabilidade".

(3) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando devedor.

Nota: Ver observações (1) a (3) publicadas no Relatório no 1 de SIMOC 2 número 27

Quadro III-B

BALANÇETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCÁRIO (1)

Saldos em 30.9.55 e variações em relação a 31.8.55 e 31.12.54

Cr\$ 1.000.000

b) PASSIVO

Discriminação	Saldos em 30.9.55			Variações em relação a 31.8.55			Variações em relação a 31.12.54		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
	Papel-moeda em poder do público	54.353	-	54.353	1.461	-	1.461	5.396	-
Depósitos à vista e a curto prazo (excluído Tesouro Nacional)	17.973	96.829	114.802	-	2.896	2.708	349	12.109	12.458
De Governos Estaduais e Municipais	343	3.178	3.521	10	164	174	12	832	820
De Autarquias e outras Entidades Públicas	8.052	1.883	9.935	522	125	397	229	517	318
Do Público	9.578	91.768	101.346	344	2.607	2.951	590	10.730	11.320
Depósitos à vista e a curto prazo do Tesouro Nacional (2)	-	584	584	-	105	105	-	411	411
Depósitos a Prazo	1.455	19.475	20.930	21	84	105	145	884	1.029
Do Tesouro Nacional	-	264	264	-	20	20	-	99	99
De Governos Estaduais e Municipais	-	419	419	-	8	8	-	166	166
De Autarquias	661	1.240	1.901	25	2	27	116	302	186
Do Público	794	17.552	18.346	4	54	58	29	1.119	1.148
Depósitos Compulsórios	2.898	-	2.898	16	-	16	109	-	109
Obrigações, no País, da Carteira de Câmbio das Autoridades Monetárias	1.640	-	1.640	132	-	132	699	-	699
Depósitos Obrigatórios	1.429	-	1.429	114	-	114	390	-	390
Outras Responsabilidades	211	-	211	18	-	18	309	-	309
Depósitos para licenças de importação	19	-	19	1	-	1	12	-	12
Obrigações das Autoridades Monetárias em moedas estrangeiras por empréstimos contraídos	4.736	-	4.736	64	-	64	567	-	567
Fundo monetário internacional	518	-	518	-	-	-	-	-	-
Responsabilidade líquida por compra de câmbio	1.212	-	1.212	-	-	-	-	-	-
Quota subscrita em ouro	694	-	694	-	-	-	-	-	-
Ágios e Bonificações	15.783	-	15.783	229	-	229	1.446	-	1.446
Demais exigibilidades	1.901	7.111	9.012	132	62	194	125	934	1.059
Ordens de Pagamento	1.091	1.862	2.953	86	145	231	106	498	392
Diversas	810	5.249	6.059	46	85	131	19	1.452	1.451
Recursos Próprios	13.955	18.289	32.244	495	767	1.262	2.118	1.992	4.110
Capital	100	10.172	10.272	-	107	107	-	604	604
Reservas	13.855	8.117	21.972	495	660	1.155	2.118	1.388	3.506
TOTAL DO PASSIVO	115.231	142.288	257.519	1.663	3.914	5.577	7.870	12.694	20.564

(1) - Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito.

(2) - Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando credor.

NOTA: - Ver "Observações (III)", para o critério de elaboração deste Quadro.

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros).

AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos líquidos, por grandes grupos, das operações ativas e passivas com "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário"

Quadro IV-A

a) Posição em fim de mês

Cr\$ 1.000.000

Meses	Tesouro Nacional	Autarquias e outras Entidades Públicas (Depósitos e Empréstimos)	Governos Estaduais e Municipais (Depósitos e Empréstimos)	Operações ligadas a reservas internacionais	Compra e venda de produtos e saldo líquido de ações e bonificações	Público (Depósitos e Empréstimos)	Demais contas diversas	Saldo líquido total
	(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)	
1953								
dezembro	- 27.360	5.492	- 5.047	3.797	- 1.638	- 29.880	9.119	- 45.000
1954								
julho	- 29.252	6.970	- 9.388	3.505	10.090	- 38.276	10.384	- 45.000
agosto	- 28.694	5.803	- 9.925	4.684	9.989	- 41.430	13.932	- 48.000
setembro	- 28.139	5.274	- 10.425	4.956	11.341	- 43.289	9.676	- 50.000
outubro	- 28.500	4.766	- 10.580	5.692	11.380	- 44.054	9.325	- 51.000
novembro	- 30.304	4.499	- 10.819	5.032	11.332	- 43.406	9.895	- 53.000
dezembro	- 33.530	5.141	- 11.584	5.202	11.463	- 44.787	10.390	- 57.000
1955								
janeiro	- 33.468	4.708	- 11.779	5.422	10.535	- 43.083	11.643	- 56.000
fevereiro	- 34.160	5.178	- 12.075	5.735	9.717	- 43.006	11.905	- 56.000
março	- 35.088	5.328	- 12.143	6.082	10.012	- 43.222	12.162	- 56.000
abril	- 36.279	6.111	- 12.235	6.236	8.871	- 42.663	11.832	- 58.000
maio	- 37.809	6.900	- 12.244	6.551	10.053	- 42.908	11.081	- 58.000
junho	- 37.470	6.460	- 12.904	6.166	11.998	- 43.699	10.356	- 59.000
julho	- 38.830	6.407	- 13.122	5.860	13.934	- 44.912	11.823	- 58.000
agosto	- 36.960	6.050	- 12.989	5.943	14.200	- 47.756	11.038	- 60.000
setembro	- 35.860	5.345	- 13.002	4.819	14.511	- 48.987	11.793	- 61.000
outubro	- 36.511	3.934	- 13.095	4.250	14.457	- 47.608	10.999	- 63.000

- Notas: (1) Os saldos acima apresentados abrangem todas as contas do Balanete Conciliado das Autoridades Monetárias, com exceção daquelas referentes ao Papel-moeda em circulação e as operações com bancos comerciais; o saldo líquido total representa o total das operações passivas menos as ativas das Autoridades Monetárias com os "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário".
- (2) Por convenção, a ausência de sinal indica que o grupo das operações consideradas forneceu mais recursos às Autoridades Monetárias do que delas recebeu; sinal negativo indica o contrário.
- (3) Ver "Observações (IV)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 38.

Quadro IV-B

b) Variações sobre dezembro do ano anterior

Cr\$ 1.000.000

Meses	Tesouro Nacional	Autarquias e outras Entidades Públicas (Depósitos e Empréstimos)	Governos Estaduais e Municipais (Depósitos e Empréstimos)	Operações ligadas a reservas internacionais	Compra e venda de produtos e saldo líquido de ações e bonificações	Público (Depósitos e Empréstimos)	Demais contas diversas	Saldo líquido total
	(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)	
1953								
dezembro	- 9.126	1.912	- 1.337	1.744	3.541	- 5.157	3.311	- 5.000
1954								
julho	- 1.892	1.478	- 4.341	- 292	11.728	- 8.396	1.265	- 1.000
agosto	- 1.334	311	- 4.878	887	11.627	- 11.550	1.873	- 3.000
setembro	- 779	218	- 5.378	1.159	12.979	- 13.409	557	- 5.000
outubro	- 1.140	726	- 5.533	1.895	13.015	- 14.174	206	- 6.000
novembro	- 2.944	993	- 5.772	1.235	12.970	- 13.526	776	- 8.000
dezembro	- 6.170	351	- 6.537	1.405	13.101	- 14.907	1.271	- 12.000
1955								
janeiro	- 62	433	- 295	317	1.228	1.704	1.253	1.000
fevereiro	- 630	37	- 421	312	1.746	1.781	1.515	9.000
março	- 1.558	187	- 559	886	1.451	1.565	1.772	8.000
abril	- 2.749	970	- 651	1.034	2.592	2.124	1.442	6.000
maio	- 4.279	1.759	- 660	1.349	1.410	1.879	651	4.000
junho	- 3.940	1.318	- 1.320	984	535	1.088	34	1.000
julho	- 5.300	1.266	- 1.558	658	2.471	125	1.433	1.100
agosto	- 3.430	909	- 1.405	741	2.737	2.969	648	2.700
setembro	- 2.330	204	- 1.418	383	3.048	4.200	1.403	3.000
outubro	- 2.981	1.207	- 1.511	952	2.994	2.821	609	5.000

- Notas: (1) As variações acima indicadas referem-se aos saldos líquidos, por grandes grupos, constantes do Quadro IV-A.
- (2) Ver "Observações (IV)", para os critérios utilizados nos agrupamentos acima.

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fontes: Ver "Observações (I)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 35.

BANCOS COMERCIAIS

Saldos líquidos, por grandes grupos, das operações ativas e passivas com "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário"

Quadro V-A

a) Posição em fim de mês

R\$ 1.000.000

Meses	Tesouro Nacional (Depósitos e Empréstimos)	Governos Estaduais e Municipais (Depósitos e Empréstimos)	Autarquias e Outras Entidades Públicas (Depósitos e Empréstimos)	Operações ligadas a reservas internacionais	Público (Depósitos e Empréstimos)	Demais contas Diversas	Saldo líquido total	Diferença Residual	Saldo líquido total
	(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(a)	(b)	(a - b)
dezembro	- 203	- 898	1.360	131	4.173	4.182	8.745	1.096	7.649
junho	- 82	- 210	1.643	445	- 10	3.669	5.455	1.324	4.131
seto	- 39	- 63	1.689	501	1.271	3.536	6.885	2.552	4.333
agosto	- 22	- 121	1.715	859	907	3.734	7.072	1.874	5.198
setembro	122	- 522	1.845	741	2.927	3.034	8.147	1.454	6.693
agosto	157	- 755	1.746	1.120	3.557	3.768	9.593	2.032	7.561
setembro	335	- 987	1.713	946	4.900	4.107	11.014	2.266	8.748
setembro	426	- 1.338	1.760	730	4.586	3.758	9.922	2.346	7.576
agosto	435	- 1.046	1.821	643	5.200	3.436	10.489	2.457	8.032
seto	308	- 1.014	1.931	457	5.083	4.159	10.924	2.711	8.213
agosto	278	- 936	1.938	449	4.582	3.678	9.989	2.099	7.890
seto	326	- 979	2.016	495	4.538	4.394	10.790	3.444	7.346
agosto	307	- 717	2.145	487	5.209	3.908	11.339	3.725	7.614
seto	468	- 635	2.310	416	3.740	3.023	9.322	2.429	6.893
agosto	523	- 289	2.258	505	4.928	2.564	10.489	2.907	7.582
setembro	726	- 151	2.347	423	4.380	3.070	10.795	3.767	7.028
agosto									8.585*

Representa o Saldo Líquido Total dos Bancos Comerciais (total das operações passivas menos ativas dos Bancos Comerciais com os "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do Sistema Bancário"), segundo os dados dos Bancos Comerciais. Parcela de acerto que indica o montante da discrepância entre os dados das Autoridades Monetárias e os dados dos Bancos Comerciais quanto à Assistência Financeira prestada aos Bancos Comerciais pelas Autoridades Monetárias e aos Depósitos de Bancos nas Autoridades Monetárias.

Representa o Saldo Líquido Total dos Bancos Comerciais, segundo os dados das Autoridades Monetárias.

As: (1) Os saldos acima apresentados abrangem todas as Contas do Balanete Consolidado dos Bancos Comerciais, com exceção daquelas referentes a "Caixa em moeda corrente" e as operações com as Autoridades Monetárias.

(2) Por convenção, a ausência de sinal indica que o grupo das operações consideradas forneceu mais recursos aos Bancos Comerciais do que deles recebeu; sinal negativo indica o contrário.

(3) Ver "Observações (V)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 38.

(*) Estimativa.

Quadro V-B

b) Variações sobre dezembro do ano anterior

Cr\$ 1.000.000

Meses	Tesouro Nacional (Depósitos e Empréstimos)	Governos Estaduais e Municipais (Depósitos e Empréstimos)	Autarquias e Outras Entidades Públicas (Depósitos e Empréstimos)	Operações ligadas a reservas internacionais	Público (Depósitos e Empréstimos)	Demais contas Diversas	Saldo líquido total	Diferença Residual	Saldo líquido total
	(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(a)	(b)	c = (a - b)
dezembro	291	- 1.842	- 281	90	393	825	- 524	699	- 1.223
junho	121	688	283	314	- 4.183	- 513	- 3.290	228	- 3.518
seto	164	835	329	370	- 2.912	- 646	- 1.860	1.456	- 3.316
agosto	181	777	355	728	- 3.266	- 448	- 1.673	778	- 2.451
seto	325	376	485	610	- 1.246	- 1.148	- 598	358	- 956
agosto	360	143	386	989	- 616	- 414	848	936	- 88
seto	538	- 89	353	815	727	- 75	2.269	1.170	1.099
seto	91	- 351	47	- 216	- 314	- 349	- 1.092	80	- 1.172
agosto	100	- 59	108	- 303	300	- 671	- 525	191	- 716
seto	- 27	- 27	218	- 489	183	- 52	- 90	445	- 535
agosto	- 57	51	225	- 497	- 318	- 429	- 1.025	- 167	- 858
seto	- 9	8	303	- 451	- 362	- 287	- 224	1.178	- 1.402
agosto	- 28	270	432	- 459	309	- 199	325	1.459	- 1.134
seto	133	352	597	- 530	- 1.160	- 1.084	- 1.692	163	- 1.855
agosto	188	698	545	- 441	28	- 1.543	- 525	641	- 1.166
seto	391	836	634	- 523	- 520	- 1.037	- 219	1.501	- 1.720
agosto									- 163*

As: (1) As variações acima indicadas referem-se aos saldos líquidos, por grandes grupos, constantes do Quadro V-A.

(2) Ver "Observações (V)", para os critérios utilizados nos agrupamentos acima.

(*) Estimativa.

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

As: Ver "Observações (II)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 36.

SISTEMA BANCÁRIO

Financiamento do saldo líquido total das operações ativas e passivas
com "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário"

Quadro VI-A

a) Posição em fim de mês

Orç 1.000.000

Meses	AUTORIDADES MONETÁRIAS					BANCOS COMERCIAIS				Moeda em Poder do Público
	Papel-moeda em circulação				Saldo líquido do das Operações com os Bancos Comerciais (e)	Saldo líquido do total (d) + (e) = (f)	Caixa em moeda corrente (g)	Saldo líquido do das Operações com as Autoridades Monetárias (h)	Saldo líquido do total (g) + (h) = (i)	
	Emitido (a)	Caixa em moeda corrente do Banco do Brasil (b)	Caixa própria da SUMOC (c)	Saldo a + (b + c) = (d)						
1953										
dezembro	47.002	- 2.983	-	44.019	1.498	45.517	- 6.151	- 1.498	- 7.649	37.868
1954										
julho	49.945	- 2.000	-	47.945	- 1.978	45.967	- 6.109	1.978	- 4.131	41.836
agosto	53.142	- 2.258	-	50.884	- 2.303	48.581	- 6.636	2.303	- 4.333	44.248
setembro	54.142	- 2.204	-	51.938	- 1.332	50.606	- 6.530	1.332	- 5.198	45.408
outubro	54.541	- 2.194	-	52.347	- 376	51.971	- 7.069	376	- 6.693	45.278
novembro	55.440	- 2.279	-	53.161	610	53.771	- 6.951	- 610	- 7.561	46.210
dezembro	59.039	- 2.961	- 8	56.070	1.635	57.705	- 7.113	- 1.635	- 8.748	48.957
1955										
janeiro	57.839	- 2.742	- 136	54.961	1.061	56.022	- 6.515	- 1.061	- 7.576	48.446
fevereiro	57.787	- 2.189	- 351	55.247	1.459	56.706	- 6.573	- 1.459	- 8.032	48.674
março	58.387	- 2.877	- 379	55.171	1.698	56.869	- 6.515	- 1.698	- 8.213	48.656
abril	59.671	- 2.604	- 601	56.466	1.661	58.127	- 6.229	- 1.661	- 7.890	50.237
maio	61.669	- 3.743	-	57.926	450	58.376	- 6.896	- 450	- 7.346	51.030
junho	61.666	- 2.786	-	58.880	193	59.073	- 7.421	- 193	- 7.614	51.459
julho	61.663	- 2.561	-	59.102	- 262	58.840	- 7.155	262	- 6.893	51.947
agosto	63.062	- 2.575	-	60.487	- 13	60.474	- 7.595	13	- 7.582	52.892
setembro	64.745	- 2.804	-	61.942	- 561	61.381	- 7.589	561	- 7.028	54.353
outubro	65.545	- 3.056	-	62.489	1.085	63.574	- 7.500 *	- 1.085	- 8.585 *	54.989 *

(a) Ver Quadro VII

(f) Ver Quadro IV-A

(i) Ver Quadro V-A, saldo líquido total (e).

(*) Estimativa.

Quadro VI-B

b) Variações sobre dezembro do ano anterior

Orç 1.000.000

Meses	AUTORIDADES MONETÁRIAS					BANCOS COMERCIAIS				Moeda em Poder do Público
	Papel-moeda em circulação				Saldo líquido do das Operações com os Bancos Comerciais (e)	Saldo líquido do total (d) + (e) = (f)	Caixa em moeda corrente (g)	Saldo líquido do das Operações com as Autoridades Monetárias (h)	Saldo líquido do total (g) + (h) = (i)	
	Emitido (a)	Caixa em moeda corrente do Banco do Brasil (b)	Caixa própria da SUMOC (c)	Saldo a + (b + c) = (d)						
1953										
dezembro	7.722	- 775	-	6.947	- 1.835	5.112	- 612	1.835	1.223	6.335
1954										
julho	2.943	983	-	3.926	- 3.476	450	42	3.476	3.518	3.968
agosto	6.140	725	-	6.865	- 3.801	3.064	- 485	3.801	3.316	6.380
setembro	7.140	779	-	7.919	- 2.830	5.089	- 379	2.830	2.451	7.540
outubro	7.539	789	-	8.328	- 1.874	6.454	- 918	1.874	956	7.410
novembro	8.438	704	-	9.142	- 888	8.254	- 800	888	88	8.342
dezembro	12.037	22	- 8	12.051	137	12.188	- 962	- 137	- 1.099	11.089
1955										
janeiro	- 1.200	219	- 128	- 1.109	- 574	- 1.683	598	574	1.172	- 511
fevereiro	- 1.252	772	- 343	- 823	- 176	- 999	540	176	-	283
março	- 652	124	- 371	- 899	63	- 836	598	- 63	-	301
abril	652	357	- 593	416	26	442	884	- 26	-	1.280
maio	2.630	782	8	1.856	- 1.185	671	217	1.185	1.402	2.073
junho	2.627	175	8	2.810	- 1.442	1.368	- 308	1.442	1.134	2.502
julho	2.624	400	8	3.032	- 1.897	1.135	- 42	1.897	1.855	2.990
agosto	4.023	386	8	4.417	- 1.648	2.769	- 482	1.648	1.122	3.895
setembro	5.707	157	8	5.872	- 2.196	3.676	- 476	2.196	1.720	3.956
outubro	6.506	95	8	6.419	- 550	5.869	- 387 *	550	163 *	6.032 *

Nota: As variações acima indicadas referem-se aos saldos constantes do Quadro VI-B

(*) Estimativa

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fontes: Ver "Observações (I)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 35.

PLANO DE CONTAS
OPERAÇÕES COM BANCOS COMERCIAIS

Quadro VII

Saldos em fim de mês

Cr\$ 1.000.000

Meses	Recursos fornecidos aos Bancos				Recursos recebidos dos Bancos				Saldo líquido (B - A)
	Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total (A)	Em depósito no Banco do Brasil		Em depósito na SUMOC	Total (B)	
					A ordem da SUMOC	Outros depósitos			
1953									
dezembro	4.096	5.008	2.300	11.404	2.046	10.856	-	12.902	1.498
1954									
julho	5.418	5.041	2.445	12.904	2.231	8.695	-	10.926	- 1.978
agosto	6.135	5.065	2.498	13.698	2.247	9.148	-	11.395	- 2.303
setembro	6.114	5.057	2.403	13.574	2.332	9.910	-	12.242	- 1.332
outubro	5.783	5.046	2.252	13.081	2.438	10.267	-	12.705	- 376
novembro	5.430	5.156	2.169	12.755	2.592	10.773	-	13.365	610
dezembro	4.545	5.568	2.162	12.275	2.532	11.370	8	13.910	1.635
1955									
janeiro	4.517	5.563	1.996	12.076	2.767	10.234	136	13.137	1.061
fevereiro	4.498	5.533	1.797	11.828	2.594	10.342	351	13.287	1.459
março	4.186	5.494	1.889	11.569	2.626	10.262	379	13.267	1.698
abril	4.002	5.529	1.820	11.351	2.520	9.891	601	13.012	1.661
maio	4.600	6.361	1.920	12.881	2.730	10.601	-	13.331	450
junho	4.582	6.421	1.776	12.779	2.645	10.327	-	12.972	193
julho	5.056	6.336	1.793	13.185	2.721	10.202	-	12.923	262
agosto	5.149	6.230	1.739	13.118	2.686	10.419	-	13.105	13
setembro	6.100	6.352	1.827	14.079	2.820	10.698	-	13.518	561
outubro	5.552	6.075	1.597	13.224	2.860	11.449	-	14.309	1.085

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fontes: Banco do Brasil S.A. (balanete mensal) e Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

Quadro VIII

Saldos em fim de mês

Cr\$ 1.000.000

Meses	EMPRÉSTIMOS			TÍTULOS REDESCONTADOS				Total Geral (A + B)	
	Ao Banco do Brasil	A Bancos Comerciais	Total (A)	Ao Banco do Brasil (*)	A Bancos Comerciais	A Cooperativas de Crédito	A Outras Instituições		Total (A)
1953									
dezembro	-	-	-	10.169	4.095	76	43	14.383	14.383
1954									
julho	-	-	-	11.887	5.418	83	40	17.428	17.428
agosto	-	-	-	14.438	6.135	87	40	20.700	20.700
setembro	4.500	-	4.500	10.993	6.114	88	43	17.238	21.738
outubro	4.500	-	4.500	11.861	5.783	90	40	17.774	22.274
novembro	4.500	-	4.500	13.186	5.430	88	39	18.743	23.243
dezembro	4.500	-	4.500	17.385	4.545	80	33	22.043	26.543
1955									
janeiro	4.500	-	4.500	14.409	4.517	71	30	19.027	23.527
fevereiro	4.500	-	4.500	14.481	4.498	68	32	19.079	23.579
março	4.500	-	4.500	4.502	4.186	64	35	8.787	13.287
abril	4.500	-	4.500	6.010	4.002	71	43	10.126	14.626
maio	4.500	50	4.550	7.487	4.550	76	41	12.154	16.704
junho	4.500	8	4.508	7.144	4.574	87	43	11.848	16.356
julho	4.500	1	4.501	6.704	5.055	86	38	11.883	16.384
agosto	4.500	1	4.501	8.071	5.148	86	26	13.331	17.832
setembro	4.500	1	4.501	8.967	6.099	88	29	15.183	19.684
outubro	4.500	-	4.500	10.360	5.552	86	27	16.025	20.525

(*) O saldo global dessa responsabilidade sofreu uma redução de 1,9 bilhão de cruzeiros em janeiro-1955 possibilitada por um acerto de débitos da CAMOC com o Banco do Brasil, e outra redução, de 11 bilhões de cruzeiros, em março de 1955, em virtude da Lei nº 2.426, de 16.2.55, sobre encampação da papel-moeda.

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fontes: Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A.

MEIOS DE PAGAMENTO
Montante em 31.10.55 e variações relativas a 30.9.55 e 31.12.54
Cr\$ 1.000.000

Quadro IX

	Montante em:		Variações em relação a:	
	31.12.54	30.9.55	(*)31.10.55	30.9.55
D i s c r i m i n a ç ã o				
SEGUNDO A COMPOSIÇÃO				
1. Papel-moeda em poder do público	48.957	54.353	54.989	636
2. Moeda Escritural	102.517	115.386	118.084	2.698
Banco do Brasil (a)	17.624	17.973	18.984	1.011
Outros Bancos (b)	84.893	97.413	99.100	1.687
SEGUNDO A RESPONSABILIDADE				
1. Autoridades Monetárias (c)	75.329	79.354	82.558	3.204
2. Bancos Comerciais (d)	76.145	90.385	90.515	130
SEGUNDO A ORIGEM				
1. Origem Externa	6.148	5.242	4.673	569
Autoridades Monetárias	5.202	4.819	4.250	569
Ouro	6.496	6.505	6.507	2
Divisas (posição líquida)	4.027	4.622	4.225	397
Depósitos obrigatórios da Carteira de Câmbio (Decreto 24.038 de 26.3.54) (e)	1.819	1.429	1.324	105
Depósitos para licenças de importação (Lei 1.991 de 26.9.53)	31	19	18	1
Obrigações em moeda estrangeira por empréstimos contratados	5.303	4.736	4.672	64
Fundo Monetário Internacional - Obrigação líquida	518	518	518	-
Bancos Comerciais (reservas internacionais)	946	423	(**) 423	-
2. Origem Interna	157.622	174.981	177.746	2.765
Empréstimos ao Tesouro Nacional	33.533	35.982	36.633	651
Autoridades Monetárias (saldo de operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade)	33.530	35.860	36.511	651
Bancos Comerciais	3	122	(**) 122	-
Empréstimos a outras Entidades Públicas	20.335	21.237	22.594	1.357
Autoridades Monetárias	15.856	16.713	18.070	1.357
Bancos Comerciais	4.479	4.524	(**) 4.524	-
Outras Aplicações (f)	103.754	117.762	118.519	757
Autoridades Monetárias	31.145	31.600	32.227	627
Bancos Comerciais	72.609	86.162	86.292	130
TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO	151.474	169.739	173.073	3.334

(a) - Compõe-se pelas rubricas do Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias: "Depósitos à vista, e a curto prazo de Governos Estaduais e Municipais", "Depósitos a vista e a curto prazo de Autarquias e Outras Entidades Públicas" e "Depósitos Voluntários a vista e a curto prazo do Público". Não são incluídos os "Depósitos do Tesouro Nacional junto as Autoridades Monetárias".

(b) - Compõe-se pelas seguintes rubricas do Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais: "Depósitos a vista e a curto prazo do Tesouro Nacional", "Depósitos a vista e a curto prazo de Governos Estaduais e Municipais", "Depósitos a vista e a curto prazo de Autarquias", "Depósitos a vista e a curto prazo do Público".

(c) - Papel-moeda emitido menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil mais caixa própria da SUMOC mais Moeda Escritural (Banco do Brasil) mais "Depósitos dos Bancos Comerciais junto as Autoridades Monetárias menos Empréstimos a Bancos Comerciais pelas Autoridades Monetárias".

(d) - Moeda Escritural (outros bancos) menos caixa em moeda corrente dos Bancos Comerciais menos Depósitos dos Bancos Comerciais junto as Autoridades Monetárias mais Empréstimos a Bancos Comerciais pelas Autoridades Monetárias.

(e) - Não inclui saldos do fim do mês em poder dos Bancos Comerciais, a serem transferidos para a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil.

(f) - Total da "Responsabilidade" pelos Meios de Pagamento das Autoridades Monetárias e dos Bancos Comerciais menos os totais do grupo "Origem Externa" e das demais verbas do grupo "Origem Interna" que lhes dizem respeito.

(*) - Dados sujeitos a ratificação. (**) - Dados referentes a 31.9.55.

MEIOS DE PAGAMENTO

Saldo em fim de período e variações absolutas e percentuais em relação ao ano anterior

Quadro X

Gr. \$ 1.000.000

Períodos	Papel-moeda emitido			Papel-moeda em poder do público			Moeda escritural (B)			Total dos meios de Pagamento (A + B)		
	Saldo	Variação em relação ao saldo anterior		Saldo	Variação em relação ao saldo anterior		Saldo	Variação em relação ao saldo anterior		Saldo	Variação em relação ao saldo anterior	
		Absoluta	Percentual		Absoluta	Percentual		Absoluta	Percentual		Absoluta	Percentual
1945	17.530	-	-	14.321	2.495	17,4	26.555	1.828	6,9	40.876	4.323	10,6
1946	20.490	2.960	16,9	16.816	65	0,4	28.383	1.079	2,8	45.199	1.442	2,5
1947	20.395	-	0,5	16.879	851	5,0	29.462	1.079	2,8	46.341	2.734	5,8
1948	21.693	1.298	6,4	17.730	1.628	9,2	31.345	7.478	6,4	49.075	9.106	18,6
1949	24.042	2.349	10,8	19.358	5.780	29,9	38.823	14.383	37,0	58.181	20.163	34,7
1950	31.202	7.160	22,9	25.138	3.297	13,1	53.206	8.068	16,8	78.344	12.245	15,6
1951	35.316	4.114	11,6	28.435	3.098	10,9	62.154	10.469	16,8	90.589	13.567	15,0
1952	39.280	3.964	10,1	31.533	6.335	20,1	72.623	13.580	18,7	104.156	19.915	19,1
1953	47.002	7.722	16,4	37.868	11.089	29,3	86.203	16.314	18,9	124.071	27.403	22,1
1954	59.039	12.037	20,5	48.957	-	-	102.517	-	-	151.474	-	-
1955	49.945	1.248	2,6	41.836	1.245	3,1	93.283	683	0,7	135.119	1.928	1,4
julho	53.142	3.197	6,4	44.248	2.412	5,8	95.389	2.106	2,3	139.637	4.518	3,2
agosto	54.142	1.000	1,9	45.408	1.160	2,6	97.697	2.308	2,4	143.105	3.468	2,5
setembro	54.541	399	0,7	45.278	-	0,3	102.326	4.829	4,7	147.604	4.499	3,1
outubro	55.440	899	1,6	46.210	932	2,1	101.217	-	-	147.427	-	-
novembro	59.039	3.599	6,5	48.957	2.747	5,9	102.517	-	-	151.474	-	-
dezembro	57.839	-	-	48.446	-	-	102.395	-	-	150.841	-	-
janeiro	57.787	52	0,1	48.674	228	0,5	104.124	1.729	1,7	152.798	1.957	1,3
fevereiro	58.387	600	1,0	48.656	18	0	104.553	429	0,4	153.209	411	0,3
março	59.671	1.284	2,2	50.237	1.581	3,2	106.275	1.722	1,6	156.512	3.303	2,2
abril	61.669	1.998	3,3	51.030	793	1,6	107.148	873	0,8	158.178	1.666	1,1
maio	61.666	3	0	51.459	429	0,8	109.667	2.519	2,3	161.126	2.948	1,9
junho	61.662	3	0	51.947	488	0,9	109.873	2.06	0,2	161.820	694	0,4
julho	63.062	1.399	2,3	52.892	945	1,8	112.573	2.700	2,5	165.465	3.645	2,3
agosto	64.746	1.684	2,7	54.353	1.461	2,8	115.386	2.813	2,5	169.739	4.274	2,6
setembro	65.545	799	1,2	54.989*	636*	1,2*	118.084*	2.698*	2,3*	173.073*	3.334*	2,0*
outubro												

(A) Papel-moeda emitido, menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil, da CUNOC e dos Bancos Comerciais.

(*) Estimativa.

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fontes: Ver Quadro XIII.

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES - VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL

Quadro XI

Valores em milhões de cruzeiros e índices com base na média 1948 = 100

Meses	Cheques compensados			Moeda escritural		
	Valor total	Total ajustado (1)		Posição média mensal (2)		Índice de velocidade de circulação (3)
		Valor	Índice A	Valor	Índice B	
1953						
dezembro	60.812	58.848	352	84.784	284	124
1954						
julho	67.639	65.457	391	92.942	311	126
agosto	66.980	64.818	388	94.336	316	123
setembro	69.649	69.649	416	96.543	324	129
outubro	69.798	67.545	408	100.014	335	121
novembro	71.941	71.941	430	101.777	341	126
dezembro	80.373	77.778	465	101.870	341	136
1955						
janeiro	64.945	62.850	376	102.456	343	109
fevereiro	59.372	63.612	380	103.260	346	110
março	77.507	75.007	448	104.339	350	128
abril	69.500	69.500	416	105.414	353	118
maio	76.643	74.171	443	106.712	358	124
junho	76.496	76.496	457	108.409	363	126
julho	79.243	76.686	459	109.770	368	125
agosto	87.468	84.645	506	111.223	373	136
setembro	87.343	87.343	522	113.979	382	137
outubro	84.954	82.214	492	116.736 *	391 *	126 *

(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês, multiplicada por 30;

(2) Média aritmética simples do valor global em fim do mês indicado e o valor global em fim do mês anterior, segundo os dados do Quadro X;

(3) Índice obtido segundo a fórmula: $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$

(*) Estimativa.

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fontes: Cheques compensados: Departamento de Contabilidade do Banco de Brasil S.A.; Moeda escritural: Ver Quadro XIII.

SISTEMA BANCÁRIO: EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

Quadro XII

Saldos em fim de mês

Cr\$ 1.000.000

Meses	EMPRÉSTIMOS					DEPÓSITOS					
	Das Autoridades Monetárias				Das Bancos Comerciais (e)	Do Sistema Bancário		Nos Autor. Monetárias		Nos Bancos Comerciais (h)	No Sistema Bancário (g + h)
	Inclusiva a Banco	Empréstimos Comerciais	Exclusiva a Bancos	Empréstimos Comerciais		Total Amplo	Total Restrito	Total Geral	Exclusivos de Bancos Comerciais (g)		
	Total Amplo (a)	Total Restrito (b)	Total Amplo (c)	Total Restrito (d)		(c + e)	(d + e)	(f)	(g)		
1953											
dezembro	87.710	66.305	76.306	54.901	84.516	160.822	139.417	32.416	19.514	88.950	108.464
1954											
julho	103.416	79.961	90.512	67.057	95.663	186.175	162.720	31.492	20.566	97.004	117.570
agosto	108.342	84.810	94.644	71.112	96.933	191.377	168.045	31.793	20.398	99.782	120.180
setembro	110.689	87.136	97.115	73.562	99.564	196.279	173.126	32.778	20.536	102.043	122.579
outubro	112.309	88.579	99.228	75.498	102.146	201.374	177.644	33.565	20.860	106.523	127.383
novembro	113.386	89.519	100.631	76.764	100.767	201.398	177.531	33.966	20.601	105.477	126.078
dezembro	119.048	95.147	106.773	82.872	99.287	206.060	182.159	35.915	22.013	105.254	127.267
1955											
janeiro	117.926	93.921	105.850	81.845	99.584	205.434	181.429	35.365	22.228	105.018	127.246
fevereiro	118.596	94.442	106.768	82.614	99.584	206.352	182.198	35.992	22.705	105.994	128.699
março	118.830	84.423	107.261	72.854	100.472	207.733	173.326	35.407	22.136	106.780	128.916
abril	119.639	85.465	108.508	74.114	101.458	209.766	175.572	36.254	23.242	107.320	130.562
maio	123.135	89.189	110.254	76.308	101.023	211.277	177.331	37.524	24.193	106.924	131.117
junho	124.343	90.084	111.564	77.305	102.618	214.182	179.923	36.923	23.951	109.562	133.513
julho	126.632	92.210	113.447	79.025	104.757	218.204	183.782	35.913	22.990	110.640	133.630
agosto	127.292	92.697	114.174	79.579	106.383	220.557	185.962	35.624	22.519	113.803	136.322
setembro	128.909	94.226	114.830	80.147	109.586	224.416	189.733	35.844	22.326	116.888	139.214
outubro	130.020	95.468	116.796	82.244	110.600 *	227.396 *	192.844 *	37.825	23.516	118.600 *	142.116 *

(a, e) Os empréstimos ao Tesouro Nacional são considerados pelo montante da rubrica "Saldo de Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua Responsabilidade", do Balanço Consolidado das Autoridades Monetárias.

(b, d) Os empréstimos ao Tesouro Nacional são considerados pelo montante do item "Operações Financeiras - saldo líquido devedor", com oponente da rubrica "Saldo de Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade", do Balanço Consolidado das Autoridades Monetárias.

(*) Estimativa.

Nota: Para uma explicação completa dos critérios de composição dos agrupamentos acima, ver "Observações (VI)".

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fontes: Ver "Observações (I) e (II)".

ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS

Quadro XIII

Saldos em fim de mês

Mês	Encaixe (**)			Proporção Encaixe/Depósitos		
	Bancos Nacionais	Bancos Estrangeiros	Total	Bancos Nacionais	Bancos Estrangeiros	Total
1953						
dezembro	15.755	2.315	18.070	19,5	28,8	20,1
1954						
julho	15.402	1.489	16.891	17,0	22,4	18,4
agosto	16.901	1.443	18.344	18,2	21,7	18,4
setembro	17.124	1.786	18.910	18,0	26,7	18,5
outubro	18.351	1.583	19.934	18,4	23,9	18,5
novembro	18.368	1.963	20.331	18,6	28,9	18,3
dezembro	19.880	1.648	21.528	20,2	24,4	20,5
1955						
janeiro	18.268	1.838	20.106	18,6	27,5	19,1
fevereiro	18.076	2.175	20.251	18,3	30,7	19,1
março	18.264	2.024	20.288	18,3	29,2	18,4
abril	17.617	1.589	19.206	17,6	22,7	17,4
maio	18.767	1.948	20.715	18,9	26,1	18,4
junho	19.494	1.499	20.993	19,1	20,2	18,2
julho	18.111	1.443	19.554	17,5	19,8	17,7
agosto	19.182	1.733	20.915	18,0	23,3	18,4
setembro	19.790	1.767	21.557	18,1	23,8	18,3
outubro	20.344 *	1.756	22.100 *	18,3 *	23,5	18,6 *

(*) Estimativa.

(**) Compreende os seguintes itens: "Caixa em moeda corrente" e "Depósitos junto às Autoridades Monetárias" ("a ordem da SEMOC") e "Outros Depósitos", segundo os dados dos balancetes dos Bancos Comerciais.

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)
Fonte: Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda.

Quadro XIV

BANCOS COMERCIAIS: ENCAIXE "EXCEDENTE"

em mil 1.000,00

Mês	Saldos em fim de mês					Variações relativas a dezembro do ano anterior				
	"Saldo líquido total" (a)	Assistência financeira recebida (b)	Encaixe total (c) = (a+b)	Encaixe legal (d)	Encaixe "excedente" (e) = (c-d)	"Saldo líquido total" (a)	Assistência financeira recebida (b)	Encaixe total (c) = (a+b)	Encaixe legal (d)	Encaixe "excedente" (e) = (c-d)
1953										
dezembro	8.745	9.325	18.070	12.458	5.612	- 524	1.404	880	1.721	- 141
1954										
julho	5.455	11.436	16.891	13.558	3.333	- 3.290	2.111	- 1.179	1.100	- 2.279
agosto	6.885	11.459	18.344	13.957	4.387	- 1.860	2.134	274	1.499	- 1.225
setembro	7.072	11.838	18.910	14.276	4.634	- 1.673	2.513	840	1.818	- 978
outubro	8.147	11.787	19.934	14.930	5.004	- 598	2.462	1.864	2.472	- 608
novembro	9.593	10.738	20.331	14.783	5.548	848	1.413	2.261	2.325	- 64
dezembro	11.014	10.515	21.529	14.770	6.759	2.269	1.190	3.459	2.312	1.147
1955										
janeiro	9.922	10.184	20.106	14.740	5.366	- 1.092	- 331	- 1.423	- 30	- 1.393
fevereiro	10.469	9.762	20.251	14.900	5.351	- 525	- 753	- 1.278	130	- 1.408
março	10.924	9.364	20.288	15.028	5.260	- 90	- 1.151	- 1.241	250	- 1.499
abril	9.989	9.217	19.206	15.111	4.095	- 1.025	- 1.298	- 2.323	341	- 2.664
maio	10.770	9.925	20.715	15.072	5.643	- 224	- 590	- 814	302	- 1.116
junho	11.339	9.654	20.993	15.463	5.530	325	- 861	- 536	693	- 1.229
julho	9.322	10.232	19.554	15.628	3.926	- 1.692	- 283	- 1.975	856	- 2.833
agosto	10.489	10.426	20.915	16.101	4.814	- 525	- 89	- 614	1.331	- 1.745
setembro	10.795	10.762	21.557	16.559	4.998	- 215	247	28	1.789	- 1.761

(a) Diferença entre os totais das operações passivas e ativas dos Bancos Comerciais com os "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do Sistema Bancário" (Ver Quadro V-A, saldo líquido total (a));

(b) Recebido das Autoridades Monetárias: dados dos Bancos Comerciais;

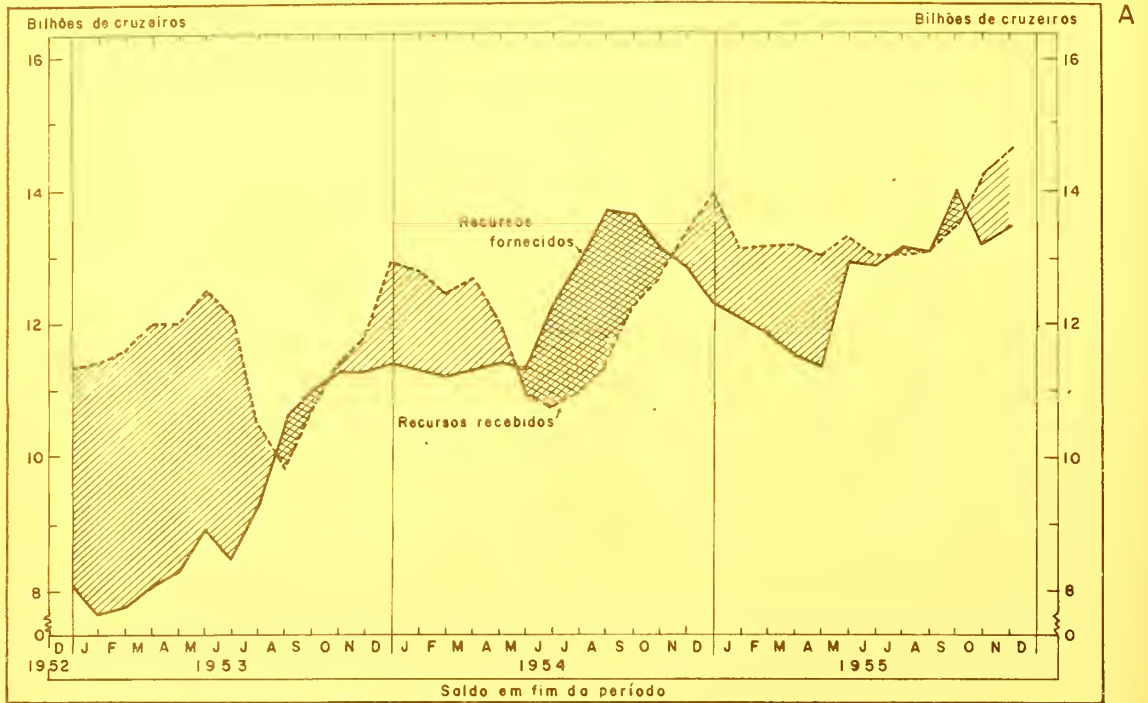
(c) Ver Quadro XIII;

(d) Importância correspondente à percentagem legal de 15% e 10% sobre depósitos à vista e a prazo, respectivamente.

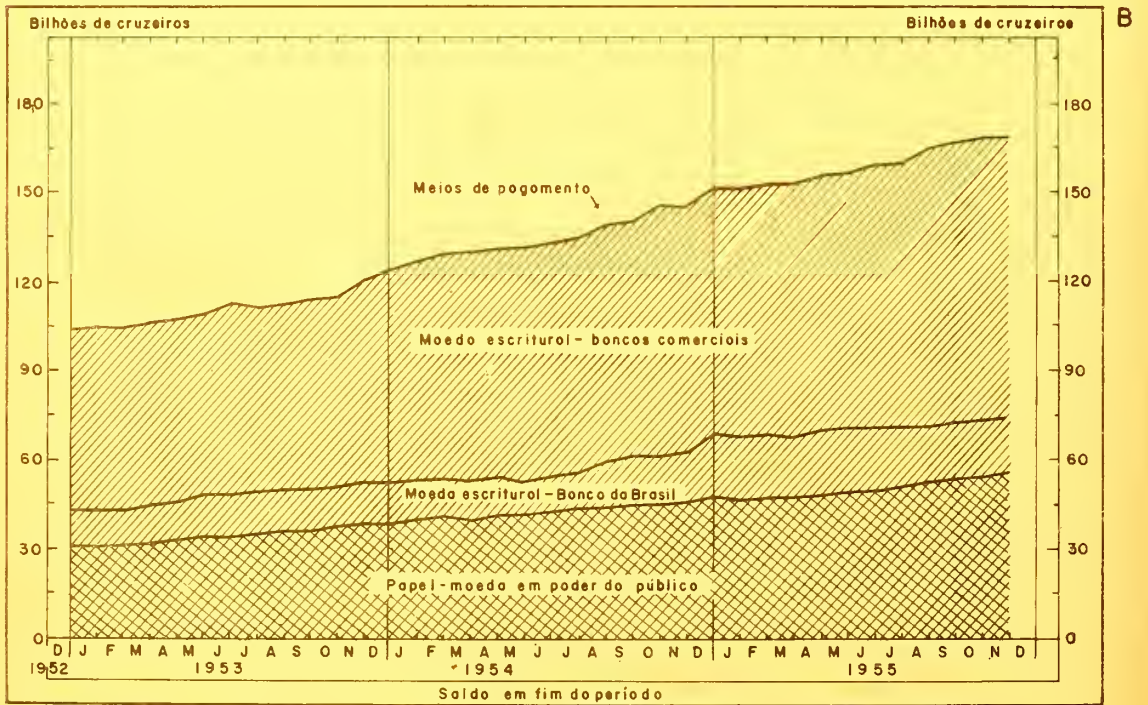
Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fonte: Ver "Observações (II)".

AUTORIDADES MONETÁRIAS
OPERAÇÕES COM BANCOS COMERCIAIS

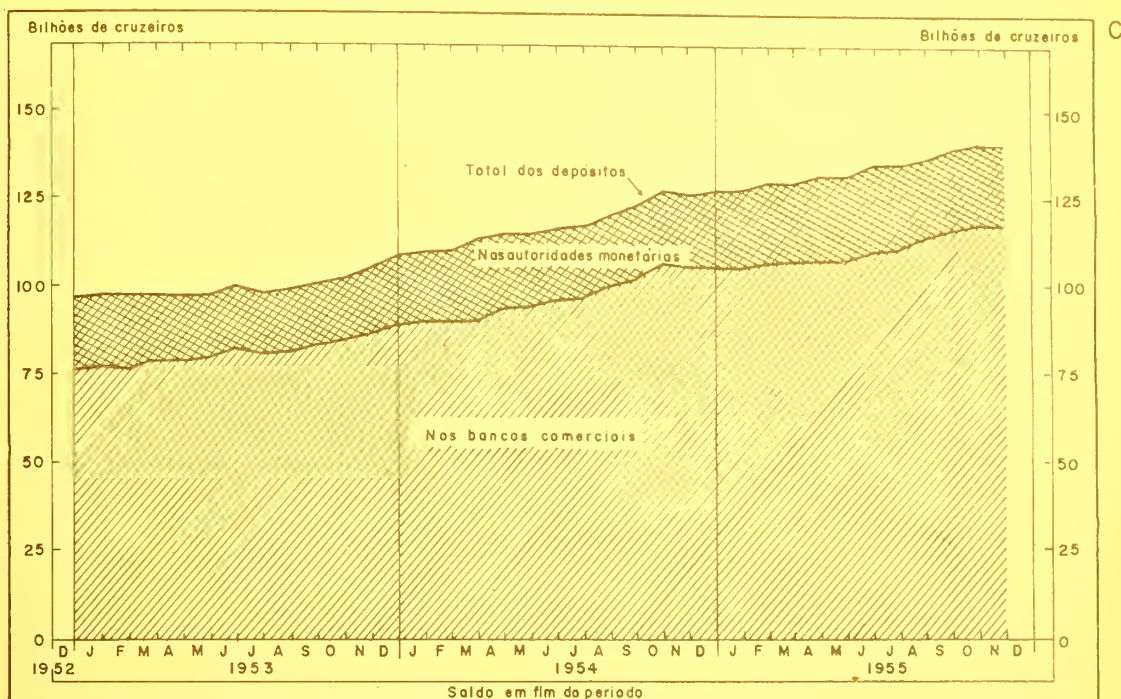


MEIOS DE PAGAMENTO
COMPOSIÇÃO



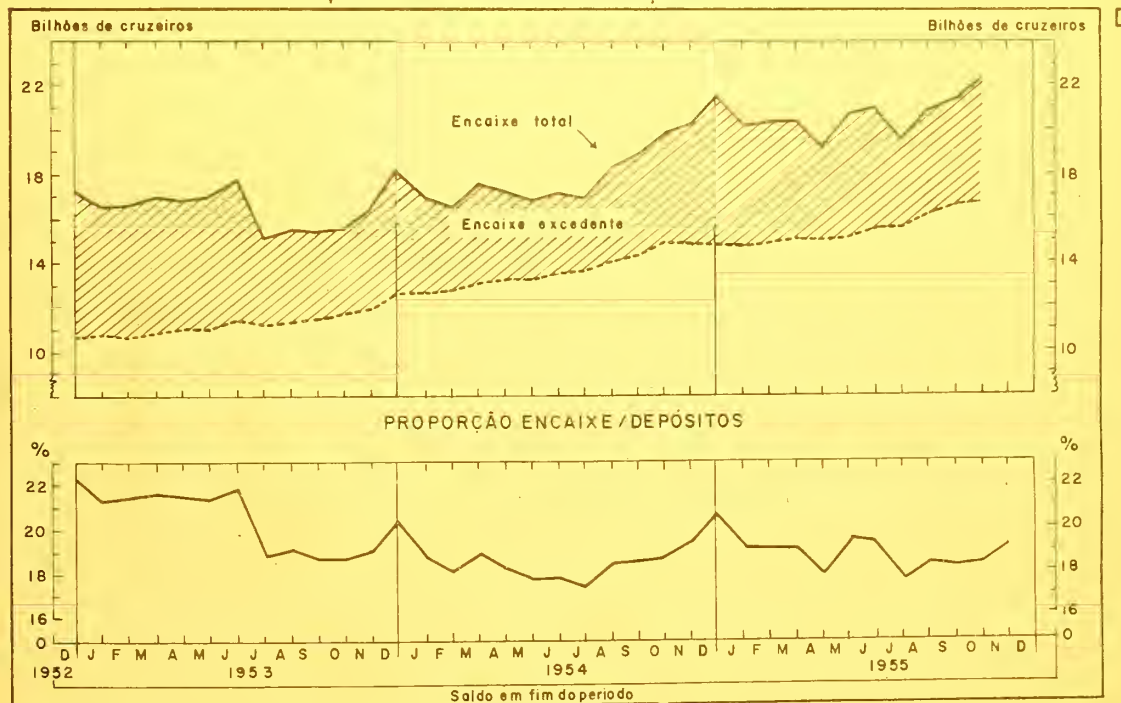
Obs: As posições do último mês, exceto o do Banco do Brasil, são estimadas.

SISTEMA BANCÁRIO
DEPÓSITOS DE INDIVÍDUOS, FIRMAS OU ENTIDADES NÃO COMPONENTES DO SISTEMA BANCÁRIO



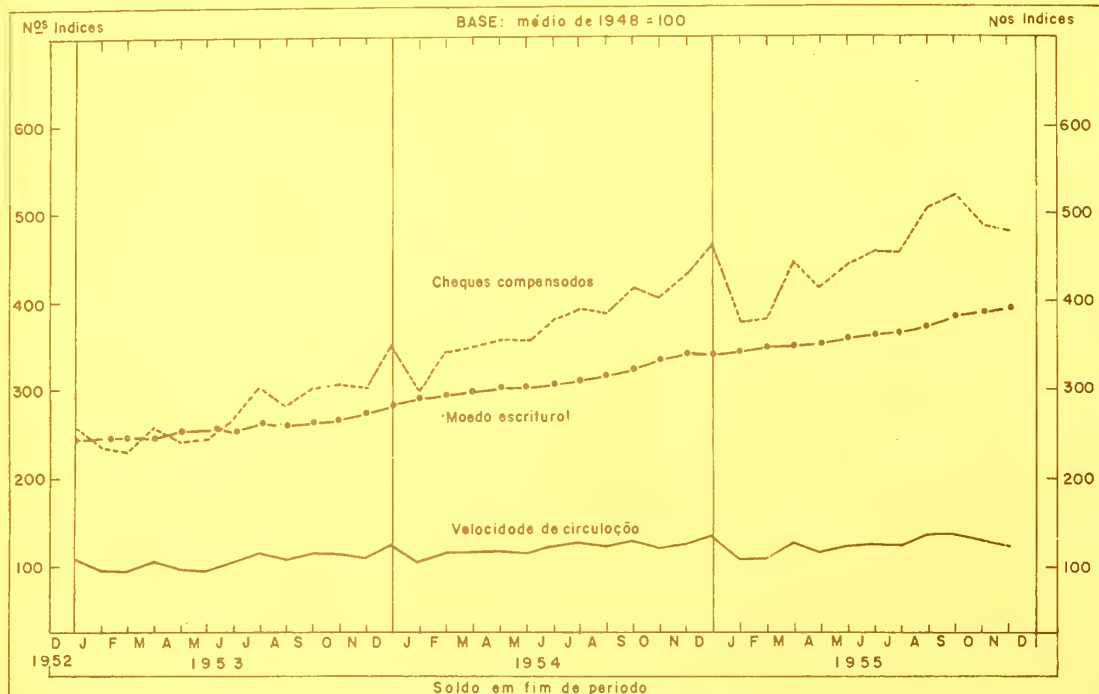
Obs: Para os bancos comerciais, a posição do último mês é estimada.

BANCOS COMERCIAIS
ENCAIXE TOTAL LEGAL E EXCEDENTE - PROPORÇÃO ENCAIXE / DEPÓSITOS

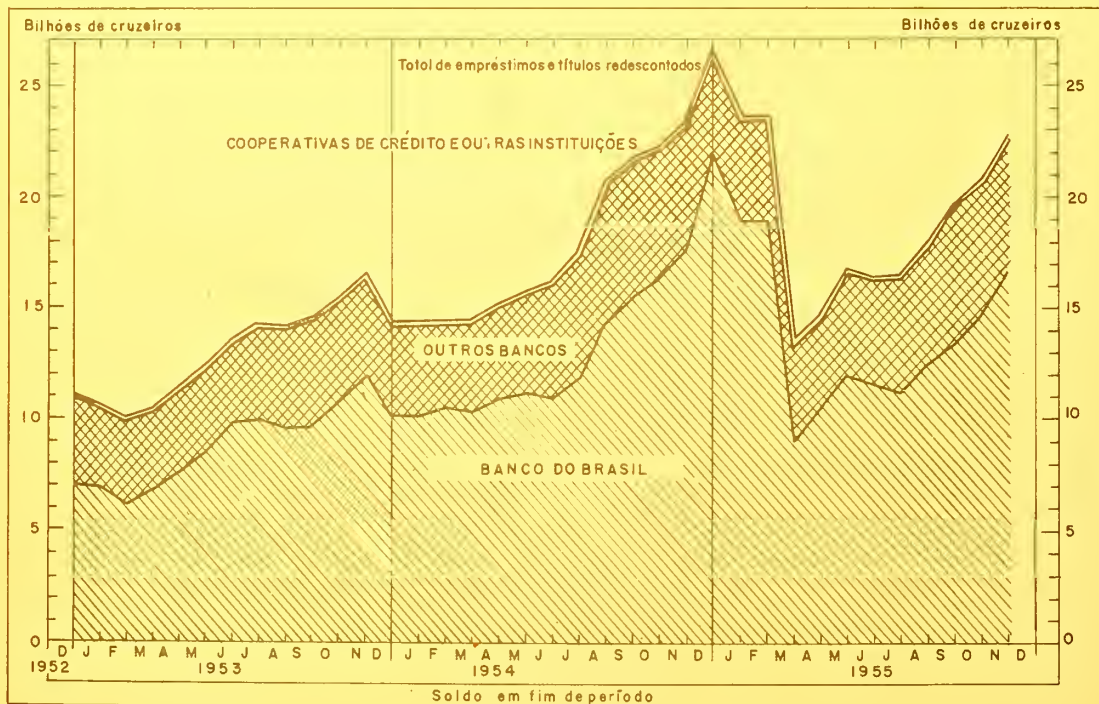


Obs: A posição relativa a proporção encaixe / depósitos para o último mês é estimada.

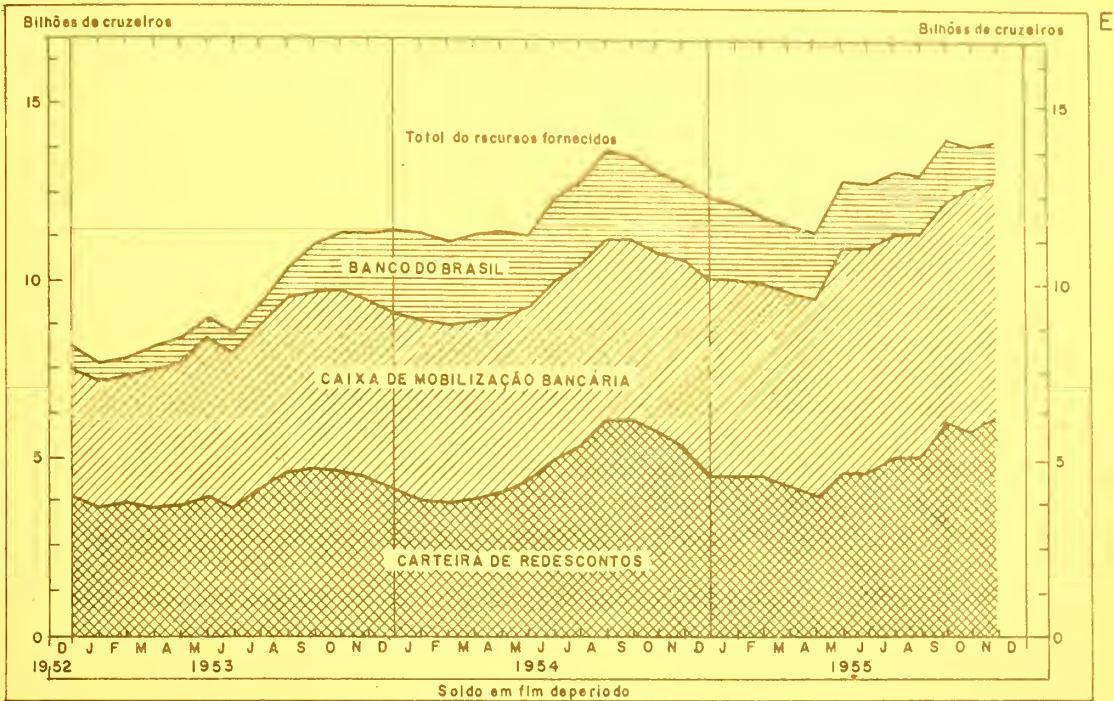
COMPENSAÇÃO DE CHEQUES, MOEDA ESCRITURAL E VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL



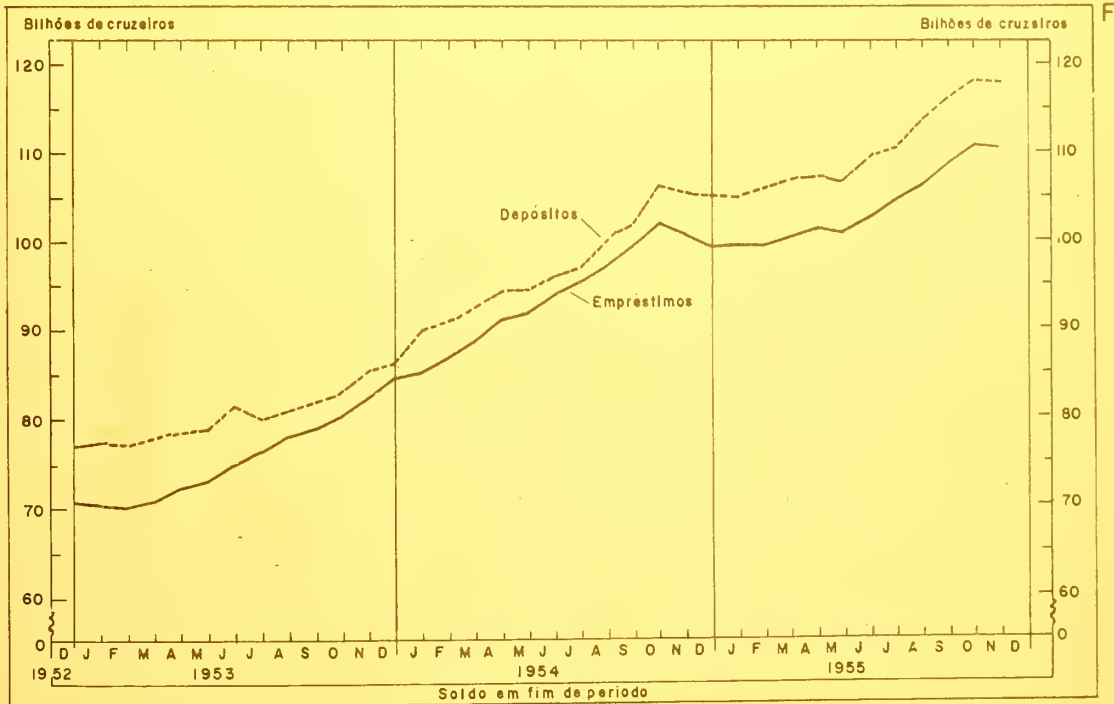
CARTEIRA DE REDESCONTOS EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS REDESCONTADOS



AUTORIDADES MONETARIAS
RECURSOS FORNECIDOS AOS BANCOS



BANCOS COMERCIAIS
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS



S I S T E M A C A M B I A L

Médias mensais no período
- outubro de 1955 -

Quadro 1

DISCRIMINAÇÃO	1953	1954		1955	
	out/dez.	jan/out.	jan/dez.	jan/out.	outubro
AGIOS	1,6	2,6	2,6	3,2	2,8
BONIFICAÇÕES	0,8	1,1	1,3	2,5	3,3
Saldos (+) ou deficits (-)	0,8	1,5	1,3	0,7	0,5
MERCADO DE LICITAÇÃO EM TODAS AS BOLSAS DO PAÍS					
1 - PVC LICITADOS (em US\$ milhões)					US\$ 1.000.000
Movimento em todos os leilões	63	102	93	68	55
Movimento dos leilões normais	62	68	64	40	39
Movimento dos leilões especiais (exclu- sive petróleo)	1	6	6	6	5
Movimento dos leilões de petróleo	-	28	23	22	11
2 - AGIO MÉDIO PONDERADO (CR\$/US\$)					CR\$/US\$
Em todos os leilões	22,50	24,86	26,10	44,90	49,79
Em leilões normais	22,10	31,38	32,90	54,01	58,08
Dos leilões especiais (exclusivo petró- leo)	41,60	13,14	14,40	24,32	25,90
Dos leilões de petróleo	-	11,12	11,10	34,00	32,24
TAXA EFETIVA DE VENDA DE CÂMBIO (CR\$/US\$)					CR\$/US\$
Material de consumo da imprensa	18,82	18,82	18,82	...	43,82
Papel de imprensa	18,82	18,82	18,82	18,82	18,82
Trigo	25,82	25,82	25,82	25,82	25,82
Filmes cinematográficos	25,82
Jornais, mapas, livros, revistas e simi- lares	25,82	43,82
Entidades Públicas	25,82	43,82
Licitação em Bolsa	41,32	43,68	44,92	63,72	68,61
TAXA EFETIVA DE COMPRA DE CÂMBIO (CR\$/US\$)					CR\$/US\$
Custo médio global de câmbio	38,05	35,06
I - Café	23,36	...	27,41	-	-
Outros produtos	28,36	...	30,98	-	-
II - Moedas conversíveis					
1ª categoria (*)	-	-	-	31,50	-
2ª categoria	-	-	-	37,06	37,06
3ª categoria	-	-	-	43,06	43,06
4ª categoria	-	-	-	50,06	50,06
Global	-	-	-	38,00	35,41
III - Moedas de conversibilidade limitada					
1ª categoria	-	-	-	-	-
2ª categoria	-	-	-	37,06	37,06
3ª categoria	-	-	-	43,06	43,06
4ª categoria	-	-	-	50,06	50,06
Global	-	-	-	40,55	40,22
IV - Moedas inconvertíveis					
1ª categoria (*)	-	-	-	30,22	-
2ª categoria	-	-	-	35,55	35,55
3ª categoria	-	-	-	41,31	41,31
4ª categoria	-	-	-	48,03	48,03
Global	-	-	-	37,95	33,99
V - Todas as moedas					
1ª categoria (*)	-	-	-	30,78	30,78
2ª categoria	-	-	-	36,36	36,52
3ª categoria	-	-	-	41,86	42,28
4ª categoria	-	-	-	48,72	49,06
Global	-	-	-	38,05	35,06
COTAÇÕES NO MERCADO DE TAXAS LIVRES (Bolsa do Rio)					
Dólar					
Média mensal mínima no período	42,40	53,70	54,20	68,86	67,11
Média mensal máxima no período	55,45	64,70	76,14	81,69	72,56
Libra					
Média mensal mínima no período	113,57	147,28	147,28	188,97	184,31
Média mensal máxima no período	148,82	178,80	205,98	226,14	202,01

(*) - Esta categoria apenas incluía o café que, em 5.2.55 passou para a 2ª categoria (Ver Instruções 112 e 114)

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

Fontes: Banco do Brasil S.A. - Carteira de Câmbio e Departamento de Contabilidade
Bolsas de Valores e Fundos Públicos do País.

BONIFICAÇÕES PAGAS A EXPORTADORES E ÁGIOS RECEBIDOS PELO BANCO DO BRASIL S.A.

- Regime da Instrução nº 70, da SUMOC, e da Lei 2.145 -

Quadro 2

Cr\$ 1.000.000

PERÍODO	MOVIMENTO DO MÊS						SALDOS CUMULATIVOS		
	Á g i o s			Bonifica- ções d	S a l d o s		Geral g	Deduções * h	Contabilizado i
	Total a	Deduções * b	Contabilizado c = a - b		Total e = a - d	C/Deduções f = a - (b + d)			
1953									
outubro	525	-	525	204	321	321	321	-	321
novembro	1.388	-	1.388	714	674	674	995	-	995
dezembro	2.074	-	2.074	1.043	1.031	1.031	2.026	-	2.026
1954									
janeiro	1.578	-	1.578	653	925	925	2.951	-	2.951
fevereiro	2.177	-	2.177	799	1.378	1.378	4.329	-	4.329
março	3.133	-	3.133	1.009	2.124	2.124	6.453	-	6.453
abril	3.377	-	3.377	932	2.445	2.445	8.898	-	8.898
maio	3.082	-	3.082	655	2.427	2.427	11.326	-	11.326
junho	2.487	-	2.487	810	1.677	1.677	13.003	-	13.003
julho (**)	1.794	-	1.794	944	850	850	13.853**	5.180	8.674
agosto	3.266	1.250	2.016	1.134	2.132	882	15.895	6.430	9.556
setembro	2.852	850	2.002	2.042	810	- 40	16.795	7.280	9.516
outubro	2.478	600	1.878	1.850	628	28	17.423	7.880	9.544
novembro	2.264	200	2.064	2.400	- 136	- 336	17.287	8.080	9.208
dezembro	2.715	500	2.215	2.330	383	- 117	17.670	8.580	9.091
1955									
janeiro	2.133	1.300	833	1.629	504	- 796	18.174	9.880	8.294
fevereiro	1.803	907,2	896	1.710	93	- 814	18.267	10.787	7.480
março	3.887	1.600	2.287	2.323	1.564	- 36	19.831	12.387	7.444
abril	3.009	1.600	1.409	2.118	891	- 709	20.722	13.987	6.735
maio	4.103	450	3.653	2.245	1.858	1.408	22.582	14.437	8.145
junho	3.182	-	3.182	2.859	323	323	22.904	14.437	8.467
julho	3.253	-	3.253	1.182	2.071	2.071	24.975	14.437	10.538
agosto (***)	4.059	-	4.059	4.356	- 297	- 297	15.421	5.180	10.241
setembro	3.727	-	3.727	3.498	229	299	15.650	5.180	10.470
outubro	2.825	-	2.825	3.335	✓ 510	510	15.140	5.180	9.960

.: (*) Deduções referentes a suprimentos.

(**) Deduzidos Cr\$ 5.180 milhões referentes ao "Fundo para eventuais diferenças de câmbio", de acordo com o disposto na Lei 2.145, de 29.12.53 (art. 9º, § 2º)

(***) Foram computados em Ágios e Bonificações os suprimentos, num total de Cr\$ 9.257,2 milhões.

Explicação das colunas:

- Total dos ágios recebidos.
- Suprimentos efetuados ao I.B.C. e a C.F.P. pela Carteira de Câmbio.
- Valores contabilizados pelo Banco do Brasil como "ágio recolhido".
- Valores contabilizados pelo Banco do Brasil como "bonificações pagas".
- Saldo das operações do sistema cambial. Corresponde a "a-d".
- Saldo contabilizado pelo Banco do Brasil. Corresponde a "a-(b+d)".
- Saldo cumulativo das operações do sistema cambial (coluna "e").
- Totais acumulados dos suprimentos e deduções.
- Saldo cumulativo da coluna "f" (saldos balanceados pelo Banco do Brasil na conta de "ágios e bonificações").

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

Fonte: Banco do Brasil S.A. - Departamento de Contabilidade.

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE VENDA DE CÂMBIO EM TODAS AS BOLSAS DO PAÍS
LEILÕES NORMAIS E ESPECIAIS (INCLUSIVE PETRÓLEO E DERIVADOS)
MOVIMENTO GLOBAL (*)

Quadro 3

DISCRIMINAÇÃO (LEILÕES)	1953		1954		1955		Outubro
	Total	Média mensal	Total	Média mensal	3º Trimestre		
					Total	Média mensal	
			D I S T R I B U Í D O US\$ 1.000				
Normais	249.793	99.918	890.149	74.180	145.431	48.477	51.136
Especiais:	5.006	2.002	1.382.084	115.174	395.268	131.756	103.744
a) Lavoura	-	-	116.853	9.738	-	-	-
b) Frutas	2.200	880	984.000	82.000	279.260	93.087	86.000
c) Amazônia	-	-	543	45	-	-	-
d) Adubos	-	-	-	-	8.641	2.880	2.787
e) Inseticidas e outros pro dutos	-	-	-	-	12.891	4.297	3.957
f) Outros	2.806	1.122	1.000	83	-	-	-
g) Petróleo e derivados ..	-	-	279.688	23.308	90.826	30.275	11.000
h) Artigos de Natal	-	-	-	-	3.650	1.217	-
TOTAL	254.799	101.920	2.272.233	189.354	540.699	180.233	154.880
			L I C I T A D O US\$ 1.000				
Normais	153.526	61.411	758.967	63.247	118.467	39.489	38.889
Especiais:	3.300	1.320	355.924	29.660	111.246	37.982	16.413
a) Lavoura	-	-	55.699	4.642	-	-	-
b) Frutas	1.602	641	19.632	1.636	5.459	1.820	1.670
c) Amazônia	-	-	512	42	-	-	-
d) Adubos	-	-	-	-	6.141	2.047	1.909
e) Inseticidas e outros pro dutos	-	-	-	-	6.524	2.175	1.834
f) Outros	1.698	679	969	81	-	-	-
g) Petróleo e derivados ..	-	-	279.112	23.259	90.607	30.202	11.000
h) Artigos de Natal	-	-	-	-	2.515	838	-
TOTAL	156.826	62.731	1.114.891	92.907	229.713	76.571	55.302
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO - Cr\$/US\$ -				
Normais	-	22,0867	-	32,8560	-	59,9969	58,0778
Especiais:	-	41,3233	-	11,6596	-	33,8733	30,1543
a) Lavoura	-	-	-	13,5430	-	-	-
b) Frutas	-	42,2260	-	11,2252	-	25,0000	25,0000
c) Amazônia	-	-	-	14,3008	-	-	-
d) Adubos	-	-	-	-	-	27,4374	25,5081
e) Inseticidas e outros pro dutos	-	-	-	-	-	29,5570	27,1298
f) Outros	-	40,4717	-	70,2116	-	-	-
g) Petróleo e derivados ..	-	-	-	11,1062	-	33,4405	32,4473
h) Artigos de Natal	-	-	-	-	-	95,6410	-
TOTAL	-	22,4915	-	26,0891	-	47,3457	49,7905
			ÁGIO TOTAL A RECOLHER - Cr\$ 1.000 -				
Normais	3.390.879	1.356.352	24.936.645	2.078.054	7.107.658	2.369.219	2.258.589
Especiais:	136.367	54.547	4.149.947	345.829	3.768.274	1.256.091	494.923
a) Lavoura	-	-	754.329	62.861	-	-	-
b) Frutas	67.646	27.058	220.373	18.364	136.475	45.492	41.750
c) Amazônia	-	-	7.322	610	-	-	-
d) Adubos	-	-	-	-	168.493	56.164	48.695
e) Inseticidas e outros pro dutos	-	-	-	-	192.830	64.277	49.756
f) Outros	68.721	27.489	68.035	5.670	-	-	-
g) Petróleo e derivados ..	-	-	3.099.888	258.324	3.029.939	1.009.979	354.722
h) Artigos de Natal	-	-	-	-	240.537	80.179	-
TOTAL	3.527.246	1.410.899	29.086.592	2.423.883	10.875.932	3.625.310	2.753.512

(f) "Outros": Em 1953 inclui leilões de azeite, azeitonas, cortiça manufaturada, vinhos, bacalhau e vários (incluindo limas, máquinas de costura e palitos); em 1954 inclui leilões de batatas, amêndoas, avelãs, castanhas, nozes e frutas secas ou passadas, sem açúcar.

(*) Dados retificados

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

Fontes: Banco do Brasil S.A. - Carteira de Câmbio
Bolsas de Valores e de Fundos Públicos do País.

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS-DE-VENDA DE CÂMBIO EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS
MOVIMENTO GLOBAL (EXCLUSIVE PETRÓLEO E DERIVADOS) (*)

Quadro 4

M O E D A S	1 9 5 3		1 9 5 4		1 9 5 5		Outubro
	Total	Média mensal	Total	Média mensal	3º trimestre		
					Total	Média mensal	
D I S T R I B U Í D O US\$ 1.000							
Dólar	55.002	22.000	322.006	26.834	32.493	10.831	10.000
Franco suíço	-	-	17.210	1.434	-	-	-
US\$ A.C.L.	-	-	-	-	4.200	1.400	4.150
Dólares-convenio	173.437	69.375	1.487.729	123.977	395.127	131.709	125.050
Libra-convenio	1.926	771	3.368	281	560	187	280
Libra	-	-	12.320	1.026	-	-	-
Coroa dinamarquesa	12.133	4.853	38.262	3.189	4.796	1.599	2.400
Coroa sueca	12.000	4.800	39.710	3.309	6.999	2.333	1.600
Franco belga	-	-	3.300	275	3.899	1.300	400
Franco francês	300	120	68.640	5.720	1.799	599	-
TOTAL	254.708	101.919	1.992.545	166.046	449.873	149.958	143.880
L I C I T A D O US\$ 1.000							
Dólar	53.842	41.537	303.011	25.251	31.517	10.506	9.415
Franco suíço	-	-	14.998	1.250	-	-	-
US\$ A.C.L.	-	-	-	-	4.078	1.359	3.976
Dólares-convenio	82.981	33.192	363.373	30.281	86.532	28.844	26.546
Libra-convenio	943	377	3.301	275	545	182	273
Libra	-	-	12.108	1.009	-	-	-
Coroa dinamarquesa	8.145	3.258	33.875	2.823	4.629	1.543	2.311
Coroa sueca	10.615	4.246	37.317	3.110	6.393	2.131	1.404
Franco belga	-	-	3.230	269	3.676	1.225	377
Franco francês	300	120	64.568	5.381	1.736	579	-
TOTAL	156.826	62.730	835.781	69.649	139.106	46.369	44.302
ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr\$/US\$							
Dólar	-	28,5876	-	38,7354	-	84,3542	79,3618
Franco suíço	-	-	-	26,3572	-	-	-
US\$ A.C.L.	-	-	-	-	-	89,2764	88,0231
Dólares-convenio	19,3766	-	25,5744	-	43,3913	40,3955	-
Libra-convenio	14,6787	-	19,4038	-	31,4936	31,6923	-
Libra	-	-	46,2796	-	-	-	-
Coroa dinamarquesa	17,2098	-	22,9489	-	54,5818	42,7404	-
Coroa sueca	20,2477	-	26,7147	-	59,3779	65,6574	-
Franco belga	-	-	44,5724	-	72,7971	78,7029	-
Franco francês	37,3700	-	21,2602	-	87,3099	-	-
TOTAL	22,4915	-	31,0928	-	56,4030	54,1463	-
ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr\$ 1.000							
Dólar	1.539.212	615.685	11.737.260	978.105	2.658.592	886.197	747.191
Franco suíço	-	-	395.305	32.942	-	-	-
US\$ A.C.L.	-	-	-	-	364.069	121.356	49.980
Dólares-convenio	1.607.878	643.151	9.293.049	774.421	3.754.734	1.251.578	1.072.339
Libra-convenio	13.842	5.537	64.052	5.338	17.164	5.721	8.652
Libra	-	-	560.354	46.696	-	-	-
Coroa dinamarquesa	140.174	56.070	777.393	64.783	252.659	84.220	98.773
Coroa sueca	214.929	85.972	996.912	83.076	379.603	126.534	92.183
Franco belga	-	-	143.969	11.997	267.602	89.201	29.671
Franco francês	11.211	4.484	2.018.410	168.201	151.570	50.523	-
TOTAL	3.527.246	1.410.899	25.986.704	2.165.558	7.845.993	2.615.330	2.398.789

Dados retificados

elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

Fontes: Banco do Brasil S.A. - Carteira de Câmbio
Bolsas de Valores e de Fundos Públicos do País

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS-DE-VENDA DE CÂMBIO EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS
LEILÕES NORMAIS, POR MOEDA (*)

Quadro 5

MOEDAS	1953		1954		1955		Outubro
	Total	Média mensal	Total	Média mensal	3º TRIMESTRE		
					Total	Média Mensal	
DISTRIBUÍDO US\$ 1.000							
Dólar	55.002	22.001	275.206	22.934	23.600	7.867	7.200
Franco suíço	-	-	17.210	1.434	-	-	-
US\$ A.C.L.	-	-	-	-	2.850	950	3.150
Dólares-convênio	170.657	68.263	445.540	37.128	102.775	34.258	36.450
Libra-convênio	-	-	3.367	281	560	187	280
Libra	-	-	12.097	1.008	-	-	-
Coroa dinamarquesa	12.134	4.854	36.909	3.076	4.696	1.565	2.320
Coroa sueca	12.000	4.800	38.530	3.211	6.350	2.117	1.400
Franco belga	-	-	2.890	241	3.250	1.083	336
Franco francês	-	-	58.400	4.867	1.350	450	-
TOTAL	249.793	99.918	890.149	74.180	145.431	48.477	51.136
LICITADO US\$ 1.000							
Dólar	53.842	21.537	274.572	22.881	23.020	7.673	7.110
Franco suíço	-	-	14.998	1.250	-	-	-
US\$ A.C.L.	-	-	-	-	2.785	928	3.113
Dólares-convênio	80.924	32.370	322.076	26.840	76.873	25.624	24.354
Libra-convênio	-	-	3.301	275	545	182	273
Libra	-	-	12.093	1.008	-	-	-
Coroa dinamarquesa	8.145	3.258	33.713	2.809	4.589	1.530	2.307
Coroa sueca	10.715	4.246	37.149	3.096	6.182	2.061	1.397
Franco belga	-	-	2.885	240	3.167	1.056	335
Franco francês	-	-	58.180	4.848	1.306	435	-
TOTAL	153.526	61.411	758.967	63.247	118.467	39.489	38.889
ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr\$/US\$							
Dólar	-	28,5876	-	41,2484	-	104,6853	96,4769
Franco suíço	-	-	-	26,3572	-	-	-
US\$ A.C.L.	-	-	-	-	-	117,1217	105,1133
Dólares-convênio	-	13,4955	-	27,1409	-	43,3869	41,7790
Libra-convênio	-	-	-	19,4036	-	31,4936	31,6923
Libra	-	-	-	46,3235	-	-	-
Coroa dinamarquesa	-	17,2098	-	22,9942	-	54,8333	42,7707
Coroa sueca	-	20,2477	-	26,7683	-	60,5728	65,8658
Franco belga	-	-	-	47,1999	-	80,2693	85,3642
Franco francês	-	-	-	33,3814	-	106,3300	-
TOTAL	-	22,0867	-	32,8560	-	59,9969	58,0778
ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr\$ 1.000							
Dólar	1.539.212	615.685	1.325.661	343.805	2.409.855	803.285	685.951
Franco suíço	-	-	395.306	32.942	-	-	-
US\$ A.C.L.	-	-	-	-	326.184	108.728	327.218
Dólares-convênio	1.496.564	598.626	8.741.438	728.453	3.335.284	1.111.761	1.017.485
Libra-convênio	-	-	64.052	5.338	17.164	5.721	8.652
Libra	-	-	560.190	46.682	-	-	-
Coroa dinamarquesa	140.174	56.070	775.203	64.602	251.630	83.877	98.672
Coroa sueca	214.929	85.971	994.415	82.868	374.461	124.820	92.014
Franco belga	-	-	138.249	11.521	254.213	84.738	28.597
Franco francês	-	-	1.942.131	161.844	138.867	46.289	-
TOTAL	3.390.879	1.356.352	24.936.645	2.078.053	7.107.658	2.369.219	2.258.589

(*) Dados retificados

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

Fontes: Banco do Brasil S.A. - Carteira de Câmbio
Bôlsas de Valores e Fundos Públicos do País

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS-DE-VENDA DE CÂMBIO EM TÓDAS AS BÓLSAS DO PAÍS

Quadro 6
1. LAVOURALEILÕES ESPECIAIS*
Por tipos de leilão

MOEDAS	1953		1954		1955		outubro
	Total	Média Mensal	Total	Média Mensal	3º trimestre		
					Total	Média Mensal	
D I S T R I B U Í D O US\$ 1.000							
Dólar	-	-	46.550	3.879	-	-	-
Franco suíço	-	-	-	-	-	-	-
Dólares-convênio	-	-	57.099	4.758	-	-	-
Libra-convênio	-	-	-	-	-	-	-
Libra	-	-	224	19	-	-	-
Coroa dinamarquesa	-	-	1.300	108	-	-	-
Coroa sueca	-	-	1.070	89	-	-	-
Franco belga	-	-	410	34	-	-	-
Franco francês	-	-	10.200	850	-	-	-
TOTAL	-	-	116.853	9.737	-	-	-
L I C I T A D O US\$ 1.000							
Dólar	-	-	28.189	2.349	-	-	-
Franco suíço	-	-	-	-	-	-	-
Dólares-convênio	-	-	20.606	1.717	-	-	-
Libra-convênio	-	-	-	-	-	-	-
Libra	-	-	13	1	-	-	-
Coroa dinamarquesa	-	-	109	9	-	-	-
Coroa sueca	-	-	58	5	-	-	-
Franco belga	-	-	345	29	-	-	-
Franco francês	-	-	6.379	532	-	-	-
TOTAL	-	-	55.699	4.642	-	-	-
ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr\$/US\$							
Dólar	-	-	14,4831	-	-	-	-
Franco suíço	-	-	-	-	-	-	-
Dólares-convênio	-	-	12,7000	-	-	-	-
Libra-convênio	-	-	-	-	-	-	-
Libra	-	-	12,5385	-	-	-	-
Coroa dinamarquesa	-	-	13,1009	-	-	-	-
Coroa sueca	-	-	15,3190	-	-	-	-
Franco belga	-	-	16,5797	-	-	-	-
Franco francês	-	-	11,9407	-	-	-	-
TOTAL	-	-	13,5430	-	-	-	-
ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr\$ 1.000							
Dólar	-	-	408.263	34.022	-	-	-
Franco suíço	-	-	-	-	-	-	-
Dólares-convênio	-	-	261.697	21.808	-	-	-
Libra-convênio	-	-	-	-	-	-	-
Libra	-	-	163	14	-	-	-
Coroa dinamarquesa	-	-	1.428	119	-	-	-
Coroa sueca	-	-	888	74	-	-	-
Franco belga	-	-	5.720	477	-	-	-
Franco francês	-	-	76.170	6.347	-	-	-
TOTAL	-	-	754.329	62.861	-	-	-
FRUTAS							
D I S T R I B U Í D O US\$ 1.000							
Dólares-convênio	1.900	760	984.000	82.000	279.260	93.087	86.000
Franco francês	300	120	-	-	-	-	-
TOTAL	2.200	880	984.000	82.000	279.260	93.087	86.000
L I C I T A D O US\$ 1.000							
Dólares-convênio	1.302	521	19.632	1.636	5.459	1.820	1.670
Franco francês	300	120	-	-	-	-	-
TOTAL	1.602	641	19.632	1.636	5.459	1.820	1.670

- continua -

Quadro 6 (continuação)

MOEDAS	1953		1954		1955		outros
	Total	Média Mensal	Total	Média Mensal	2º trimestre		
					Total	Média Mensal	
	ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr\$/US\$						
Dólares-convênio	43,3449		11,2252			25,0000	25,0000
Franco francês	37,3700		-			-	-
TOTAL	42,2260		11,2252			25,0000	25,0000
	ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr\$ 1.000						
Dólares-convênio	56.435	22.574	220.373	18.364	136.475	45.492	41.7
Franco francês	11.211	4.684	-	-	-	-	-
TOTAL	67.646	27.058	220.373	18.364	136.475	45.492	41.7
3. AMAZÔNIA							
	DISTRIBUÍDO US\$ 1.000						
Dólar	-	-	250	21	-	-	-
Dólares-convênio	-	-	90	7	-	-	-
Coroa dinamarquesa	-	-	53	4	-	-	-
Coroa sueca	-	-	110	9	-	-	-
Franco francês	-	-	40	3	-	-	-
TOTAL	-	-	543	44	-	-	-
	LICITADO US\$ 1.000						
Dólar	-	-	250	21	-	-	-
Dólares-convênio	-	-	90	7	-	-	-
Coroa dinamarquesa	-	-	53	4	-	-	-
Coroa sueca	-	-	110	9	-	-	-
Franco francês	-	-	9	1	-	-	-
TOTAL	-	-	512	42	-	-	-
	ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr\$/US\$						
Dólar	-	-	13,3440	-	-	-	-
Dólares-convênio	-	-	16,7222	-	-	-	-
Coroa dinamarquesa	-	-	14,3962	-	-	-	-
Coroa sueca	-	-	14,6182	-	-	-	-
Franco francês	-	-	12,2222	-	-	-	-
TOTAL	-	-	14,3008	-	-	-	-
	ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr\$ 1.000						
Dólar	-	-	3.336	278	-	-	-
Dólares-convênio	-	-	1.505	125	-	-	-
Coroa dinamarquesa	-	-	763	64	-	-	-
Coroa sueca	-	-	1.608	134	-	-	-
Franco francês	-	-	110	9	-	-	-
TOTAL	-	-	7.322	610	-	-	-
4. BATATAS							
	DISTRIBUÍDO US\$ 1.000						
US\$ Argentina	-	-	400	33	-	-	-
	LICITADO US\$ 1.000						
US\$ Argentina	-	-	374	31	-	-	-

Quadro 6 (continuação)

MOEDAS	1953		1954		1954		
	Total	Média mensal	Total	Média mensal	3º trimestre		Outubro
					Total	Média mensal	
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr\$/US\$				
\$ Argentina	-	-	79,2166	-	-	-	-
			ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr\$ 1.000				
\$ Argentina	-	-	29.627	2.469	-	-	-
OUTROS							
			D I S T R I B U Í D O US\$ 1.000				
Dólares-convênio	880	352	600	50	-	-	-
Dólar	1.926	770	-	-	-	-	-
TOTAL	2.806	1.122	600	50	-	-	-
			L I C I T A D O US\$ 1.000				
Dólares-convênio	755	302	595	49	-	-	-
Dólar	943	377	-	-	-	-	-
TOTAL	1.698	679	595	49	-	-	-
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr\$/US\$				
Dólares-convênio	72,6861	-	64,5313	-	-	-	-
Dólar	14,6797	-	-	-	-	-	-
TOTAL	40,4717	-	64,5313	-	-	-	-
			ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr\$ 1.000				
Dólares-convênio	54.878	21.951	38.408	3.201	-	-	-
Dólar	13.843	5.537	-	-	-	-	-
TOTAL	68.721	27.488	38.408	3.201	-	-	-
PARA COBERTURA DE IMPORTAÇÕES DE ADUBOS							
			D I S T R I B U Í D O US\$ 1.000				
Dólar	-	-	-	-	4.401	1.467	1.680
Dólar A.C.L.	-	-	-	-	200	67	275
Dólares-convênio	-	-	-	-	2,789	930	680
Côpia Dinamarquesa	-	-	-	-	-	-	-
Côpia Sueca	-	-	-	-	326	109	100
Franco Belga	-	-	-	-	521	173	52
Franco Francês	-	-	-	-	404	134	-
TOTAL	-	-	-	-	8.641	2.880	2.787
			L I C I T A D O US\$ 1.000				
Dólar	-	-	-	-	4.125	1.375	1.239
Dólar A.C.L.	-	-	-	-	192	64	268
Dólares-convênio	-	-	-	-	961	320	358
Côpia Dinamarquesa	-	-	-	-	-	-	-
Côpia Sueca	-	-	-	-	51	17	2
Franco Belga	-	-	-	-	425	142	42
Franco Francês	-	-	-	-	387	129	-
TOTAL	-	-	-	-	6.141	2.047	1.909
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr\$/US\$				
Dólar	-	-	-	-	27,8829	-	25,2598
Dólar A.C.L.	-	-	-	-	30,9219	-	27,2132
Dólares-convênio	-	-	-	-	25,2248	-	25,0922
Côpia Dinamarquesa	-	-	-	-	-	-	-
Côpia Sueca	-	-	-	-	24,1951	-	24,0000
Franco Belga	-	-	-	-	25,9718	-	25,5744
Franco Francês	-	-	-	-	28,4884	-	-
TOTAL	-	-	-	-	27,4372	-	25,5081

Quadro 6 (continuação)

MOEDAS	1953		1954		1955		
	Total	Média Mensal	Total	Média Mensal	3º trimestre		outubro
					Total	Média Mensal	
					ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr\$ 1.000		
Dólar	-	-	-	-	115.017	38.539	31.297
Dólar ACL	-	-	-	-	5.937	1.979	7.293
Dólares-convenio	-	-	-	-	24.241	8.080	8.983
Coroa dinamarquesa	-	-	-	-	-	-	-
Coroa sueca	-	-	-	-	1.234	411	48
Franco belga	-	-	-	-	11.038	3.679	1.074
Franco francês	-	-	-	-	11.025	3.675	-
TOTAL	-	-	-	-	168.492	56.164	48.695
7. PARA COBERTURA DE IMPORTAÇÕES DE INSETICIDAS E OUTROS PRODUTOS							
					DISTRIBUÍDO - US\$ 1.000		
Dólar	-	-	-	-	4.492	1.497	1.120
Dólar ACL	-	-	-	-	1.150	383	725
Dólares-convenio	-	-	-	-	6.653	2.218	1.920
Coroa dinamarquesa	-	-	-	-	100	33	80
Coroa sueca	-	-	-	-	323	108	100
Franco belga	-	-	-	-	128	43	12
Franco francês	-	-	-	-	45	15	-
TOTAL	-	-	-	-	12.891	4.297	3.957
					LICITADO - US\$ 1.000		
Dólar	-	-	-	-	4.372	1.457	1.066
Dólar ACL	-	-	-	-	1.101	367	595
Dólares-convenio	-	-	-	-	724	241	164
Coroa dinamarquesa	-	-	-	-	40	13	4
Coroa sueca	-	-	-	-	160	54	5
Franco belga	-	-	-	-	84	28	-
Franco francês	-	-	-	-	43	15	-
TOTAL	-	-	-	-	6.524	2.175	1.834
					ÁGIO MÉDIO PONDERADO - Cr\$/US\$		
Dólar	-	-	-	-		30,5855	28,0896
Dólar ACL	-	-	-	-		29,0173	25,9984
Dólares-convenio	-	-	-	-		25,1326	25,1280
Coroa dinamarquesa	-	-	-	-		25,7250	25,2500
Coroa sueca	-	-	-	-		24,4250	24,2000
Franco belga	-	-	-	-		27,9881	-
Franco francês	-	-	-	-		39,0233	-
TOTAL	-	-	-	-		29,5570	27,1298
					ÁGIO TOTAL A RECOLHER - Cr\$ 1.000		
Dólar	-	-	-	-	133.720	44.574	29.944
Dólar ACL	-	-	-	-	31.948	10.649	15.469
Dólares-convenio	-	-	-	-	18.196	6.065	4.121
Coroa dinamarquesa	-	-	-	-	1.029	343	101
Coroa sueca	-	-	-	-	3.908	1.303	121
Franco belga	-	-	-	-	2.351	784	-
Franco francês	-	-	-	-	1.678	559	-
TOTAL	-	-	-	-	192.830	64.277	49.756
8. PETRÓLEO E DERIVADOS							
					DISTRIBUÍDO		
					US\$ 1.000		
Dólar	-	-	279.688	23.307	90.671	30.223	11.000
Dólar-Convenio (Bolívia)	-	-	-	-	155	52	-
TOTAL	-	-	279.688	23.307	90.826	30.275	11.000
					LICITADO		
					US\$ 1.000		
Dólar	-	-	279.112	23.259	90.452	30.150	11.000
Dólar-Convenio (Bolívia)	-	-	-	-	155	52	-
TOTAL	-	-	279.112	23.259	90.607	30.202	11.000

Quadro 6 (continuação)

M O E D A S	1 9 5 3		1 9 5 4		1 9 5 5		
	Total	Média Mensal	Total	Média Mensal	3º trimestre		outubro
					Total	Média Mensal	
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO - Cr\$/US\$ -				
Dólar	-	-	11,1063	11,1064		33,3876	32,2475
Dólar-convênio (Bolívia)	-	-	-	-		64,0567	-
TOTAL	-	-	11,1063	11,1064		33,4402	32,2475
			ÁGIO TOTAL A RECOLHER - Cr\$ 1.000 -				
Dólar	-	-	3.099.888	258.324	3.019.988	1.006.663	354.722
Dólar-convênio (Bolívia)	-	-	-	-	9.951	3.317	-
TOTAL	-	-	3.099.888	258.324	3.029.939	1.009.980	354.722

9. PARA COBERTURA DE IMPORTAÇÕES DE ARTIGOS DE NATAL

			D I S T R I B U Í D O - US\$ 1.000 -				
Dólares-convênio	-	-	-	-	3.650	1.217	-
			L I C I T A D O - US\$1.000 -				
Dólares-convênio	-	-	-	-	2.515	838	-
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO - Cr\$/US\$ -				
Dólares-convênio	-	-	-	-		95,6410	-
			ÁGIO TOTAL A RECOLHER - Cr\$1.000 -				
Dólares-convênio	-	-	-	-	240.537	80.179	-

Nota: (1) Abrange em 1953, leilões de: azeite, azeitonas, cortiça manufaturada, vinhos, bacalhau e vários (incluindo limas, máquinas de costura e palitos); abrange em 1954, leilões de: amendoas, avelãs, castanhas, nozes e frutas secas ou passadas, sem açúcar.

* Dados retificados

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)
Fontes: Banco do Brasil S.A. - Carteira de Câmbio; Bolsas de Valores e Fundos Públicos do País.

COTAÇÕES DO DÓLAR
RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO
MERCADO DE TAXA OFICIAL E MERCADO DE TAXA LIVRE
1953/1955 (*)
Cotações em cruzeiros por unidade

Quadro 7

PERÍODO	MERCADO DE TAXA LIVRE													
	MERCADO DE TAXA OFICIAL		DÓLARES CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO			SÃO PAULO			SANTOS	
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	OUTROS BANCOS (2)		BÓLSA (3)	OUTROS BANCOS (4)		BÓLSA (5)	BÓLSA (6)	
							Compra	Venda	Média	Compra	Venda	Média	Média	
1953														
Janeiro	28	18,38	18,72	36,50	38,00	33,50	38,00	39,00	41,20	41,03	40,8933	...
Março	31	18,38	18,72	37,00	38,00	42,00	43,00	47,00	48,00	39,43	47,7866	...
Abril	30	18,38	18,72	38,50	40,00	39,00	40,00	41,30	42,80	41,91	42,5177	...
Mai	30	18,38	18,72	40,50	42,00	43,00	44,00	46,00	47,00	46,61	46,8649	...
Junho	30	18,38	18,72	42,50	44,00	43,20	44,00	43,50	44,50	44,41	44,8938	...
Julho	31	18,38	18,72	37,00	38,00	39,90	40,90	41,50	42,50	42,14	43,5119	...
Agosto	31	18,36	18,82	34,50	35,50	37,50	38,50	38,50	39,50	39,04	38,9582	...
Setembro	30	18,36	18,82	34,10	35,10	37,10	38,00	38,80	38,80	38,51	38,4796	...
Outubro	30	18,36	18,82	-	-	45,70	47,00	46,00	47,00	46,32	46,5856	...
Novembro	30	18,36	18,82	-	-	52,50	54,00	52,00	53,00	53,31	53,2819	...
Dezembro	31	18,36	18,82	38,00	40,00	54,50	56,00	55,00	56,50	55,32	55,6777	...
1954														
Janeiro	30	18,36	18,82	38,00	40,00	53,00	54,50	53,50	55,00	55,36	54,00	55,00	55,2851	...
Fevereiro	27	18,36	18,82	38,00	40,00	58,50	60,00	59,30	60,50	59,90	59,50	60,30	60,5286	...
Março	31	18,36	18,82	39,00	41,00	56,60	58,10	57,00	58,30	58,39	57,00	58,20	58,7169	...
Abril	30	18,36	18,82	39,00	41,00	50,50	52,00	52,00	53,50	50,93	52,20	53,20	52,9699	...
Mai	31	18,36	18,82	39,00	41,00	55,00	56,50	55,50	57,00	56,67	55,80	56,80	57,5175	...
Junho	30	18,36	18,82	39,00	41,00	56,00	57,50	58,20	59,50	58,11	58,30	59,50	58,36	58,50
Julho	31	18,36	18,82	39,00	41,00	58,50	60,00	61,00	62,50	62,26	61,50	62,50	63,25	-
Agosto	31	18,36	18,82	53,80	55,80	59,80	61,30	61,50	63,00	62,23	60,50	62,00	62,1249	62,00
Setembro	30	18,36	18,82	55,60	57,60	61,80	63,30	62,00	63,50	63,42	62,20	63,40	63,56	-
Outubro	30	18,36	18,82	57,60	59,60	64,00	65,50	65,00	66,50	66,38	65,20	66,30	66,4118	-
Novembro	30	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,00	72,20	74,40	73,86	72,30	73,80	72,6534	-
Dezembro	31	18,36	18,82	64,80	66,80	72,00	73,50	74,50	76,50	76,73	75,50	77,00	76,5648	77,00
1955														
Janeiro	31	18,36	18,82	63,00	65,00	70,00	71,50	73,50	75,30	75,18	74,00	75,50	74,7412	-
Fevereiro	28	18,36	18,82	63,90	65,90	71,00	72,50	76,00	77,80	77,82	76,20	77,80	77,9659	-
Março	31	18,36	18,82	66,10	68,10	73,50	75,00	80,80	82,80	82,82	81,00	82,50	83,8010	-
Abril	30	18,36	18,82	66,60	68,60	74,00	75,50	78,50	81,00	80,64	78,50	80,50	80,5659	81,49
Mai	31	18,36	18,82	66,60	68,60	74,00	75,50	79,50	81,30	81,13	79,30	81,00	81,2493	-
Junho	30	18,36	18,82	65,70	67,70	73,00	74,50	75,00	77,00	76,81	75,00	76,50	76,7298	-
Julho	30	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	71,00	73,00	72,88	71,50	72,70	73,1715	-
Agosto	31	18,36	18,82	61,60	63,60	68,50	70,50	68,00	70,00	71,14	69,50	71,00	72,0556	-
Setembro	30	18,36	18,82	58,50	60,50	65,00	67,00	67,00	69,00	67,77	68,00	68,80	67,4270	66,94
Outubro	31	18,36	18,82	56,70	58,70	63,00	65,00	65,20	67,20	67,11	65,50	66,80	67,6670	67,00
Novembro	30	18,36	18,82	57,10	59,10	63,50	65,50	65,00	66,80	66,96	65,20	66,70	67,1182	67,50
Dezembro	30	18,36	18,82	58,00	60,00	64,50	66,50	65,50	67,50	67,36	66,00	67,00	67,2617	66,94

(*) - A partir da vigência da Lei nº 1.807, de 7.1.1953, que instituiu o Mercado de Câmbio Livre.

Fontes: (1) - Banco do Brasil - Carteira de Câmbio

(2) - Imprensa do Rio de Janeiro

(3) - Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

(4) - Imprensa de São Paulo

(5) - Bolsa Oficial de Valores de São Paulo

(6) - Bolsa Oficial de Valores de Santos

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

TAXAS DE CÂMBIO
COTAÇÕES DO DÓLAR
RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO
MERCADO DE TAXA OFICIAL E MERCADO DE TAXA LIVRE
OUTUBRO DE 1955

Quadro 8

Cotações em cruzeiros por unidade

DIAS	MERCADO DE TAXA OFICIAL		MERCADO DE TAXA LIVRE										
			DÓLARES CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO			SÃO PAULO			SANTOS
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	OUTROS BANCOS (2)		BÓLSA (3)	OUTROS BANCOS (4)		BÓLSA (5)	BÓLSA (6)
							Compra	Venda	Média	Compra	Venda	Média	Média
1	18,36	18,82	58,50	60,50	65,00	67,00	66,00	69,00	68,50	68,4143	67,61
2													
3													
4	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	67,50	69,50	69,23	67,50	69,00	68,9451	66,00
5	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	70,00	72,50	69,61	67,50	70,50	69,5652	70,00
6	18,36	18,82	62,10	64,10	69,00	71,00	69,50	71,50	72,56	71,00	72,50	70,2203	68,00
7	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	68,50	70,50	69,86	68,00	69,50	73,0718	75,00
8	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	68,50	70,50	70,38	69,2987	70,00
9													
10	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	70,50	72,50	71,73	71,00	72,50	69,9674	70,00
11	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	69,00	71,00	71,71	69,50	71,50	72,0242	-
12	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	69,00	71,00	70,71	68,80	70,50	71,6166	-
13	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	68,00	70,00	70,54	68,80	70,00	70,9612	72,00
14	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	68,50	70,50	70,21	68,80	70,00	70,4446	-
15	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	68,00	70,00	69,89	70,1843	70,47
16													
17	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	68,00	70,00	69,92	68,80	69,70	70,3131	-
18	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	67,50	69,00	69,87	67,50	69,00	69,9741	69,97
19	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	67,30	69,00	69,44	67,70	69,20	69,1905	69,70
20	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	67,30	69,20	69,30	67,50	69,00	69,3737	69,99
21	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	67,30	69,20	69,18	67,50	69,00	69,1127	69,02
22	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	67,00	69,00	69,02	69,1389	69,81
23													
24	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	67,00	69,00	69,10	67,30	68,80	69,4517	69,20
25	18,36	18,82	59,40	61,40	66,00	68,00	66,70	68,30	68,71	67,00	68,50	69,0249	69,00
26	18,36	18,82	58,90	60,90	65,50	67,50	65,50	67,00	67,87	66,00	67,50	68,6253	69,30
27	18,36	18,82	56,40	58,40	62,70	64,70	65,00	67,00	66,54	65,00	66,50	67,9094	68,50
28	18,36	18,82	56,70	58,70	63,00	65,00	65,50	67,50	67,65	66,00	67,50	66,4668	67,20
29	18,36	18,82	56,70	58,70	63,00	65,00	65,50	67,50	68,17	67,4613	68,00
30													
31	18,36	18,82	56,70	58,70	63,00	65,00	65,20	67,20	67,11	65,50	66,80	67,6670	67,00

laborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

Fontes:

- (1) - Banco do Brasil - Carteira de Câmbio
- (2) - Imprensa do Rio de Janeiro
- (3) - Câmara Sindical da Bólsa de Valores do Rio de Janeiro
- (4) - Imprensa de São Paulo
- (5) - Bólsa Oficial de Valores de São Paulo
- (6) - Bólsa Oficial de Valores de Santos

TAXAS DE CÂMBIO
COTAÇÕES DA LIBRA
RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO
MERCADO DE TAXA OFICIAL E MERCADO DE TAXA LIVRE
OUTUBRO DE 1955

Quadro 9

Cotações em cruzeiros por unidade

DIAS	MERCADO DE TAXA OFICIAL		MERCADO DE TAXA LIVRE										
			LIBRA CONVÊNIO S/ISLÂNDIA (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO			SÃO PAULO			SANTOS
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	OUTROS BANCOS (2)	BÓLSA (3)	Média	OUTROS BANCOS (4)	BÓLSA (5)	Média	BÓLSA (6)
1	51,408	52,696	160,875	168,190	178,750	186,260	182,00	189,00	187,08	186,9981	-
2							D O M I N G O						
3							F E R I A D O						
4	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	183,00	189,00	187,40	183,00	188,00	190,0542	-
5	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	188,00	195,00	191,64	183,00	189,00	189,6949	-
6	51,408	52,696	170,775	178,198	189,750	197,380	189,00	195,00	202,01	192,00	197,00	189,9999	-
7	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	186,00	192,00	189,96	187,00	193,00	198,6844	200,00
8	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	186,00	192,00	192,06	195,4403	-
9							D O M I N G O						
10	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	189,00	195,00	192,79	189,00	195,00	192,3529	-
11	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	187,00	192,00	192,53	188,00	193,00	196,7061	192,00
12	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	187,00	193,00	192,27	188,00	193,00	192,6891	-
13	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	186,00	191,00	190,38	185,00	191,00	196,2807	-
14	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	186,00	192,00	191,10	185,00	191,00	192,6687	-
15	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	185,00	191,00	193,04	192,7512	-
16							D O M I N G O						
17	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	185,00	190,00	190,28	185,00	191,00	- - - -	-
18	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	183,00	188,00	189,18	183,00	190,00	193,2844	192,07
19	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	184,00	189,00	187,87	184,00	190,00	191,5268	191,00
20	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	184,00	189,00	187,20	184,00	190,00	191,1497	-
21	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	184,00	189,00	187,51	184,00	190,00	187,2747	-
22	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	183,00	189,00	189,25	187,8400	-
23							D O M I N G O						
24	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	183,00	189,00	187,64	183,00	189,00	187,5293	-
25	51,408	52,696	163,350	170,692	181,500	189,040	182,00	187,00	188,25	182,50	188,00	187,8142	-
26	51,408	52,696	161,975	169,302	180,125	187,650	180,50	185,50	186,81	179,00	185,00	188,6779	189,20
27	51,408	52,696	155,10	162,352	172,425	179,866	180,00	185,00	184,31	179,00	184,00	183,9017	188,86
28	51,408	52,696	155,925	163,186	173,250	180,700	180,00	185,00	184,35	178,00	184,50	184,0254	-
29	51,408	52,696	155,925	163,186	173,250	180,700	180,00	185,00	184,51	184,5539	187,00
30							D O M I N G O						
31	51,408	52,696	155,925	163,186	173,250	180,700	180,00	185,00	184,64	178,00	184,50	185,0615	185,00

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

Fontes:

- (1) - Banco do Brasil - Carteira de Câmbio
- (2) - Imprensa do Rio de Janeiro
- (3) - Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
- (4) - Imprensa de São Paulo
- (5) - Bolsa Oficial de Valores de São Paulo
- (6) - Bolsa Oficial de Valores de Santos

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

- Principais itens -

	Anos	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2º semestre
VALOR EM US\$ 1.000								
TOTAL:								
Exportação global	1954	139.105	109.338	135.445	136.578	165.691	145.449	831.606
	1955	116.742	112.764	162.170	157.604			
Importação global	1954	142.925	160.315	150.746	153.921	136.113	140.589	884.609
	1955	101.711	120.865	101.976	99.106			
EXPORTAÇÃO:								
Café	1954	63.594	50.812	71.957	69.674	124.347	96.558	476.942
	1955	57.438	63.806	116.288	109.809			
Algodão	1954	21.558	21.593	14.471	20.102	12.229	17.111	107.064
	1955	15.586	12.128	5.895	6.416			
Cacau	1954	30.933	19.326	26.032	20.161	5.995	8.878	111.325
	1955	11.970	6.570	9.405	15.198			
Outros	1954	23.020	17.607	22.985	26.641	23.120	22.902	136.275
	1955	31.748	30.280	30.582	26.181			
IMPORTAÇÃO:								
Petróleo e derivados..	1954	21.722	20.221	22.439	22.034	24.760	27.664	138.840
	1955	18.731	25.495	24.916	20.569			
Trigo	1954	13.559	8.018	12.402	17.783	10.372	9.944	72.078
	1955	13.128	19.224	13.938	12.749			
QUANTIDADE EM TONELADAS								
EXPORTAÇÃO:								
Café (*)	1954	625.959	518.284	837.686	855.384	1.547.501	1.220.114	5.604.928
	1955	953.549	1.064.797	1.961.512	1.877.683			
Algodão	1954	28.315	29.913	20.870	27.762	17.119	22.385	146.364
	1955	20.710	16.628	8.106	9.763			
Cacau	1954	26.898	16.590	22.991	18.003	5.644	8.669	98.795
	1955	15.325	8.911	13.931	23.212			
Outros	1954	321.025	241.789	273.614	322.577	291.206	260.791	1.711.002
	1955	461.128	447.792	432.946	376.187			
VALOR MÉDIO US\$/TONELADA								
TOTAL:								
Exportação global	1954	336	342	368	325	407	398	363
	1955	211	209	283	302			
Importação global	1954	116	152	129	115	111	110	121
	1955	96	89	79	86			
EXPORTAÇÃO:								
Café (*)	1954	101	98	86	81	80	79	85
	1955	60	59	59	59			
Algodão	1954	762	722	694	724	714	764	731
	1955	753	729	739	657			
Cacau	1954	1.150	1.165	1.133	1.120	1.062	1.024	1.127
	1955	578	737	675	654			
Outros	1954	72	73	84	83	79	88	80
	1955	69	67	70	69			
IMPORTAÇÃO:								
Petróleo e derivados..	1954	34	33	33	30	32	33	32
	1955	29	31	29	27			
Trigo	1954	97	91	87	85	90	92	90
	1955	84	82	82	83			

*) - US\$/saca.

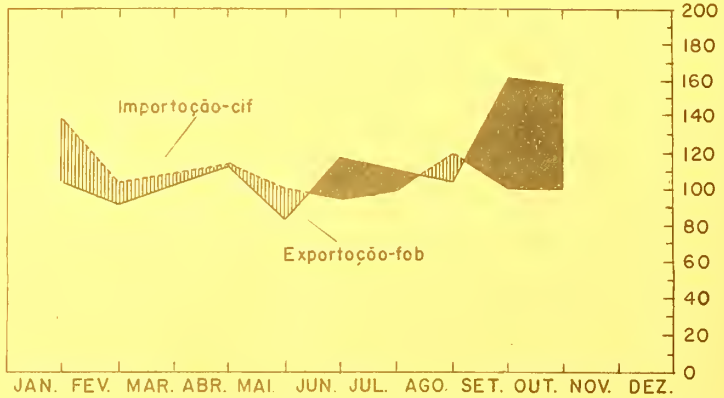
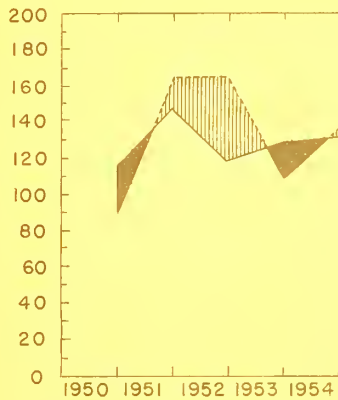
Nota: Quadro elaborado pela DIBAP com base em dados brutos do S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

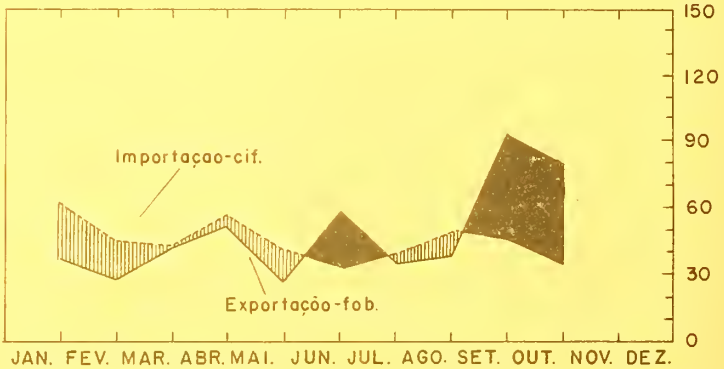
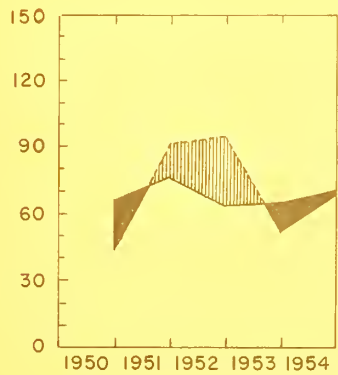
POR ÁREAS MONETÁRIAS

TODAS MOEDAS

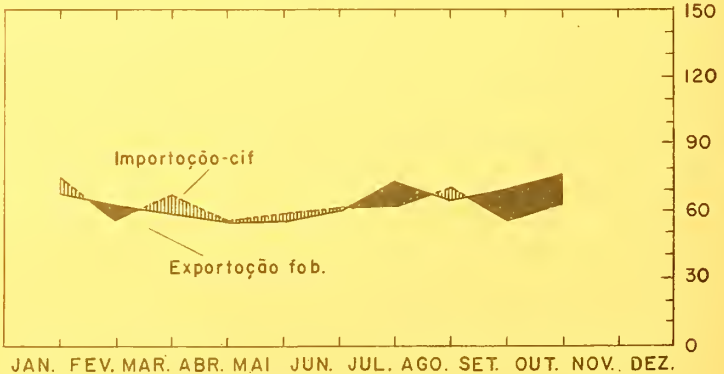
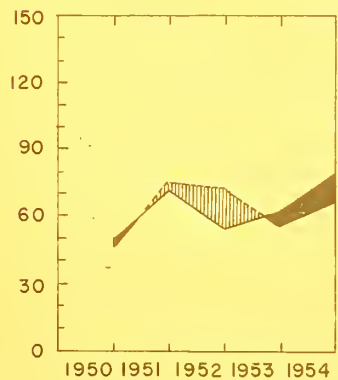
US\$ 1.000.000



MOEDAS CONVERSÍVEIS



MOEDAS INCONVERSÍVEIS



■ SALDO. ▨ DEFICIT.

CAPITAIS ESTRANGEIROS DE ESPECIAL INTERESSE PARA A ECONOMIA NACIONAL *

(Registados na SUMOC nos termos do art. 1º, letra "d", da Lei 1.807, de 7.1.53)

- Levantamento em 30 de novembro de 1955 -

Investidor e firma nacional	Valor do Capital Registrado	Equivalência em US\$	Data da aprovação pelo Conselho da SUMOC	Data da publicação no Diário Oficial
INTERNATIONAL TELEPHONE AND TELEGRAPH CORP. - NEW YORK - U.S.A.				
Cia. Rádio Internacional do Brasil (RJ)	US\$ 406.775,00	US\$ 406.775,00	23.2.54	1.7.54
Cia. Telefônica "Melhoramento e Resistência".....	US\$ 46.843,09	US\$ 46.843,09	20.9.55	8.11.55
Cia. Telefônica Nacional	US\$ 2.531.651,19	US\$ 2.531.651,19	13.9.55	8.11.55
BRAZILIAN ELECTRIC POWER COMPANY - NEW YORK-U.S.A.				
Cia. Brasileira de Energia Elétrica(RJ)	US\$ 10.080.024,29	US\$ 10.080.024,29	4.5.54	9.4.55
Cia. Central Brasileira de Força Elétrica(RJ) ..	US\$ 1.505.549,81	US\$ 1.505.549,81	4.5.54	9.4.55
Cia. Energia Elétrica da Bahia (RJ)	US\$ 2.846.213,29	US\$ 2.846.213,29	4.5.54	9.4.55
Cia. Energia Elétrica Riograndense (RJ)	US\$ 5.374.019,24	US\$ 5.374.019,24	4.5.54	9.4.55
Cia. Força e Luz de Minas Gerais (RJ)	US\$ 6.731.230,19	US\$ 6.731.230,19	4.5.54	9.4.55
Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil (RJ)	US\$ 745.219,00	US\$ 745.219,00	4.5.54	9.4.55
Cia. Força e Luz do Paraná (RJ)	US\$ 2.733.686,31	US\$ 2.733.686,31	4.5.54	9.4.55
Cia. Linha Circular de Carriá da Bahia (RJ)	US\$ 1.875.313,72	US\$ 1.875.313,72	4.5.54	9.4.55
Cia. Paulista de Força e Luz (RJ)	US\$ 20.311.413,65	US\$ 20.311.413,65	4.5.54	9.4.55
Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. (RJ)	US\$ 8.218.609,90	US\$ 8.218.609,90	4.5.54	9.4.55
Telephone Company of Pernambuco Ltd. (RJ)	US\$ 141.680,00	US\$ 141.680,00	4.5.54	9.4.55
The Rio Grandense Light & Power Synd. Ltd. (RJ) ..	US\$ 565.917,23	US\$ 565.917,23	4.5.54	9.4.55
BINDER HAMLYN & COMPANY - LONDRES				
Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. (RJ)	£ 28.205-14-00	US\$ 79.107,55	4.5.54	9.4.55
Telephone Company of Pernambuco Ltd. (RJ)	£ 49.400-00-00	US\$ 138.220,00	4.5.54	9.4.55
The Rio Grandense Light & Power Synd. Ltd. (RJ) ..	£ 5-00-00	US\$ 14,00	4.5.54	9.4.55
ALL AMERICA CABLES AND RADIO, INC. - NEW YORK				
All America Cables and Radio, Inc. (RJ)	US\$ 250.000,00	US\$ 250.000,00	30.8.55	21.9.55
BRANIFF AIRWAYS, INC. - OKLAHOMA - U.S.A.				
Braniff Airways Incorporated (RJ)	US\$ 24.972,80	US\$ 24.972,80	24.6.55	25.7.55
MANOS HARBOUR LIMITED - LONDRES				
Manos Harbour Limited (RJ)	£ 500.000-00-00	US\$ 1.400.000,00	8.6.55	25.7.55
RAZILIAN TRACTION, LIGHT & POWER CO. LTD. TORONTO - CANADÁ				
The São Paulo Light & Power Co. Ltd. (SP)	US\$ 39.743.343,43	US\$ 39.743.343,43	30.8.55	8.10.55
The São Paulo Electric Co. Ltd. (SP)	US\$ 5.000.000,00	US\$ 5.000.000,00	30.8.55	8.10.55
The San Paulo Gas Co. Ltd. (SP)	£ 276.332-09-04	US\$ 773.730,00	30.8.55	8.10.55
The City of Santos Improvements Co. Ltd. (SP) ..	£ 937.528-03-04	US\$ 2.625.079,00	30.8.55	8.10.55
The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. (RJ)	US\$ 42.007.549,39	US\$ 42.007.549,39	30.8.55	8.10.55
Brazilian Hydro Electric Co. Ltd. (RJ)	US\$ 793.237,76	US\$ 793.237,76	30.8.55	8.10.55
Companhia Telefônica Brasileira (RJ)	US\$ 5.603.064,99	US\$ 5.603.064,99	30.8.55	8.10.55
		US\$ 162.552.464,83		

(*) Abrange somente as inversões feitas sob a forma de participação (equity capital), ficando excluídas as realizadas sob a forma de empréstimo (creditor capital).

Licenciamento de Importações que Independam de Cobertura Cambial

O primeiro levantamento dos investimentos estrangeiros realizados nos termos da Instrução 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito foi feito em 30 de junho do ano em curso e publicado por este Boletim no seu 2º número.

Com o objetivo de atualizar os dados constantes daquela publicação e verificar o ritmo de afluxo de novas inversões, efetuou-se no levantamento em 30.9.55.

Embora seja ainda cedo para se poder formar qualquer juízo definitivo sobre os efeitos práticos da referida instrução, algumas conclusões já podem ser tiradas do confronto dos dois levantamentos.

Verifica-se, de início, que de 30.6 a 30.9.55, o total das operações da espécie elevou-se de US\$ 14,6 milhões para US\$ 24,0 milhões, experimentando, assim, acréscimo de US\$ 9,4 milhões no trimestre, ou seja, 64,4% sobre o total anterior.

Este acréscimo corresponde a média mensal de cerca de US\$ 3,13 milhões, superior, portanto, a observada no período a que se referiu o levantamento anterior, de apenas US\$ 2,65 milhões.

Dessa comparação conclue-se que o ritmo de ingresso dos capitais alienígenas de que se trata aumentou de 17,7% no trimestre considerado, o que parece indicar aumento gradativo de interesse dos investidores estrangeiros pelas vantagens estabelecidas na instrução em referência.

Ramos de Aplicação

O total dos investimentos autorizados, que a tinha em 30 de setembro do corrente ano a US\$ 24,0 milhões, está distribuído pelos diversos ramos de aplicação, de acordo com o demonstrativo abaixo:

Unidade: US\$ 1.000.000

Ramos de Aplicação	Em 30.6.55		Em 30.9.55		Aumento no trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Indústrias de base...	10,096	69,1	15,026	62,5	4,930	48,8
Indústrias leves	4,154	28,4	8,039	33,5	3,884	93,5
Transportes	-	-	0,042	0,2	0,042	-
Comunicações	0,368	2,5	0,920	3,8	0,552	149,9
TOTAIS ..	14,618	100,0	24,027	100,0	9,408	64,4

No período julho/setembro continuou a ser canalizado para as "indústrias de base" o maior volume dos investimentos de que se cogita. De fato, do acréscimo verificado, de US\$ 9,4 milhões, US\$ 4,9 milhões, ou seja, cerca de 52%, destinaram-se a aplicação em tais tipos de indústria.

Para as "indústrias leves" destinaram-se US\$ 3,9 milhões e para "comunicações" e "transportes" os restantes US\$ 0,6 milhão.

Nas "indústrias de base", a "metalurgia" teve a maior parcela do total de US\$ 15,0 milhões, aparecendo com US\$ 5,9 milhões, verificando-se acréscimo de US\$ 1,2 milhão, em relação ao período fevereiro/junho. Entretanto, o maior surto no ramo analisado deve-se as "indústrias químicas de base" que, de US\$ 0,2 milhão, passou, ao fim de setembro a US\$ 1,6 milhão, o que representa um aumento proporcional de fato marcante: 650,2%. Também no setor "construção de veículos de autopropulsão" o crescimento foi notável, passando de US\$ 3,4 milhões para US\$ 5,5 milhões (61,7% de aumento).

Do aumento de US\$ 3,9 milhões observado nas "indústrias leves", a "indústria têxtil" recebeu US\$ 2,0 milhões sobre o montante anterior de US\$ 0,1 milhão (aumento de 271%). A rubrica "alimentação", de US\$ 1,2 milhão passou a totalizar US\$ 1,6 milhão, com um acréscimo, portanto, de US\$ 0,4 milhão (35,5%). Os outros subtitulos das "indústrias leves" receberam menores aplicações no trimestre em causa, ou ficaram estagnados.

Países investidores

Aos treze países que haviam aplicado capitais no País até junho último, juntou-se Portugal, com pequena aplicação na "indústria têxtil". Os principais investidores continuam sendo os Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha, aparecendo a Itália, também nesse rol.

O quadro abaixo dá uma idéia dos principais países investidores, sendo que os restantes foram agrupados sob o título "demais países".

Unidade: US\$ 1.000.000

Países Investidores	Em 30.7.55		Em 30.9.55		Aumento no trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Estados Unidos	4,603	31,5	8,826	36,7	4,223	91,7
Inglaterra..	2,883	19,7	4,457	18,6	1,574	54,0
Alemanha ...	3,863	26,4	5,099	21,2	1,236	32,0
Itália	1,163	8,0	2,168	9,0	1,005	86,0
Demais Países	2,106	14,4	3,478	14,5	1,371	65,0
TOTAIS ...	14,618	100,0	24,028	100,0	9,409	64,4

Os Estados Unidos continuam sendo o principal país a aplicar capitais no Brasil nos termos da Instrução 113, com acréscimo de 91,7% sobre o montante anterior, passando a sua participação em relação ao total, de 31,5% em junho, a 36,7%, em setembro. As aplicações desse país somam, agora, US\$ 8,8 milhões. A Alemanha, apesar de ter investido menos do que a Inglaterra no trimestre julho

setembro (US\$ 1,2 milhão), mantém-se com 21,2% do total, ou seja US\$ 5,1 milhões. A Inglaterra investiu US\$ 4,4 milhões (18,6% do total), tendo aplicado US\$ 1,6 milhão no último período. A Itália, de US\$ 1,2 milhão, passou para US\$ 2,2 milhões, o que representa um aumento proporcional de 86,4% (US\$ 1,0 milhão).

Os demais países Bélgica, França, Holanda, Libéria, México, Panamá, Portugal, Suécia, Suíça e Uruguai com menores aplicações, totalizam, em conjunto, US\$ 3,5 milhões, representando 14,5% sobre o montante dos investimentos

Principais países

Apresentamos a distribuição das aplicações dos principais países investidores, segundo os diversos ramos de aplicação:

Estados Unidos É a seguinte a direção percentual dos investimentos norte-americanos, pelos diversos ramos de aplicação:

Unidade: US\$ 1.000.000

Ramos de Aplicação	Em 30.6.55		Em 30.9.55		Aumento no trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Indústrias de base	2,899	63,0	4,976	56,4	2,077	71,6
Indústrias leves	1,335	29,0	3,421	38,7	2,085	156,1
Comunicações.	0,368	8,0	0,429	4,9	0,061	16,6
TOTAIS	4,602	100,0	8,826	100,0	4,223	91,7

A contribuição no trimestre julho/setembro, para o setor de "comunicações", foi insignificante, não atingindo a 70 mil dólares. Os US\$ 2,1 milhões aplicados nas "indústrias leves" representaram um aumento percentual de 156,1%, o que elevou o total deste ramo para US\$ 3,4 milhões. Também nas "indústrias de base" o surto foi apreciável: US\$ 2,1 milhões, representando um acréscimo de 1,6% sobre o montante anterior.

Alemanha - Os investimentos alemães foram assim distribuídos:

Unidade: US\$ 1.000.000

Ramos de Aplicação	Em 30.6.55		Em 30.9.55		Aumento no trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Indústrias de base...	3,374	87,3	4,257	83,5	0,883	26,2
Indústrias leves	0,489	12,7	0,842	16,5	0,352	72,0
TOTAIS..	3,863	100,0	5,099	100,0	1,235	32,0

Dos principais países, a Alemanha foi o que menos investiu no trimestre julho/setembro e isto está demonstrado no montante de US\$ 1,2 milhão desse período, que representa um acréscimo de 32% sobre os US\$ 3,9 milhões anteriores. As preferências das aplicações germanicas dirigiram-se, ain-

da, para as "indústrias de base", em grande parte, e, em menor proporção, para as "indústrias leves".

Inglaterra - Os capitais providos da Inglaterra distribuíram-se na forma abaixo:

Unidade: US\$ 1.000.000

Ramos de Aplicação	Em 30.6.55		Em 30.9.55		Aumento no trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Indústrias de base	1,993	69,1	2,971	66,7	0,977	49,0
Indústrias leves	0,889	30,9	0,953	21,4	0,064	7,2
Transportes..	-	-	0,042	0,9	0,042	-
Comunicações.	-	-	0,491	11,0	0,491	-
TOTAIS	2,882	100,0	4,457	100,0	1,574	54,6

Os capitais ingleses são os que tiveram uma distribuição mais variada pelos diversos ramos de aplicação, figurando inversões nas "indústrias de base", "indústrias leves", "transportes" e "comunicações", se bem que nas duas últimas fossem pequenas essas quantias. Apenas nas indústrias classificadas como "de base" e que são marcantes os investimentos ingleses no período julho/setembro, com US\$ 1,0 milhão sobre o total anterior de US\$ 2,0 milhões.

Itália - O país peninsular teve assim distribuídos seus investimentos:

Unidade: US\$ 1.000.000

Ramos de Aplicação	Em 30.6.55		Em 30.9.55		Aumento no trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Indústrias de base...	1,092	93,9	1,092	50,4	-	-
Indústrias Leves	0,071	6,1	1,076	49,6	1,005	1.412,9
TOTAIS..	1,163	100,0	2,168	100,0	1,005	86,4

Observa-se que, enquanto as aplicações nas "indústrias de base" ficaram estagnadas, foi investido US\$ 1,0 milhão nas "indústrias leves" havendo o subtítulo "indústrias têxtil" no setor "especializadas e não classificadas", canalizado a totalidade desses investimentos.

A seguir, vai publicado o quadro geral dos investimentos, realizados nos termos da Instrução 113, até 30.9.55

- Levantamento em 30.9.1955 -

Valores expressos em US\$ americanos

Unidade: US\$ 1.000

RAMO DE APLICAÇÃO	TOTALS	Alemanha	Bélgica	Estados Unidos	Franga	Eolanda	Inglaterra	Itália	Libéria	México	Panamá	Portugal	Suécia	Suiza	Uruguai
I - INDÚSTRIAS DE BASE (1 a 9)															
TOTAL GERAL (1 a X)	24.027,5	5.098,9	133,5	8.826,1	568,9	470,4	4.456,8	2.167,7	662,1	164,5	33,7	1,2	9,7	855,6	578,4
1. Produção e distribuição de energia elétrica	15.026,4	4.257,4	126,2	4.976,0	744,9	-	2.970,5	1.092,0	662,1	-	-	-	-	610,9	45,0
2. Pesca, lavra e industrialização de commodities	1.593,4	-	-	203,3	-	-	753,8	-	-	-	-	-	-	591,3	45,0
3. Indústria química de base	120,0	-	-	75,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Borracha e subsidiários	1.336,2	-	-	128,3	-	-	744,9	-	-	-	-	-	-	591,3	-
5. Outros produtos químicos	137,2	-	-	-	-	-	8,9	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Indústria de fertilizantes	779,2	-	-	150,3	-	-	688,9	-	-	-	-	-	-	-	-
7. Mineração	5.079,2	627,4	126,2	2.592,2	286,7	-	1.589,8	-	662,1	-	-	-	-	19,6	-
8. Metalurgia	309,9	-	-	211,7	-	-	309,8	-	-	-	-	-	-	-	-
9. Artes e metais	224,6	-	-	205,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,6	-
II - AGRICULTURA E PECUARIA															
III - INDÚSTRIAS LEVES (1 a 8)															
TOTALS	8.098,8	814,5	7,3	3.120,7	282,6	470,4	953,4	1.075,4	-	164,5	33,7	1,2	9,7	244,7	533,4
1. Têxtil	2.778,8	394,7	7,3	733,0	282,6	-	108,1	1.070,6	-	164,5	-	-	-	16,8	-
2. Fiação e Tecelagem	2.499,9	101,6	-	157,6	-	-	108,1	1.070,6	-	164,5	-	-	-	11,7	-
3. Especificadas e não classificadas	1.604,2	289,6	7,3	733,0	125,0	-	781,3	-	-	-	-	-	-	5,1	-
4. Alimentos e transformação de generos alimentícios	1.508,8	229,6	-	497,9	-	-	781,3	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Beneficiamento de generos alimentícios	92,4	-	-	35,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Construção	13,2	-	-	19,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. Química leve	622,5	-	-	456,1	-	29,7	-	-	-	-	33,7	-	-	107,0	-
8. Produtos farmacêuticos e de embelesamento	526,8	-	-	350,1	-	29,7	-	-	-	-	33,7	-	-	107,0	-
9. Outros	95,7	-	-	66,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10. Vestuário e tocador	130,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. Calçados	82,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12. Madeira	82,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. Outras	622,5	-	-	2,8	-	74,6	-	-	-	-	-	-	-	-	533,4
14. Vidros e artigos de vidro	678,3	27,2	-	2,8	-	366,1	-	-	-	-	-	-	-	533,4	-
15. Outras indústrias leves	2.160,8	101,7	-	1.616,3	-	-	64,0	-	-	-	-	-	-	-	-
16. Material e aparelhos elétricos	861,9	101,7	-	317,4	-	366,1	64,0	-	-	-	-	-	9,7	-	-
17. Extrativa com beneficiamento	629,2	-	-	629,2	-	-	-	-	-	-	-	-	9,7	-	-
18. Diversos	669,7	-	-	669,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV - TRANSPORTES															
1. Marítimos	42,0	-	-	-	-	-	42,0	-	-	-	-	-	-	-	-
V - COMUNICAÇÕES (1 a 2)															
TOTALS	920,3	-	-	429,4	-	-	490,9	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Radiotelegráficas	422,5	-	-	422,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Outras	497,8	-	-	6,9	-	-	490,9	-	-	-	-	-	-	-	-
VI - SERVIÇOS PÚBLICOS															
VII - COMÉRCIO															
VIII - BANCOS															
IX - COMPANHIAS DE SEGUROS															
X - NÃO CLASSIFICADOS															

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Investimentos e Financiamentos Estrangeiros)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21

INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REALIZADOS NOS TERMOS DA
INSTRUÇÃO 113

Relação nominal por ordem cronológica de emissão das licenças
Período: de 18.1.55 até 30.9.55

As publicações já feitas neste Boletim sobre os investimentos estrangeiros realizados nos termos da Instrução nº113, de 17.1.55, deram origem a vários pedidos no sentido de ser divulgada também, em complemento aquelas publicações, relação nominal dos investidores estrangeiros atuantes e das firmas em que foram feitas suas aplicações.

A fim de atender a tais pedidos vai publicado, a seguir, quadro completo de todos os investimentos da espécie efetua dos até 30.9.55.

Nesse quadro figuram o investidor, o beneficiário, o país de origem (domicílio do investidor), o mês de emissão das licenças, o valor das licenças já emitidas e seu equivalente em dólares americanos.

Tendo em vista que alguns dos investimentos autorizados vêm sendo realizados parceladamente, foram eles computados, como nos levantamentos anteriores, apenas pelos valores das respectivas licenças já emitidas.

Nº NA SUMOC	I N T E R E S S A D O	PAÍS DE ORIGEM	MÊS DA LICENÇA	VALOR DAS LICENÇAS	EQUIVALÊNCIA Em US\$
1	a) Le Tourneau - Westhinhouse Company b) Tratores do Brasil S/A.	E.U.A.	Fevereiro	US\$ 111.339,14	US\$ 111.339,14
2	a) United Press Associations b) United Press Associacions	E.U.A.	Fevereiro	US\$ 10.231,20	US\$ 10.231,20
3	a) Cia. Tapon Corona S/A. b) Tapon Corona Cortiças S/A.	México	Fevereiro	US\$ 164.527,00	US\$ 164.527,00
4	a) Laboratórios Hausmann S/A. b) Laboratórios Hausmann Ltda.	Suíça	Fevereiro	Sw.Fr. 44.244,30	US\$ 103.044,97
5	a) Gillette Safety Razor Company b) Gillette Safety Razor Co.of Brazil	E.U.A.	Fevereiro	US\$ 56.232,00	US\$ 56.232,00
6	a) Metropolitan Vickers Eletrical Export Co. Ltd. b) Metrovick do Brasil(Eletricidade)Ltda.	Inglaterra	Fevereiro	£ 88.927-9-0	US\$ 248.998,12
7	a) Becton Dickinson and Company b) Indústrias Cirúrgicas S/A.	E.U.A.	Fevereiro	US\$ 305.107,50	US\$ 305.107,50
8	a) International Telephone and Telegraph Co. b) Cia. Rádio Internacional do Brasil Idem	E.U.A.	Fevereiro	US\$ 67.450,00 £ 103.784-0-0	US\$ 67.450,00 US\$ 290.595,20
9	a) Standard Brands Incorporated b) Standard Brands of Brazil Incorporated	E.U.A.	Março	US\$ 87.500,00	US\$ 87.500,00
10	a) Não Mencionado b) Válvulas Schrader do Brasil S/A.	E.U.A.	Março	US\$ 285.153,00	US\$ 285.153,00
11	a) Babcock and Wilcox, Ltd. b) Babcock e Wilcox (Caldeiras) S/A.	Inglaterra	Março	£ 52.430-0-0	US\$ 146.804,00
12	a) Dollfus - Miég e Cie. S/A. b) Violland Comércio e Indústria S/A.	França	Março	Fr.Frs.17.222.000,00	US\$ 49.203,00
13	a) St. John del Rey Mining Co. Ltd. b) Idem Idem	Inglaterra	Março	£ 123.683-0-0 US\$ 64.946,00	US\$ 346.312,40 US\$ 64.946,00
14	a) Textile Machinery Makers Ltd. b) Platt do Brasil Maquinas Texteis	Inglaterra	Março	£ 356.364-0-0	US\$ 997.819,20
15	a) Opciones S/A. b) Wheaton do Brasil S/A., Indústria e Comércio	Uruguai	Março	US\$ 533.400,00	US\$ 533.400,00
16	a) Não mencionado b) Mercedes Benz do Brasil S/A.	Alemanha	Abril	US\$ Alem 3.630.000,00	US\$ 3.630.000,00
17	a) John I.Thornycroft and Co. Lt. b) Thornycroft-Mecânica e Importadora S/A.	Inglaterra	Abril	£ 4.162-0-0	US\$ 11.653,60
18	a) Food Machinery And Chemical Corpora- tion - USA. b) Food Machinery Limitada Máquinas A- grícolas e Alim	E.U.A.	Abril	US\$ 288.588,00	US\$ 288.588,00
19	a) Babcock and Wilcox Ltd. b) Babcock and Wilcox (Caldeiras) S/A.	Inglaterra	Abril	£ 52.725-0-0	US\$ 147.630,00
20	a) West Virginia Pulp and Co.Incorporated b) Rigesa S/A. - Celulose Papel e Embala- gem	E.U.A.	Abril	US\$ 75.000,00	US\$ 75.000,00
21	a) Standard Oil Co. of California b) Asfaltos California S/A.	E.U.A.	Abril	US\$ 170.000,00	US\$ 170.000,00

NR NA SUMOC	INTERESSADO	PAÍS DE ORIGEM	MÊS DA LICENÇA	VALOR DAS LICENÇAS	EQUIVALÊNCIA Em US\$
22	a) Não mencionado b) Bahiana Brasilgás S/A.	Itália	Abril	US\$Ital. 342.003,00 US\$	342.003,00
23	a) Morey Machinery Co. Inc. b) Máquinas York S/A.	E.U.A.	Maio	US\$ 2.000.000,00 US\$	2.000.000,00
24	a) Yen Chu Tang b) Téfia, Indústria e Comércio S/A.	Suíça	Maio	Sw.Fr. 504.000,00 US\$	11.700,00
25	a) Yen Chu Tang b) Téfia, Indústria e Comércio S/A.	Alemanha	Maio	US\$Alm. 109.649,90 US\$	109.649,90
26	a) Yen Chu Tang b) Téfia, Indústria e Comércio S/A.	França	Maio	Fr.Frs.55.148.800,00 US\$	157.560,00
27	a) The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd. b) Moinho Paulista Ltda.	Inglaterra	Maio	£ 279.022-6-11 US\$	781.263,31
28	a) Automobiles M. Berliet b) Berliet do Brasil S/A.-Indústria e Comércio	França	Maio	Fr.Frs.19.427.195,00 US\$	55.503,00
29	a) The Liquid Carbonic Corporation b) Liquid Carbonic Industrias S/A.	E.U.A.	Maio	US\$ 40.000,00 US\$	40.000,00
30	a) Luigi Bagnasco b) Luigi Bagnasco	Itália	Maio	US\$Ital. 5.150,00 US\$	5.150,00
31	a) Wah Chang Corporation b) Mineração Wahchang S/A.	E.U.A.	Maio	US\$ 56.004,38 US\$	56.004,38
32	a) Worthington Corporation b) Worthington S/A. (Máquinas)	Inglaterra	Maio	£ 6.964-0-0 US\$	19.499,20
33	a) Worthington Corporation b) Worthington S/A. (Máquinas)	Alemanha	Maio	US\$Alm. 74.000,00 US\$	74.000,00
34	a) Worthington Corporation b) Worthington S/A. (Máquinas)	E.U.A.	Maio	US\$ 70.950,00 US\$	70.950,00
35	a) Bryant and May, Ltq. b) Cia. Fiat Lux de Fosforos de Segu- rança	Inglaterra	Maio	£ 17.160-0-0 US\$	48.048,00
	Idem			US\$Can. 3.045,00 US\$	3.132,70
35-A	a) Isaac Within (Pres.do General Cocoa Co.Inc.) b) Chadlgr S/A. -Sociedade de Comércio e Indústria	E.U.A.	Maio e Junho	Fr.Frs. 8.204.800,00 US\$	23.441,11
	Idem			Fr.Sw. 170.500,00 US\$	39.709,45
	Idem			US\$Alm. 9.100,00 US\$	9.100,00
35-B	a) Isaac Within (Pres.do General Cocoa Co.Inc.) b) Chadlgr S/A. -Sociedade de Comércio e Indústria	E.U.A.	Antes de Junho	US\$ 13.342,00 US\$	13.342,00
36	a) International Paints (Holdings)Ltd. b) S/A.Composições "International" do Brasil	Inglaterra	Junho	£ 20.323-1-0 US\$	56.904,68
37	a) Carl Veit, Josef Duffner, Dietrich Von Asten, E.A. Walter, John Schoepf Eckart Von Asten e Sepp Amplatz b) Asten do Brasil, Indústria e Comér- cio S/A.	E.U.A.	Junho	US\$ 3.510,00 US\$	3.510,00
38	Idem	Bélgica	Junho	Fr.Blg. 363.600,00 US\$	7.272,00
39	Idem	Alemanha	Junho	US\$Alm. 71.523,00 US\$	71.523,00
40	a) Foreign Industrial and Comercial In- vestimen b) Cia.Industrial Brasileira de Calça- dos Vulcanizados "Vulcabras" S/A.	Suíça	Junho	US\$Alm. 19.037,50 US\$	19.037,50
	Idem			Fr.Frs.37.040.770,00 US\$	105.825,48
41	a) Eli Lilly and Company of Brazil, Inc. b) Eli Lilly and Company of Brazil, Inc.	E.U.A.	Junho	US\$ 78.510,44 US\$	78.510,44
42	a) Arcos Soldatura Elettrica Autogena S/A. b) Arcos Soldatura Elétrica Autógena S/A.	Itália	Junho	US\$Ital. 66.010,00 US\$	66.010,00
43	a) Elmer W. Glaeser (Gasway Corporation) b) Rolacoater Brasileira Ltda.	E.U.A.	Junho	US\$ 19.162,10 US\$	19.162,10
44	a) Remington Rand Liberia Corporation b) Remington Rand do Brasil S/A. (C.Pratt)	Líberia	Junho	US\$ 662.072,00 US\$	662.072,00
45	a) N.V. Philips Gloeilampenfabrieken b) IBRAPE-Ind.Bras.de Produtos Eletrôni- cos e Elétricos S/A.	Holanda	Junho	US\$Hol. 266.785,41 US\$	266.785,41
46	a) Teleric Incorporated (Telefonaktiebo- laget L.M.E.) b) Ericsson do Brasil Com.e Indústria S/A.	Suécia	Junho	Sw.Kr. 50.000,00 US\$	9.665,00

Nº NA SUMOC	INTERESSADO	PAÍS DE ORIGEM	MÊS DA LICENÇA	VALOR DAS LICENÇAS	EQUIVALÊNCIA Em US\$
47	a) Eli Lilly and Company of Brazil Inc. b) Eli Lilly and Company of Brazil, Inc.	E.U.A.	Junho	US\$ 266,20 US\$	266,20
48	a) The Sydney Ross Company b) The Sydney Ross Company	E.U.A.	Junho	US\$ 287.292,50 US\$	287.292,50
49	a) Radio Corporation of America b) RCA Victor Radio S/A.	E.U.A.	Junho	US\$ 87.000,00 US\$	87.000,00
50	a) Pfizer Corporation b) Pfizer Corporation do Brasil	Panamá	Junho	US\$ 33.688,50 US\$	33.688,50
51	a) Raymon Heraud (da Soc.Met. Heraud Frères) b) Sociedade Metalúrgica Heraud e Cia. Ltda. em organização	França	Junho	Fr.Frs. 6.804.000,00 US\$	19.439,00
52	a) Otello Pezzotti (S.p.A. Hermes) b) Brasilchama S/A.	Itália	Junho	US\$Ital. 749.968,27 US\$	749.968,27
53	a) Herman Wolfgang Pollak b) Bahia Industrial S/A(Moinho Salvador)	Alemanha	Junho	US\$Alm. 229.632,00 US\$	229.632,00
54	a) Union Carbide International Co. b) Union Carbide do Brasil S/A.-Indústria e Comércio	E.U.A.	Junho	US\$ 128.257,00 US\$	128.257,00
55	a) Shell Petroleum Co. Ltd. b) Shell Brazil Ltd.	Inglaterra	Junho	£ 3.185-0-0	8.918,00
56	a) Deutsche Continental Gas-Gesellschaft, Duesseldorf; Voigt & Haeffner, A.G. Frankfurt-Main Schorch-Werke, A.G. b) Cia. de Eletr. Schorchwerke-Voigt & Haeffner do Brasil	Alemanha	Junho	US\$Alm. 78.572,00 US\$	78.572,00
57	a) American Flange Manufacturing, Co. Inc. b) Tri-Sure S/A. -Industria e Comércio	E.U.A.	Julho	US\$ 230.042,50 US\$	230.042,50
58	a) Bopp & Reuther G.M.b.H. b) Bopp & Reuter do Brasil Válvulas e Medidores Ltd.	Alemanha	Julho	US\$ 213.623,00 US\$	213.623,00
59	a) Compagnie pour la Fabrication des Compteurs et Materiel d'Usines a Gaz b) Cia. Brasileira de Medidores	França	Julho	Fr.Frs. 26.832.761,00 US\$	75.792,67
60	a) B. Raiman G.m.b.H. & Festo-Maschinenfabrik G. Stoll b) Raiman & Cia. Ltda.	Alemanha	Julho	US\$Alm. 85.000,00 US\$	85.000,00
61	a) Becton, Dickinson and Company b) Industrias Cirúrgicas S/A.	E.U.A.	Julho	US\$ 2.760,00 US\$	2.760,00
62	a) Refinações de Milho, Brasil b) Refinações de Milho, Brasil	E.U.A.	Julho	US\$ 254.714,84 US\$	254.714,84
63	a) Food Products Inc. e Alpine Evaporated Cream Co. & Universal Milk Co. b) Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Prod. Alimentares-NESTLE	E.U.A., Suíça e Inglaterra	Julho	US\$ 133.746,00 US\$	133.746,00
	Idem			Sw.Fr. 20.910,00 US\$	4.869,93
	Idem			£ 6.082-0-0 US\$	17.029,60
64	a) Joseph Lucas (Industries) Ltd. b) Equipamentos Joseph Lucas do Brasil Ltda.	Inglaterra	Julho	£ 22.867-0-0 US\$	64.027,60
65	a) Cable & Wireless Ltd. b) The Western Telegraph Company, Ltd.	Inglaterra	Julho	£ 175.325-3-5 US\$	490.910,98
66	a) Com. Otello Pezzotti (repres. um grupo ind. italianas) b) Guanabara Brasilgas Com. e Ind. S/A.	Itália	Julho	US\$Ital 1.004.636,22 US\$	1.004.636,22
67	a) Baker Castor Oil Company b) Cia. Mamona Brasileira S/A.	E.U.A.	Julho	US\$ 629.179,00 US\$	629.179,00
68	a) St. John D'el Rey Mining Co. Ltd. b) St. John Del Rey Mining Co. Ltd.	Inglaterra	Julho	£ 22.546-0-0 US\$	63.128,80
69	a) Volkart Brothers b) Volkart Irmãos Ltda.	Suíça	Julho	US\$ 5.143,00 US\$	5.143,00
70	a) J.E. Martin b) Manufaturas de Veludo J.B. Martin S/A.	E.U.A.	Julho	Fr.Frs. 16.161.350,00 US\$	46.172,97
	Idem			US\$ 53.775,00 US\$	53.775,00
71	a) Polak & Schwarz's Essenciefabrieken b) Polak & Schwarz Essências S/A.	Holanda	Julho	US\$Hol. 29.688,50 US\$	29.688,50
72	a) Shell Brazil Ltd. b) Shell Brazil Ltd.	Inglaterra	Agosto	£ 8.302-6-2 US\$	23.247,33
73	a) Crown Cork International Corporation b) Rolhes Metálicas (Crown Cork) S/A.	E.U.A.	Agosto	US\$ 16.775,00 US\$	16.775,00

Nº NA SUMOC	I N T E R E S S A D O	PAÍS DE ORIGEM	MÊS DA LICENÇA	VALOR DAS LICENÇAS	EQUIVALÊNCIA Em US\$
74	a) Dunlop Rubber Co. Ltd. b) Dunlop do Brasil, Ind. de Borracha	Inglaterra		£ 266.020-0-0 US\$	744.856,00
75	a) Franz Amiet b) Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal (COFABAM)	Suíça	Agosto	Sw.Fr. 84.260,00 US\$	19.624,15
76	a) The Sydney Ross Co. b) The Sydney Ross Co.	E.U.A.	Agosto	US\$ 23.984,10 US\$	23.984,10
77	a) Telefunken für Drahtlose Telegraphie G.m.B.H. b) Brasifunken S/A. Indústria e Comércio	Alemanha	Agosto	US\$ Alm. 26.079,50 US\$	26.079,50
78	a) International Telephone e Telegraph Corporation b) Cia. Radio Internacional do Brasil	E.U.A.	Agosto	£ 19.370-0-0 US\$	54.236,00
79	a) Isaac Witkin (Pres. do General Cocoa Co. Inc.) b) Chadler S/A. - Sociedade de Comércio e Indústria	E.U.A.	Setembro	US\$ 800,00 US\$	800,00
80	a) N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken b) FOMISA - Fomento Industrial S/A.	Holanda	Agosto	US\$ Hol. 74.629,00 US\$	74.629,00
81	a) Morey Machinery Co. Inc. b) Mario Barros do Amaral S/A. Engenharia, Importação e Comércio	E.U.A.	Agosto	US\$ 1.748.898,00 US\$	1.748.898,00
82	a) Le Progrès Industriel S/A. b) PROMECA S/A. - Progresso Mecânico do Brasil	Bélgica	Agosto	Fr. Blg. 631.000,00 US\$	126.200,00
83	a) Robert Bosch G.m.b.H. b) Robert Bosch do Brasil, Ind. e Com. de Acess. p/Motores Chassis Ltda.	Alemanha	Agosto	D.M. 1.383.253,30 US\$	329.345,70
84	a) Cory Brothers & Co. Ltd. b) The Brazilian Coal Co. Ltd.	Inglaterra	Agosto	£ 15.000-0-0 US\$	42.000,00
85	a) Sr. John D'el Rey Mining Co. Ltd. b) St. John Del Rey Mining Co. Ltd.	Inglaterra	Agosto	£ 51.507-0-0 US\$	144.219,60
86	a) Wah Chang Corporation b) Mineração Wahchang S/A.	E.U.A.	Agosto	US\$ 50.897,85 US\$	50.897,85
87	a) St. John D'EL Rey Mining Co. Ltd. b) St. John Del Rey Mining Co. Ltd.	Inglaterra	Agosto	US\$ 10.326,50 US\$	10.326,50
88	a) Isaac Witkin (Pres. do General Cocoa Co. Inc.) b) Chadler S/A. - Sociedade de Comércio e Indústria	E.U.A.	Agosto	US\$ 9.000,00 US\$	9.000,00
89	a) Societé Internationale Pirelli S/A. b) Pirelli S/A. Cia. Industrial Brasileira	Suíça	Agosto	US\$ 591.269,00 US\$	591.269,00
90	a) R.C. Allen Business Machines, Inc. b) S/A. Técnica Murray de Organização e Mecanização	E.U.A.	Agosto	US\$ 204.980,00 US\$	204.980,00
91	a) Jenaer Glaswerk Schott b) Vitrofarma Ind. e Com. de Vidros S/A.	Alemanha	Agosto	D.M. 115.500,00 US\$	27.500,00
92	a) Klein, Schanzlin & Becker A.G. b) KSB do Brasil, Ind. de Bombas Hidráulicas S/A. Indústria e Comércio	Alemanha	Agosto	US\$ Alm. 224.080,00 US\$	224.080,00
93	a) North American Solvay Inc. b) Industrias Químicas Eletro-Cloro S/A.	E.U.A.	Setembro	£ 9.299-11-04 US\$	26.037,50
94	a) Wah Chang Corporation b) Mineração Wahchang S/A.	E.U.A.	Setembro	US\$ 43.351,43 US\$	43.351,43
95	a) Stanley Bernard Sharp b) Stanley Bernard Sharp	E.U.A.	Setembro	US\$ 59.400,00 US\$	59.400,00
96	a) N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken b) FOMISA - Fomento Industrial S/A.	Holanda	Setembro	US\$ Hol. 99.280,17 US\$	99.280,17
97	a) Roland Sigurd Blinstrup, Leroy Blinstrup e Magdalena Petry b) Alinhamentos Especializados Detroit S/A.	E.U.A.	Setembro	US\$ 27.702,00 US\$	27.702,00
98	a) Johnson & Johnson b) Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos	E.U.A.	Setembro	US\$ 150.000,00 US\$	150.000,00
99	a) Babcock & Wilcox Ltd. b) Babcock & Wilcox (Caldeiras) S/A.	Inglaterra	Setembro	£ 5.491-0-0 US\$	15.374,80
100	a) The Collins Co. b) Ferramentas Collins Ltda.	E.U.A.	Setembro	US\$ 16.500,00 US\$	16.500,00
101	a) Julio Mailhos S.C. b) Tabacos Tatsch S/A.	Uruguai	Setembro	D.M. 189.000,00 US\$	45.000,00

Nº NA SUMOC	I N T E R E S S A D O	PAÍS DE ORIGEM	MÊS DA LICENÇA	VALOR DAS LICENÇAS	EQUIVALÊNCIA Em US\$
102	a) The S.S. White Dental Mfg. Co. b) S.S. White Dental Mfg Co. of Brazil	E.U.A.	Setembro	US\$ 7.980,00	US\$ 7.980,00
103	a) Armando Pinto & Irmão b) Zeferino de Vasconcellos Cabral	Portugal	Setembro	Esc. 34.100\$00	US\$ 1.186,68
104	a) Gillete Safety Razor Co. of Brazil b) Gillete Safety Razor Co. of Brazil	E.U.A.	Setembro	US\$ 148.843,00	US\$ 148.843,00
105	a) International General Electric Co. b) General Electric S/A.	E.U.A.	Setembro	US\$ 230.400,00	US\$ 230.400,00
106	a) Teleric Incorporated b) Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A.	E.U.A.	Setembro	Sw.Kr. 35.600,00	US\$ 6.881,50
106-A	a) Grupo Schneider da França, empresas associadas c/o Schneider & Cia. b) Mecânica Pesada S/A. (em organização)	França	Setembro	Fr.Frs.740.000.000,00	US\$ 211.418,00
T O T A L					US\$ 24.027.441,88

- a) Investidor
b) Beneficiário

DIVISÃO JURÍDICA DA SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

JURISPRUDÊNCIA

Retorno de capitais estrangeiros registrados na vigência do Decreto-lei nº 9.025, de 27.2.1946

Somente os capitais registrados na Superintendência da Moeda e do Crédito, enquadrados no art. 1º letra c, combinado com o art. 5º, letras a e b, da Lei nº 1.807, de 7.1.1953, gozam de favores de taxa especiais para o retorno, cujas taxas serão fixadas pela Superintendência da Moeda e do Crédito, e não pela taxa oficial de câmbio. Os registros anteriores à Lei nº 1.807 ficaram cancelados pelo art. 67 do Decreto nº 32.285, que regulamentou a Lei nº 1.807, cujo cancelamento não importou em violação de direitos adquiridos e não vulnerou o disposto no art. 60 do Decreto-Lei nº 4.657, de 9.4.1942.

O registro na vigência da lei revogada, como na atual visa não só tomar conhecimento da entrada legal do capital estrangeiro, como o controle pelo Governo do retorno de capitais, o qual fica subordinado aos limites fixados nas leis e seus regulamentos, inclusive às variações de taxas e existência de possibilidades, sem o que, não poderia haver o controle e direção em matéria de câmbio.

Nesse sentido decidiu o Egrégio Tribunal Federal de Recursos: Agravo de Petição no Mandado de Segurança nº 3.481, julgado em 27.9.54, impetrada pela Exportadora Siegrist Maselli S.A., em que foi relator o Ministro Alfredo Bernardes.

RELATÓRIO

O Sr. MINISTRO ALFREDO BERNARDES - A Exportadora Siegrist Maselli S.A., com sede nesta capital, impetrou Mandado de Segurança contra o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito e a União Federal, porque tendo recebido por empréstimo a soma de 25.000 dólares americanos, vendidos por ele ao Banco do Brasil, e desejando pagar a importância mutuada não pode fazer ao câmbio oficial, visto que a autoridade coatora nega-se a fornecer-lhe a cobertura de câmbio, apesar de o Banco do Brasil haver declarado no recibo de compra que a remessa dos dólares comprados far-se-ia oportunamente. Sustenta a impetrante que o seu direito a essa remessa não pode ser atingido pelo art. 67 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei nº 32.285, de 19.2.1953, por importar isso em ofensa à regra do art. 60 da lei 4.657, de 9.4.1942, que estabelece que a lei nova não atingirá a situações jurídicas perfeitas como era a dela impetrante, frente ao art. 6º § único do Decreto-lei nº 9.025, de 22.2.1946. A postulação foi devidamente informada de fls. 26 a 29; a União falou a fls. 31 e por sentença de fls. 35 a 36, da lavra do douto Juiz Aguiar Dias, o Writ foi denegado pelas seguintes razões de direito. Inconformado agravou a impetrante, assim arrazoando o seu recurso: (fls. 47 a 51); a União contraminutou de fls. 49 a 50; e nesta Superior Instância a Subprocuradoria Geral proferiu o parecer de fls. 66. É o relatório.

Agravo de Petição em Mandado de Segurança nº 3.481

Relator: MINISTRO ALFREDO BERNARDES

Agravante: Exportadora Siegrist Maselli S.A.

Agravada: União Federal

Empréstimo em Moeda Estrangeira: Câmbio para Retorno de Capital.

Acordam os juízes do Tribunal Federal de Recursos em sessão plena, por unanimidade de votos, negando provimento.

VOTO

MINISTRO ALFREDO BERNARDES As informações não contestam que a impetrante houvesse contraído empréstimo em moeda estrangeira e inscrito o capital mutuado no Banco do Brasil, para remessa oportuna.

Contesta sim, que essa inscrição obrigue o governo a fornecer cobertura de câmbio à taxa oficial. Parece-me que a contestação procedê.

A inscrição aludida visava tão somente, impedir que mediante simples alegações de se tratar de capital estrangeiro, o seu titular pretendesse o seu repatriamento, em detrimento da economia nacional.

O art. 6º do Decreto-lei nº 9.025 de 7.1.46, a que se apega a impetrante, não garantia o Retorno do capital mutuado à taxa de câmbio vigente na data do mutuo. Garantia, apenas, esse retorno em parcelas anuais de 20% do capital inscrito.

Consequentemente, ainda que o citado art. 6º do Decreto-lei nº 9.025 não estivesse revogado, como está, pela lei nº 1.807 de 7.1.1953, nenhum seria o direito da impetrante de fazer o reenvio de dólares ao câmbio oficial. Isso só sucederia, não com base no Decreto-lei 9.025, mas sim no art. 1º letra c, da lei 1.807, se o aludido empréstimo de 25.000 dólares tivesse como causa indubitável interesse para a economia nacional, coisa não alegada, sequer pela impetrante. Pelo exposto e o mais que consta da sentença agravada, nego provimento ao agravo para confirmar a dita decisão.

V O T O

MINISTRO CANDIDO LOBO Senhor Presidente, o que estamos vendo nessa controvérsia é que, estando na casição, proibida a remessa de dólares para o estrangeiro, era preciso abrir certas exceções e a lei uidou, então, do retorno, de repatriamento, isto é, permitindo a remessa dos dólares, quando se verificasse o caso do empréstimo (que foi que aconteceu), ficando, a parte, por conseguinte, habilitada a devolver o que pediu emprestado no estrangeiro.

Para isso era preciso, entretanto, que houvesse um meio qualquer do govêrno saber que o empréstimo ôra realizado. Porque senão, bastava a parte chegar com uma carta, ou sem coisa alguma, apenas declarando que queria remeter para o estrangeiro aquela cifra que tinha recebido, tempos atrás por empréstimo.

Então que fêz? Criou o registro. É uma história que dizia como o requerimento de mandado. Se criou o registro, talvez a lei determinasse que a moeda seria resguardada, que a moeda de empréstimo seria a do reembolso, estou falando em relação ao câmbio, quando a lei criou o registro, evidentemente não ludiu a isso.

Eu mesmo nem preciso do argumento do Decreto-lei 9.025. O Sr. Ministro Relator salientou e salientou bem que ele não interviera, que a Lei nº 1.807 revogou a lei anterior.

Mas mesmo sem essa revogação, o registro não tem a elasticidade que o impetrante quer dar. O registro não quer dizer além da validade do registro, tem ele o dom de fixar a moeda.

Não há, absolutamente, a hipótese verificada pelo impetrante. O que a lei tem é de submeter o restamento a taxa de câmbio, porque isso não ficou regulado. O legislador não atendeu a esse detalhe, porque seria esse o aspecto geral da taxa de câmbio.

Denego a segurança. Acompanho o Ministro Relator.

D E C I S Ã O

Julgamento do Tribunal Pleno em 27.9.1954

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: após a questão de ordem levantada na sessão de 24 corrente e feito o novo relatório, foi proferida a seguinte decisão: "Por unanimidade de votos, nega-se provimento". Impedido o Ministro Aguiar Dias. Os Srs. Ministros Mourão Russel, João José de Azevedo e Djalma da Cunha Mello acompanharam o voto do Relator. Ausente o Sr. Ministro Elmano Cruz. Preliu o Julgamento o Exmº Sr. Ministro SAMPAIO COSTA.

VALOR-PAR DAS MOEDAS
FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

PAÍSES	Designação da moeda	Símbolo usado no Brasil (**)	Valor-par em termos de ouro		Valor-par em termos de US\$ americanos	
			Gramas de ouro fino por unidade de monetária	Unidades monetárias por onça-troy de ouro fino	Unidades monetárias por US\$ 1.00	US\$ cents por 1 unidade monetária
Alemanha	Deutsche Mark	D.M.	0,211 588	147,000	4,200 00	23,809 5
Austrália	Libra austral.	A. £	1,990 62	15,625 0	0,446 429	224,000
Áustria	Schilling	Sch	0,034 179 6	910,000	26,000 0	3,846 15
Bélgica	Franco belga	Fr.Blg.	0,017 773 4	1 750,00	50,000 0	2,000 00
Bolívia	Boliviano	Blv.	0,004 677 22	6 650,00	190,000	0,526 316
Brasil	Cruzeiro	Cr\$	0,048 036 3	647,500	18,500 0	5,405 41
Burma	Kyat	-	0,186 621	166,667	4,761 90	21,000 0
Canadá (*)	Dólar Canadense	Can.\$
Ceilão	Rúpia	-	0,186 621	166,667	4,761 90	21,000 0
Chile	Peso Chileno	P\$Ch	0,008 078 83	3 850,00	110,000	0,909 091
China (*)	Yuan	-
Colômbia	Peso Colombiano	P\$Col	0,455 733	68,249 3	1,949 98	51,282 5
Costa Rica	Colón	-	0,158 267	196,525	5,615 00	17,809 4
Cuba	Peso	-	0,888 671	35,000 0	1,000 00	100,000
Dinamarca	Coroa Dinamarq.	Dan.Kr.	0,128 660	241,750	6,907 14	14,477 8
Egito	Libra Egípciana	E.£	2,551 87	12,188 5	0,348 242	287,156
Equador	Sucres	-	0,059 244 7	525,000	15,000 0	6,666 67
Estados Unidos ...	Dólar	US\$	0,888 671	35,000 0	1,000 00	100,000
Etiópia	Dólar	-	0,357 690	86,956 5	2,484 47	40,250 0
Filipinas	Peso	-	0,444 335	70,000 0	2,000 00	50,000 0
Finlândia	Markkha	FMK	0,003 863 79	8 050,00	230,000	0,434 783
França (*)	Franco Francês	Fr.Fr.
Grécia (*)	Drachma	-
Guatemala	Quetzal	-	0,888 671	35,000 0	1,000 00	100,000
Haiti	Gourde	-	0,177 734	175,000	5,000 00	20,000 0
Holanda	Florin	Fls	0,233 861	133,000	3,800 00	26,315 8
Honduras	Lempira	-	0,444 335	70,000 0	2,000 00	50,000 0
Índia	Rúpia	-	0,186 621	166,667	4,761 90	21,000 0
Indonésia (*)	Rúpia	-
Inglaterra	Libra	£	2,488 28	12,500 0	0,357 143	280,000
Irã	Rial	-	0,027 555 7	1 128,75	32,250 0	3,100 78
Iraque	Dinar	-	2,488 28	12,500 0	0,357 143	280,000
Islandia	Krona	-	0,054 567 6	570,000	16,285 7	6,140 36
Israel (*)	Libra	-
Itália (*)	Lira	Lit
Japão	Yen	Yen	0,002 468 53	12 600,0	360,000	0,277 778
Jordânia	Dinar	-	2,488 28	12,500 0	0,357 143	280,000
Libano	Libra	-	0,405 512	76,701 8	2,191 48	45,631 3
Luxemburgo	Franco	-	0,017 773 4	1 750,00	50,000 0	2,000 00
México	Peso Mexicano	P\$Mex	0,071 093 7	437,500	12,500 0	8,000 00
Nicarágua	Córdoba	-	0,126 953	245,000	7,000 00	14,285 7
Noruega	Coroa Norueg.	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	7,142 86	14,000 0
Panamá	Balboa	-	0,888 671	35,000 0	1,000 00	100,000
Paquistão	Rúpia	-	0,186 621	166,667	4,761 90	21,000 0
Paraguai	Guarani	₲	0,042 317 7	735,000	21,000 0	4,761 90
Peru (*)	Soles	S/
República Dominicana	Peso	-	0,888 671	35,000 0	1,000 00	100,000
Salvador	Colón	-	0,355 468	87,500 0	2,500 00	40,000 0
Síria	Libra	-	0,405 512	76,701 8	2,191 48	45,631 3
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	5,173 21	19,330 4
Tailândia (*)	Baht	-
Tchecoslováquia(*)	Coroa Tcheca	Kc
Turquia	Lira	-	0,317 382	98,000 0	2,800 00	35,714 3
União Sul Africana	Libra	-	2,488 28	12,500 0	0,357 143	280,000
Uruguai (*)	Peso Uruguaio	O\$U
Venezuela	Bolívar	-	0,265 275	117,250	3,350 00	29,850 7
Yugoslávia	Dinar	Din.	0,002 962 24	10 500,0	300,000	0,333 333

Conforme "Schedule Par Values", do Fundo Monetário Internacional, - Washington, agosto de 1955.

(*) Valor não declarado.

(**) Símbolo adotado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S.A.

CONJUNTURA ECONÔMICA NO EXTERIOR

Comentários sobre a evolução da economia em alguns países

Fontes e obras consultadas

International Financial Statistics (International Monetary Fund) - novembro
 International Financial News Survey (International Monetary Fund) - edições de 21 a 28 de outubro e 1,
 11, 18, 25 de novembro e 2 de dezembro.
 The Economist - edições de 12 e 19 de novembro.
 The Financial Times - edição de 24.11.55.
 Monthly Digest of Statistics (Her Majesty's Stationery Office) - outubro.
 Boletim do Centro de Estudos Monetários Latinoamericanos - edições de 3 e 17 de novembro.
 Monthly Review of Credit and Business Conditions (Federal Reserve Bank of New York) - novembro.
 Market Review (Swiss Bank - New York Agency) - mid november.
 Business in Brief (The Chase Manhattan Bank) - outubro.
 Quadrante Econômico - S.E.P.E. - Roma - outubro.
 Monthly Report of the Bank Deutscher Länder - outubro.

ESTADOS UNIDOS: O número de desempregados em setembro de 1955 era de 230.000 pessoas, cifra essa inferior em 33.700 a do correspondente número do ano anterior. Nos 9 primeiros meses de 1955 as despesas em salários e ordenados aumentaram em £ 4.850.000 por semana.

O índice da produção industrial atingiu, em setembro, a 138-139 (1948 = 100%, contra 117 em agosto e 133 em setembro do ano anterior).

Observa-se rápido crescimento na produção de materiais de construção, de carros e outros produtos metalúrgicos, aproximando-se o setor das indústrias químicas do limite de expansão. A indústria eletrônica experimentou considerável crescimento, atingindo em outubro 5 milhões de receptores de televisão em funcionamento, contra 30 mil há 8 anos atrás.

Continuam decrescendo os empréstimos bancários, pois da queda de £ 51 milhões em novembro, baixaram a £ 1.914 milhões.

As contas da receita e da despesa ordinária de abril a outubro apresentaram o "deficit" de £ 275,7 milhões.

As importações caíram fortemente em setembro, totalizando £ 304,2 milhões, cifra essa inferior de £ 35,1 milhões a da média do período julho/agosto de 1955.

As exportações montaram a £ 243,2 milhões, provavelmente englobando alguns carregamentos antes detidos pela greve, mas mesmo assim o total foi inferior em £ 21 milhões ao do mês de agosto passado.

Incluindo a ajuda para a defesa nacional, o balanço de pagamentos registrou saldo favorável de £ 7 milhões no primeiro semestre de 1955.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: Pelos dados do mês de outubro último verificou-se um contínuo crescimento no volume da produção. A indústria siderúrgica, de janeiro a outu-

bro produziu 96 milhões de toneladas, comparativamente a 72 milhões do ano passado.

A produção de automóveis deverá ultrapassar a cifra anual dos 8.000.000 de carros.

Queda de 10% na renda líquida dos fazendeiros em relação a do ano passado. Aumento de 400.000 pessoas no nível do emprego. Número de desempregados normal em vista do total de empregados.

Fusão dos dois maiores sindicatos trabalhistas americanos. Em vista da permanência da pressão sobre o mercado de bens de consumo foi elevada ao máximo a taxa de descontos de 2 1/4% para 2 1/2%. Perspectivas de equilíbrio no encerramento do orçamento federal, em junho próximo. A exceção dos produtos agrícolas os preços vêm apresentando constantes elevações.

As exportações americanas, no primeiro semestre de 1955, totalizaram US\$ 6.904,5 milhões, comparativamente a US\$ 6.289,2 milhões para o mesmo período de 1954. Por outro lado, as importações atingiram a apenas US\$ 5.483,9 milhões, cifra superior a primeira metade do ano anterior (US\$... US\$ 5.285,9 milhões).

ALEMANHA: Em setembro a tendência fortemente ascendente da atividade econômica foi acentuada pelo aumento estacional do outono. A produção industrial atingiu a novo índice - 215 (base 1936 = 100). O número de empregados subiu a 17,8 milhões, cifra superior em 1 milhão a do idêntico período do ano passado, enquanto que o número de desempregados caiu a 495.000, nível que dificilmente oferece reservas para futura expansão.

Relativamente à política de crédito, o Bank Deutscher Länder continua a manter uma atitude de espera pois os principais indicadores da tendência da atividade econômica - os preços especialmente - não assinalam qualquer novo aumento nas pressões existentes.

Em vista da situação prevalescente no merca-

do de construções, o Bank Deutscher Länder determinou a extinção das "building bills" dentre os títulos objetos de redesconto pelo Sistema Bancário Central. Permanece estável o nível geral dos preços, verificando-se, entretanto, aumentos em relação a certos bens de produção e decréscimo em relação as indústrias textéis e de madeiras.

Mais uma vez se confirmou a inversão da tendência nos saldos do comércio exterior da Alemanha, observada nos últimos meses.

Tanto as importações como as exportações aumentaram acentuadamente em setembro p. passado, atingindo aquelas o seu nível "record" de DM 2.134 milhões, enquanto que as exportações alcançaram a DM 2.121 milhões.

ITÁLIA: A produtividade aumentada possibilitou novo avanço na escala móvel dos salários. As indústrias que produzem bens de investimento superaram em 25% a produção do ano anterior, enquanto que as de bens de consumo ultrapassaram em apenas 4,5% o nível do ano passado.

Na atual fase de rápido desenvolvimento econômico o problema do equilíbrio financeiro se apresenta com dificuldades para quase todos os países europeus.

É ainda cedo para concluir se as medidas empregadas pelo Governo evitarão perigosos desenvolvimentos de caráter inflacionário.

Para impedir que o aumento da produção adquira ritmo demasiadamente intenso, insustentável a longo prazo e, ao mesmo tempo, acautelar-se contra medidas excessivamente restritivas, prejudiciais ao desenvolvimento econômico, o Governo se orientou para o uso dos clássicos instrumentos da política monetária, como o aumento da taxa de desconto, restrições de crédito, etc.

No setor das relações econômicas com o exte-

rior, nota-se que o afluxo de capitais estrangeiros está conquistando sensível consistência.

Ao invés do ocorrido em agosto nos dois anos anteriores em que se emitiram 15,0 e 28,3 bilhões de libras respectivamente, em agosto de 1955 foram recolhidos 14 bilhões de libras.

De julho para agosto de 1955 registrou-se redução nos meios de pagamento da ordem de 41 bilhões, enquanto em idêntico período do ano passado, ocorreu aumento de 11 bilhões de libras.

As operações com o Estado determinaram um reembolso de papel moeda de 41 bilhões aproximadamente, igual ao volume de circulante refluído em agosto de 1954 (40 bilhões) e não muito diferente daquele de 1953 (33 bilhões). Nessa cifra está incluído o decréscimo de quase 38 bilhões de libras dos adiantamentos do Banco de Itália ao Estado.

Foi praticamente abandonada a linha "Pella" que pretendia diminuir o "deficit" a qualquer preço, mesmo contra as exigências da política de desenvolvimento.

A alta dos preços internos estacionou em setembro. O índice dos preços internacionais das principais matérias primas passou de 115,91 em maio para 117,09 em princípios de outubro (base 1948 = 100), mantendo-se estacionário o índice de custo de vida.

As exportações italianas aumentaram de 341 bilhões de libras em 1947 para 752 em 1950 e provavelmente 1.100 bilhões em 1955. De 1947 a 1955 essas exportações triplicaram em termos reais.

As importações cresceram de 936 bilhões em 1947 para 1.600 bilhões provavelmente em 1955.

Com o saldo favorável de 8 milhões de dólares em setembro, a posição devedora da Itália na EPU reduziu-se para US\$ 160 milhões.

Instruções da Superintendência da Moeda e do Crédito

INSTRUÇÃO Nº 125

A SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO, na forma da deliberação do Conselho, em sessão hoje realizada, resolve - em conformidade com o disposto nos artigos 3º, alínea "d", e 6º, do Decreto-lei nº 7.293, de 2 de fevereiro de 1945 - fixar as seguintes taxas para as operações da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A., as quais vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1956:

- a) 3% nos empréstimos a bancos garantidos por "Letras do Tesouro", emitidas para antecipação de receita;
- b) 4% no redesconto de contratos de penhor agrícola e pecuário da CREAÍ;
- c) 6% no redesconto de duplicatas, promissórias e letras de câmbio.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1955

SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

a) Inar Dias de Figueiredo
Diretor Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

CONSELHO:

PRESIDENTE:

MINISTRO DA FAZENDA - Mário da Câmara

VICE - PRESIDENTE

PRESIDENTE DO BANCO BRASIL S. A. - Augusto Mario Caldeira Brant

MEMBROS.

DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO
Inar Dias de Figueiredo

DIRETOR DA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S. A.
Paulo Pooch Corrêa

DIRETOR DA CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR
Ignacio Tosta Filho

DIRETOR DA CARTEIRA DE REDESCONTOS
Luiz Pedro Gomes

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR EXECUTIVO

Inar Dias de Figueiredo

GABINETE DO DIRETOR

Chefe: Carlos Roberto de Carvalho

CONSULTOR JURÍDICO:

Jayne Bastian Pinto

CONSULTOR ECONÔMICO:

Alexandre Kafka

SECRETARIA GERAL

SECRETÁRIO GERAL: Nibio Foltran

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

Chefe: Manoel Lentini Baltar

DIVISÃO JURÍDICA:

Chefe: Francisco da Cunha Ribeiro

INSPETORIA GERAL DE BANCOS

INSPETOR GERAL: Luiz de Paula Figueira

ADJUNTOS DO INSPETOR GERAL:

Thiers Almeida de Meirelles

Joubert de Almeida Drummond

GABINETE TÉCNICO: Orlandy Rubens Corrêa

DIVISÃO DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTRÔLE

Chefe: Onaldo Alves de Sá

DEPARTAMENTO ECONÔMICO

Chefe: Herculano Borges da Fonseca

DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS:

Chefe: Walter Blomeyer

DIVISÃO DE BALANÇO DE PAGAMENTOS:

Chefe: Sydney Alberto Latini

DIVISÃO DE ESTUDOS MONETÁRIOS E FINANCEIROS:

Chefe: Casimiro Antonio Ribeiro

DIVISÃO DE FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS:

Chefe: Guilherme Augusto Pegurier

